

CEARA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de dezembro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº250 | Caderno 2/4 | Preço: R\$ 20,74

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor **RONALDO LIMA MOREIRA BORGES**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 800370.7.4, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Curitiba - PR, no período de 23 a 25 de novembro do corrente ano, com a finalidade de participar da 49ª edição do SECOP, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 1.226,68 (hum mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.577,16 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/CURITIBA-PR/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 2.352,38 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos centavos), perfazendo um total de R\$ 3.929,54 (três mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os arts. 1º e 2º, do Decreto nº 33.139, de 04 de julho de 2019, art. 3º; alínea bº, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e se u§ 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL RESOLVE AUTORIZAR representado o Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO o Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA, matrícula nº1617171-9, viajar a cidade de Cuiabá/MT, no período de 20 a 24 de setembro de 2022, com a finalidade de participar da 43º Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno – RTC/CONACI, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor de R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) no total de R\$ 2.558,50 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Cuiabá/Fortaleza, no valor de R\$ 4.205,57 (quatro mil duzentos e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$6.764,07 (seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicado por incorreção.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, ocupante do cargo de SS-2 – Secretária Executiva de Ensino Médio e Profissional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160684-1-1, a viajar à cidade de Campo Grande/MS, no período 11 a 13 de dezembro do corrente ano, a fim de participar como palestrante do Encontro Estadual do Programa MS Alfabetiza, no auditório da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), concedendo-lhe 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; § 3º do art. 4º; art. 5º; arts. 6º, 10º e 11º; classe II, do anexo I do Decreto nº nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. Os gastos com passagens aéreas, hospedagem e alimentação serão custeados pela Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES**, que exerce o cargo de Superintendente Adjunto da SOHIDRA, matrícula nº 300.009-1.9, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Quixadá, no dia 09/12/2022, a fim de participar de reunião sobre poços artesianos, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA . CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão do pagamento de diárias, ajuda de custos e passagens aéreas, ao servidor **JEAN MARÇAL LIMA CUNHA**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADJUNTO, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000524-4, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 13 a 16 de dezembro de 2022, com o objetivo de representar o Superintendente na particulação da IV Reunião Técnica do Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FONACRIAD de 2022, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 60%, totalizando, assim, o valor de R\$ 1.962,69 (um mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custos no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.313,17 (dois mil, trezentos e treze reais e dezessete centavos) e passagens aéreas no valor total de R\$ 2.387,27 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), de acordo com o art. 3°; alínea "b" do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe I, do anexo I, do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de dezembro de 2022. Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FSC
wwwfs.org
MISTO
Papel produzido
a parir de fordes
responsáveis
FSC°C126031

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº250 | FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA, Coronel Comandante Geral da PMCE, a viajar a São Paulo-SP, nos dias 14 e 15/12/2022, com a finalidade de realizar visita técnica à Polícia Militar daquele Estado, conforme NUP 10001.009015/2022-09, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 4.593,58 (quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "b" § 1°, § 3° do artigo 4°; art. 5° e seu § 1°; arts. 6°, 8° e 10°; classe I, do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2° do Decreto n° 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1° do Decreto n° 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA, Coronel Comandante Geral da PMCE, a viajar a Brasília-DF, nos dias 22 e 23/11/2022, com a finalidade de participar de reunião presencial com a Presidência do Superior Tribunal Eleitoral, conforme NUP 10001.007947/2022-17, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 3.534,51 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 4.726,14 (quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "b" § 1°, § 3° do artigo 4°; art. 5° e seu § 1°; arts. 6°, 8° e 10°; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2° do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1° do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ HELANO MATOS NOGUEIRA**, Superintendente da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública, a **viajar** à Brasília-DF, no período de 11 a 12/12/2022, com a finalidade de participar do 26º Concurso de Inovação no Setor Público, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 350,48(trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) cada, acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48(trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.191,43 (mil cento e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SUPESP. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº941/2022.

INSTITUI A COMISSÃO INVENTARIANTE DA CASA CIVIL, PARA A VERIFICAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E DO REGISTRO CONTÁBIL, VISANDO VERIFICAR EXISTÊNCIA FÍSICA, PROPOR AJUSTES E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do processo VIPROC no 08079250/2022, com fundamento nos incisos I e XIV, do art. 5°, do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, e no inciso V, do art. 8°, nos arts. 30 e 31, todos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão Inventariante da Casa Civil para realizar inventário físico, com vistas à verificação dos bens de consumo referentes ao exercício 2022, constatando sua existência física, identificando, analisando e fazendo ajustes necessários a fim de manter atualizados os registros pa-trimonial e contábil.

Art. 2º A Comissão Inventariante Eventual da Casa Civil, instituída no art. 1º, desta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Leiliane dos Santos Silva	300285-1-1	PRESIDENTE
Nathália Clemente Brito	300283-1-7	MEMBRO
Antônio Telisvaldo Bezerra Mariano	037374-2-X	MEMBRO
Beatriz Ribeiro Fernandes	800109-4-X	MEMBRO

§1º Atuará como contadora Camilla Alves Lopes (CPF 945.536.703-30), lotada na Coordenadoria Administrativo Financeira - COAFI.

§2º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa e autorização do dirigente máximo.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – definir de forma prévia os endereços, força de trabalho, cronograma e metodologia a ser utilizada;

II - elaborar relatório final de apuração do resultado e procedimentos de ajuste escritural e contábil do valor dos bens de consumo com a respectiva justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVIL, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA CC 1354/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula nº 8001208-X, desta Casa Civil, a viajar à cidade de Boa Viagem — CE, no dia 07 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de Assessorar a Exma. Senhora Governadora do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e estenta e dois centavos), perfazendo o valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; arts. 10 e 11, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC 1355/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula nº 8001208-X, desta Casa Civil, a viajar à cidade de Sobral – CE, no dia 06 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de Assessora a Exma. Senhora Governadora do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte



por cento), perfazendo o valor de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; arts.10 e 11, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC 1356/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CRISTIANE CARVALHO HOLANDA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, matrícula nº 8001080-X, desta Casa Civil, a viajar a cidade de São Paulo - SP, no período de 07 a 12 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de participar do Curso "Cosmic Power", para fortalecimento das práticas restaurativas no Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 5 1/2 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.750,57 (um mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), mais passagens aéreas no valor de R\$ 3.076,03 (três mil, setenta e seis reais e três centavos), no trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, perfazendo o valor total de R\$ 4.826,60 (quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "b", § 1° e 3° do art.4°; art.5° e seu § 1° e art. 10, classe III do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORTARIA CC 1357/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais, matrícula nº 80010249, desta Casa Civil, a viajar a cidade de Itapipoca – CE, no dia 08 de dezembro do ano em curso, para participar de eventos oficiais, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORTARIA CC 1358/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula nº 8001208-X, desta Casa Civil, a viajar à cidade de Irauçuba – CE, no dia 30 de novembro do ano em curso, com a finalidade de Assessorar a Exma. Senhora Governadora do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; arts. 10 e 11, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC N°1359/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 1006/2022-CM, oriundo da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o POLICIAL militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens da Governadora do Estado de acordo com o artigo 3º; alínea "b",§ 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 03/11/2022 a 07/11/2022, concedendo-lhes o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1359/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO OU	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		Dl	IÁRIAS		AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL
NOME	FUNÇÃO	CLASSE	LEKIODO	KOTEIKO	QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL	CUSTO	FASSAGENI	IUIAL
MARCOS PAULO DA COSTA	CAP PM	III	03/11/22 a 07/11/22	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	350,48	50%	2.365,74	350,48	2.864,78	5.581,00

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC 1360/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula nº 8001208-X, desta Casa Civil, a viajar à cidade de Sobral – CE, no dia 19 de novembro do ano em curso, com a finalidade de Assessora a Exma. Senhora Governadora do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), perfazendo o valor de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "a", § 1° do art. 4°; art. 5° e § 1°; arts.10 e 11, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** **

PORTARIA CC Nº1361/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 1004/2022-CM, oriundo da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o MILITAR da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil relacionada no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora do Estado, à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 03/11/2022 a 04/11/2022, concedendo-lhe o direito à 1 (uma) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1361/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO OU			ROTEIRO		DI	ÁRIAS		AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL
NOME	FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	KOTEIKO	QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL	CUSTO	FASSAGEM	TOTAL
André Luiz Soares Costa	ST PM	V	03/11/22 a 04/11/22	FORTALEZA-CE / SÃO PAULO-SP /FORTALEZA-CE	1 e ½	141,95	50%	319,39	141,95	1.994,03	2.455,37
Roberta Naira Magalhães Lima	Sd PM					141,95	50%	319,39	141,95	1.994,03	2.455,37



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XIV №250 | FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO OU	CARGO OU FUNÇÃO CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DI	ÁRIAS		AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL
NOME	FUNÇÃO		TERIODO	KOTEIKO	QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL	CUSTO	TASSAGEN	
Luciano Marinho de Oliveira Jnuior	1° Sgt PM					141,95	50%	319,39	141,95	1.994,03	2.455,37
Jarbas Erisson Oliveira da Mota	Сь РМ					141,95	50%	319,39	141,95	1.994,03	2.455,37

Registre-se e publique-se.

PORTARIA CC Nº1362/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 1005/2022-CM, oriundo da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o MILITAR da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil relacionada no Anexo Unico desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora do Estado, à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 03/11/2022 a 07/11/2022, concedendo-lhe o direito à 4 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3°; alínea "b", § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, classe V e III do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2022. Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHÊFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1362/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO OU	CLASSE	PERÍODO	OO ROTEIRO —		DI	ÁRIAS		AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL
NOME	FUNÇÃO	CLASSE	FERIODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL	CUSTO	FASSAGEM	IUIAL
Cristiano Castro de Araujo	Cap PM	III	03/11/22 a 07/11/22	FORTALEZA-CE / SÃO PAULO-SP /FORTALEZA-CE	4 e ½	189,25	50%	1.277,44	189,25	2.864,78	4.332,27
Argeu de Andrade Leite	1° Sgt PM	V				141,95	50%	958,16	141,95	2.864,78	3.965,69
Antonio José Pereira Reis	Cb PM	V				141,95	50%	958,16	141,95	2.864,78	3.965,69

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1363/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº 000537-1-6, desta Autarquia, a viajar à cidade de MORADA NOVA - CE, no dia 25 de novembro do corrente ano a fim de participar de reunião da associação dos usuários do distrito de irrigação perímetro irrigado de Morada Nova - AUDIPIMN, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea a , § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA CC Nº1364/2022.

INSTITUI A COMISSÃO INVENTARIANTE DA CASA CIVIL, COM VISTAS A REGULARIZAÇÃO DOS BENS DE CONSUMO DA CASA CIVIL NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do processo VIPROC no 11245387/2022, com fundamento nos incisos I e XIV, do art. 5°, do Decreto n° 33.417, de 30 de dezembro de 2019, e no inciso V, do art. 8°, nos arts. 30 e 31, todos do Decreto n° 32.564, de 26 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Înstituir Comissão Inventariante da Casa Civil, nos termos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, com vistas a regularização dos bens de consumo da Casa Civil no final do exercício de 2022.

Art. 2º A Comissão Inventariante da Casa Civil, instituída no art. 1º, desta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Leiliane dos Santos Silva	300285-1-1	PRESIDENTE
Nathália Clemente Brito	300283-1-7	MEMBRO
Antônio Telisvaldo Bezerra Mariano	037374-2-X	MEMBRO
Beatriz Ribeiro Fernandes	800109-4-X	MEMBRO

§1º A Comissão Inventariante da Casa Civil deverá concluir os trabalhos, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa e autorização do dirigente máximo da Casa Civil.

A Comissão poderá contar com o apoio técnico de prestadores de serviço da Casa Civil, e que atuem na área de contabilidade.

Årt. 3° Compete à Comissão:

I – definir de forma prévia os endereços, força de trabalho, cronograma e metodologia a ser utilizada;

II – elaborar relatório final de apuração do resultado e procedimentos de ajuste escritural e contábil do valor dos bens de consumo com a respectiva justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. CASA CIVIL, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2022

Francisco das Chagas Cipriano Vieira SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

PORTARIA CC 1365/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 09507728 desta Casa Civil, a viajar a cidade de Boa Viagem – CE, no período de 04 a 08 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos oficiais, concedendo-lhe 4 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2022

Francisco José Moura Cavalcante SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORTARIA CC Nº1366/ 2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria cC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Unico desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1366/22022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		D	IÁRIAS	
NOME	FUNÇÃO	MAIRICULA	CLASSE	PERIODO	KUTEIKU	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Jefferson Vieira	CAP PM	100.337-1-3	III	27/10/2022 a 30/10/2022	A serviço da Casa Militar no municipio de Sobral/CE	3 e 1/2	77,10	20%	323,82
Fernando Candido Ribeiro Junior	ST PM	800.084-3-0	V	27/10/2022 a 30/10/2022	A serviço da Casa Militar no municipio de Sobral/CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
José de Arimatéia Silveira Campos	ST PM	799.797-1-6	V	27/10/2022 a 30/10/2022	A serviço da Casa Militar no municipio de Sobral/CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Antonio Lindomar Holanda Silva	1° SGT PM	800.047-2-9	V	27/10/2022 a 30/10/2022	A serviço da Casa Militar no municipio de Sobral/CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Edson Jardel Amorim Sousa	2° SGT PM	800.035-3-6	V	27/10/2022 a 30/10/2022	A serviço da Casa Militar no municipio de Sobral/CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Gilson Cecilio de Araujo	CB PM	800.035-3-6	V	27/10/2022 a 30/10/2022	A serviço da Casa Militar no municipio de Sobral/CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59

*** *** ***

PORTARIA CC Nº1367/ 2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1367/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		D	IÁRIAS	
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	KOTEIKO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Antonio Quintela de Moura	Subtenente PM	799.823-1-8	V	05 a 07.12.2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
Roner Gomes da Silva	1º Sargento PM	800.053-5-0	V	05 a 07.12.2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
Emanuel Nepomuceno dos Santos Oliveira	Soldado PM	800.102-5-7	V	05 a 07.12.2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99

*** *** ***

PORTARIA CC N°1368/ 2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3°; alínea "a", § 1º do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

MISTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1368/2022 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE PERÍODO	ROTEIRO -		DIÁRIAS					
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA		FERIODO	KOTEIKO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
Reinaldo Aquino de Souza	ST PM	800.120-1-2	V	30/11/2022	A serviço da Casa Militar no municipio de Irauçuba/CE	1/2	61,33	****	30,67		
André Pinheiro Lima	1° SGT PM	799.905-1-5	V	30/11/2022	A serviço da Casa Militar no municipio de Irauçuba/CE	1/2	61,33	****	30,67		

*** *** ***

PORTARIA CC Nº1369/ 2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1369/22022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CI ACCE	PERÍODO	DOTEIDO		D	IÁRIAS	
NOME	FUNÇÃO	MAIRICULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JEAN DABIN PASSOS BEZERRA GRANJA	CAP PM	800.086-3-5	III	28/10/22 a 29/10/22	A serviço da Casa Militar no municipio de Tianguá/CE	1 e 1/2	77,10	****	115,65
ANDRE LUIZ SOARES COSTA	ST PM	799.873-1-X	V	28/10/22 a 29/10/22	A serviço da Casa Militar no municipio de Tianguá/CE	1 e 1/2	61,33	****	92,00
JAISON VITORIANO	ST PM	107.151-1-3	V	28/10/22 a 29/10/22	A serviço da Casa Militar no municipio de Tianguá/CE	1 e 1/2	61,33	****	92,00
ANTONIO JOSÉ PEREIRA REIS	CB PM	800.046-3-X	V	28/10/22 a 29/10/22	A serviço da Casa Militar no municipio de Tianguá/CE	1 e 1/2	61,33	****	92,00
LUCIANO MARINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	1° SGT PM	799.892-1-5	V	28/10/22 a 29/10/22	A serviço da Casa Militar no municipio de Tianguá/CE	1 e 1/2	61,33	****	92,00
JARBAS ERISSON OLIVEIRA DA MOTA	CB PM	800.101-5-X	V	28/10/22 a 29/10/22	A serviço da Casa Militar no municipio de Tianguá/CE	1 e 1/2	61,33	****	92,00

*** *** ***

PORTARIA CC Nº1370/ 2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Unico desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1370/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		D	IÁRIAS	
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JAIME MOREIRA LINS	1° TEN PM	843.966-7-2	III	02/11/2022 a 03/11/2022	A serviço da Casa Militar no municipio de Martinopole/CE	1 e 1/2	77,10	****	115,65
Onofre Pereira da Silva Neto	1° SGT PM	800.052-6-1	V	02/11/2022 a 03/11/2022	A serviço da Casa Militar no municipio de Martinopole/CE	1 e 1/2	61,33	****	92,00
JOSÉ DE ARIMATEIA SILVEIRA CAMPOS	ST PM	799.797-1-6	V	02/11/2022 a 03/11/2022	A serviço da Casa Militar no municipio de Martinopole/CE	1 e 1/2	61,33	****	92,00
HELANO DANTAS VIEIRA	2° SGT PM	800.057-6-8	V	02/11/2022 a 03/11/2022	A serviço da Casa Militar no municipio de Martinopole/CE	1 e 1/2	61,33	****	92,00
CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	3° SGT PM	800.052-7-X	V	02/11/2022 a 03/11/2022	A serviço da Casa Militar no municipio de Martinopole/CE	1 e 1/2	61,33	****	92,00
LUIZ CARLOS BRILHANTE CAVALCANTE	3° Sgt PM	799.731-1-4	V	02/11/2022 a 03/11/2022	A serviço da Casa Militar no municipio de Martinopole/CE	1 e 1/2	61,33	****	92,00
MARCONDES MARTINS DE SOUZA	1° TEN PM	092.123-1-0	III	02/11/2022 a 03/11/2022	A serviço da Casa Militar no municipio de Martinopole/CE	1 e 1/2	77,10	****	115,65
EULER SOUSA SANTOS	ST PM	110.753-1-2	V	02/11/2022 a 03/11/2022	A serviço da Casa Militar no municipio de Martinopole/CE	1 e 1/2	61,33	****	92,00

PORTARIA CC Nº1371/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA №1371/22022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		D	IÁRIAS	
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	KUTEIKU	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO	CAP PM	800.111-8-0	III	26/10/2022 a 29/10/2022	A serviço da Casa Militar nos municipios de Beberibe/CE, Nova Olinda/CE, Assare/CE	3 e 1/2	77,10	****	269,85
FRANCISCO CLERTON TAVEIRA LIMA	ST PM	799.927-1-2	V	26/10/2022 a 29/10/2022	A serviço da Casa Militar nos municipios de Beberibe/CE, Nova Olinda/CE, Assare/CE	3 e 1/2	61,33	****	214,66
ISAAC MACIEL DIAS	CB PM	799.893-1-2	V	26/10/2022 a 29/10/2022	A serviço da Casa Militar nos municipios de Beberibe/CE, Nova Olinda/CE, Assare/CE	3 e 1/2	61,33	****	214,66
JOAO PAULO ESTEVAM LIMA	3° SGT PM	799.859-1-0	V	26/10/2022 a 29/10/2022	A serviço da Casa Militar nos municipios de Beberibe/CE, Nova Olinda/CE, Assare/CE	3 e 1/2	61,33	****	214,66
JACKSON MACHADO DA COSTA	1° SGT PM	135.392-1-9	V	26/10/2022 a 29/10/2022	A serviço da Casa Militar nos municipios de Beberibe/CE, Nova Olinda/CE, Assare/CE	3 e 1/2	61,33	****	214,66

PORTARIA CC Nº1372/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência PORTARIA CC N°1372/2022 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competencia que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria n° 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC n° 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE n° 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3°; alínea "a", § 1º do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1372/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ MATRÍCULA		CLASSE PERÍO	PERÍODO	DDO ROTEIRO		DIÁRIAS		
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE TERIODO		KOTEIKO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	ST PM	800.083-6-8	V	02/11/2022	A serviço da Casa Militar no municipio de Baturité/CE	1/2	61,33	****	30,67
Carlos Clayton de Menezes Braga	1° SGT PM	799.856-1-9	V	02/11/2022	A serviço da Casa Militar no municipio de Baturité/CE	1/2	61,33	****	30,67
Valdenir Moreira de Castro Junior	SD PM	800.107-1-0	V	02/11/2022	A serviço da Casa Militar no municipio de Baturité/CE	1/2	61,33	****	30,67

*** *** ***

PORTARIA CC Nº1373/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência PORTARIA CC N°13/3/2022 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competencia que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1373/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
	FUNÇÃO	FUNÇÃO MATRICULA	CLASSE	FERIODO	KUTEIKU	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Antonio Maia da Silva	1° SGT PM	799.710-1-4	V	04/12/2022 a 05/12/2022	A serviço da Casa Militar no municipio de Morada Nova/CE	1 e 1/2	61,33	****	92,00
LUCEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS	SD PM	800.106-8-0	V	04/12/2022 a 05/12/2022	A serviço da Casa Militar no municipio de Morada Nova/CE	1 e 1/2	61,33	****	92,00

*** *** ***

PORTARIA CC 1375/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFERSON CAVALCANTE GALDINO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30000277 desta Casa Civil,

a **viajar** a cidade de Boa Viagem – CE, no período de 04 a 08 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de Mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 4 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. ĈASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2022.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

*** ****

PORTARIA CC 1376/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR a servidora PALOMA DA SILVA, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 80010966 desta Casa Civil, a viajar a cidade de Sobral – CE, no período de 06 a 07 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de participar de eventos oficiais, concedendo-lhe 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando o valor de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2022.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se

PORTARIA CC 1377/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ WILSON CHAYB NETO, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3002401X desta Casa Civil, a viajar a cidade de Itapipoca – CE, no período de 05 a 09 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 4 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVII. em Fortaleza-CE. 02 de dezembro de 2022 CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2022

Carmen Silvia de Castro Cavalcante SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

*** ****

PORTARIA CC 1378/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE ELIAS FERNANDES, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 30000269 desta Casa Civil, a viajar a cidade de Sobral – CE, no período de 03 a 07 de dezembro ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 4 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) totalizando o valor de R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2022.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

PORTARIA CC 1379/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS, ocupante do cargo Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30000196 desta Casa Civil, a viajar a cidade de Morada Nova – CE, no período de 02 a 06 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 4 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2022.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

PORTARIA CC 1380/2022 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matricula nº 8001208-X, a viajar para as cidades de Doha (Catar), Sharm El-Sheik e Cairo (Egito), no período de 07 a 12 de novembro do ano em curso, com o objetivo de participar da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2022 – COP27, concedendo-lhe passagens aéreas para os trechos SÃO PAULO (BRA) para DOHA (QA), de DOHA – (QA) para CAÍRO – (EG), de CAÍRO - (EG) para SHARM EL SHEIKH – (EG), de SHARM EL SHEIKH (EG) para CAÍRO (EG), de CAÍRO (EG) para DOHA (QA), de DOHA (QA), para SÃO PAULO (BRA), no valor de R\$ 51.200,61 (cinquenta e um mil, duzentos reais e sessenta e um centavos), mais hospedagem na rede hoteleira das cidades de DOHA – QA, SHARM EL SHEIKH-EG e CAÍRO – EG, no valor de R\$ 15.470,93 (quinze mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e três centavos), e seguro viagem no valor de R\$ 259,88 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), de acordo com os artigos 4º, 8º e 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

Francisco das Chagas Cipriano Vieira SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC 1381/2022 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CESÁR AUGUSTO RIBEIRO, ocupante do cargo de Assessor Especial para Assuntos Internacionais, matricula 30027515, a viajar para as cidades de Doha (Catar), Sharm El-Sheik e Cairo (Egito), no periodo de 07 a 12 de novembro do ano em curso, com o objetivo de participar da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2022 – COP27, concedendo-lhe passagens aéreas para os trechos SÃO PAULO (BRA) para DOHA (QA), de DOHA – (QA) para CAIRO – (EG), de CAIRO – (EG) para SHARM EL SHEIKH – (EG), de SHARM EL SHEIKH (EG) para CAIRO (EG) para CAIRO (EG) para DOHA (QA), de DOHA(QA) para SÃO PAULO (BRA), de SÃO PAULO (BRA) para FORTALEZA (BRA), no valor de R\$ 53.511,78 (cinquenta e três mil, quinhentos e onze reais e setenta e oito centavos), mais hospedagem na rede hoteleira das cidades de DOHA – QA, SHARM EL SHEIKH-EG e CAIRO – EG, e seguro viagem no valor de R\$ 259,88 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), de acordo com os artigos 4°, 8° e 10°, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2022 16 de dezembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** ****

PORTARIA CC 1382/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Ceará, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, a viajar para as cidades de Doha (Catar), Sharm El-Sheik e Cairo (Egito), no período de 07 a 12 de novembro do ano em curso, com o objetivo de participar da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2022 - COP27, concedendo-lhe passagens aéreas para os trechos SÃO PAULO (BRA) para DOHA (QA), de DÓHA - (QA) para CAIRO - (EG), de CAIRO - (EG) para SHARM EL SHEIKH - (EG), de SHARM EL SHEIKH (EG) para CAIRO (EG), de CAIRO (EG) para DOHA (QA), de DÓHA(QA) para SÃO PAULO (BRA), valor de R\$ 51.200,61 (cinquenta e um mil, duzentos reais e sessenta e um centavos), mais hospedagem na rede hoteleira das cidades de DOHA - QA, SHARM EL SHEIKH-EG e CAIRO - EG, no valor de R\$ 16.122,43 (dezesseis mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), e seguro viagem no valor de R\$ 259,88 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), de acordo com os artigos 4°, 8° e 10°, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2022.

Francisco das Chagas Cinriano Vieira

Francisco das Chagas Cipriano Vieira SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

MISTO

EXTRATO DE ADITIVO AO FOMENTO N°15/2022

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO FOMENTO N° 15/2022. PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o a FUNDAÇÃO CULTURAL NIPÔNICA BRASILEIRA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.741.670/0001-08. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Fomento nº 15/2022 por 60 (sessenta) dias, com início em 11/12/2022 e término em 08/02/2023. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 15/2022. DATA: 07 de dezembro de 2022. ASSINANTES: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Ricardo Sá Busgaib Junior, Presidente da Fundação Cultural Nipônica Brasileira. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2022.

Sabrine Gondim Lima COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO FOMENTO Nº70/2022

EXTRATO DE ADITIVO AO FOMENTO N° 70/2022 PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS – ABRH-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 35.004.142/0001-01. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Fomento nº 70/2022 por 60 (sessenta) dias, com início em 12/12/2022 e término em 09/02/2023. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 70/2022. DATA: 08 de dezembro de 2022. ASSINANTES: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Janete Bezerra da Silva, Presidente da Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2022.

Sabrine Gondim Lima COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 134/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, com sede na Avenida da Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, com sede na Avenida da Emancipação, nº 5000, parte B, Parque dos Pinheiros, Hortolandia - SP, CEP 13.184-654, inscrita no CNPJ sob o nº 72.381.189/0010-01. OBJETO: **aquisição de notebooks para o Governo do Estado do Ceará**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20210013 – ETICE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20210013-ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, na Ata de Registro de Preços nº 2022/22011 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3010 0003.04.126.211.10269.15.449052.1.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTR ATANTE e Edine Lose Porto Vianna CONTR ATADA CONTRATANTE e Felipe Jose Porto Vianna, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 142/2022

N° DO DOCUMENTO 142/2022

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE CONTRATADA: C4

PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 11.320.010/0001-20, com sede na rua Barbosa de Freitas, nº 1741, sala 4, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60416-250, representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541+443-20, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical "KBRA DA PESTE". OBJETO: Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em "Evento de Inauguração Pavimentação da Rodovia CE - 173", no dia 30 de novembro de 2022, no município de Irauçuba - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2019 da 5º Seleção de Talentos Musicais do Ceará, da Lei nº Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo 10477802/2022 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contra da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7,000,00 (sete mil pagos em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta reais) pagos em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, Ag: nº 0621-1; CC nº 2163-6, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100004.04.122.256.11245.06.339039.10000

.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - CONTRATANTE e Jonathan Oliveira Coutinho - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 144/2022

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE CONTRATADA: ANDERSON LIRA DIAS ARAGÃO, inscrita no CNPJ nº 21.000,940/0001-50, com sede na Rua Inácio Rodrigues Lima, nº 173, Campo dos Velhos, Sobral -CE, CEP LIRA DIAS ÁRAGÃO, inscrita no CNPJ nº 21.000.940/0001-50, com sede na Rua Inácio Rodrigues Lima, nº 173, Campo dos Velhos, Sobral -CE, CEP 62.030-210, representada pelo Sr. Anderson Lira Dias Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 039.609.173-33, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical "OUTRAS FREQUÊNCIAS". OBJETO: Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em "Inauguração da Areninha", do(a) cantor(a)/grupo musical "OUTRAS FREQUÊNCIAS", no dia 06 de dezembro de 2022, no município de Sobral-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2019 da 5ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 11245743/2022 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, Ag, 0702-1, Cc. 0024557-7 de titularidade do mencionado representante legal da Contratada, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. DQTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3010004.04.122.256.11245.11.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - CONTRATATANTE e Anderson Lira Dias Aragão - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

Sabrine Gondim Lima COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 145/2022

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE CONTRATADA: DAYSIANE Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE CONTRATADA: DAYSIANE GOMES DAVID-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.058.063/0001-40, com sede na Rua Suliano, nº 111, Jóquei Clube, CEP: 60.510-103, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sra. Daysiane Gomes David, brasileira, portadora do CPF nº 020.894.183-54, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical "LUCYANNO MELLO E FORRÓ TBT". OBJETO: Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em "Assinatura do Decreto de Desapropriação para Área de Construção do Aeroporto em Morada Nova", do(a) cantor(a)/grupo musical "LUCYANNO MELLO E FORRÓ TBT", no dia 05 de dezembro de 2022, no município de Morada Nova-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2019 da 5º Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 217, de 14 de novembro de 2019, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 11245786/2022 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGENCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100004.04. 122.256.11245.14.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza 05 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - CONTRATADNTE e Daysiane Gomes David - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

Sabrine Gondim Lima COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 147/2022

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE CONTRATADA: C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 11.320.010/0001-20, com sede na rua Barbosa de Freitas, nº 1741, sala 4, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60416-250, representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541+443-20, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profisionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical "KBRA DA PESTE". OBJETO: Contratação musical para apresentação en a cuesto efficiel de Contrata tação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em "Inauguração da Praça Mais Infância", no dia 07 de dezembro de 2022, no município de Boa Viagem - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2019 da 5ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, da Lei nº Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo 11432128/2022 FORO: Fortaleza - Ceará, VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 7,000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) periodo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 7,000,00 (sete mil reais) pagos em parcela unica, em ate 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, Ag: nº 0621-1; CC nº 2163-6, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100004.04.122.256.11245.10.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - CONTRATANTE e Jonathan Oliveira Coutinho - CONTRATADA. Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 148/2022

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP 60120-000, Fortaleza – CE CONTRATADA: TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Studart, nº 505, Meireles, CEP 60120-000, Fortaleza – CE CONTRATADA: TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.033.349/0001-16, com sede na rua Eunice, nº 168, Paupina, Fortaleza-CE, CEP 60.872-645. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de fornecimento de refeição, alimentação e ornamentação para eventos, para atender à Coordenadoria Especial de Cerimonial da Casa Civil do Estado do Ceará, com atendimento em todo o território do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220030 – CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 946.024,93 (novecentos e quarenta e seis mil, vinte e quatro reais, noventa e três centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100007.04.122.256.20 585.15.339039.1.00.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022. SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e lamal Maia Buear CONTRATADA Jamal Maia Bucar, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 149/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart nº. 505, Meireles, Fortaleza, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: X. DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.597.881/0001-42, com sede na Rua Fulvio Aducci, 1214, sala 301, Bairro Estreito, Florianópolis – SC, CEP: 88.075-000. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de serviço de Autoridade Certificadora - "AC" da ICP-Brasil, para emissão de 20 (vinte) Certificados Digitais padrão e-CPF A3, com mídia token e validade de três anos, para atender a demanda da Casa Civil, cuja validação de documentos seja realizada através das referidas certificações digitais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento tem como fundamento o Processo Administrativo nº 11470984/2022, o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº .33.486/2020, bem como na Cotação Eletrônica nº 2022/32378, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) pagos em até 15 (quinze) dias úteis contados da data art. 01, da Let rederai nº 8.000/1993. VALOR GLODAL: RS 0.400/00 (seis filli e quartocentos feats) pagos em ate 15 (quinze) dias diets contactos da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 3010003.04.122.211.20764.15.339039.1.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro 2022 SIGNATÁRIOS: Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, Francisco José Moura Cavalcante e Mateus Valgas, sócio-administrador da Contratada.

Sabrine Gondim Lima COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 150/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, situada na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: RIOMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E
HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua Alberto Magno, 1388, Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60410-255, inscrita no CNPJ sob o nº 05.633.929/0001-71.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e assistência técnica dos motores elétricos e bombas hidráulicas instalados no Palácio da Abolição e Anexos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo elétricos e bombas hidráulicas instalados no Palácio da Abolição e Anexos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220033 – CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$ 59.892,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTĀRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 30100003.04.122.211.20764.15.339039.10000.0. DATÁ DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Tayná Lopes Lemos, representante legal da Contratada.

Sabrine Gondim Lima COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

doras para gestão e realização de feira de economia solidária e comercialização de seus produtos gerando emprego e renda, preparando as empreendedoras doras para gestão e realização de feira de economia solidária e comercialização de seus produtos gerando emprego e renda, preparando as empreendedoras para gestão de Feira de economia solidária por meio de minicurso de Gestão na Economia Solidária, minicurso de Noções de Marketing Digital e minicurso de Gerenciamento de Redes Sociais para Empreendedores, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2022, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 05993857/2022 FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.11309.11.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Helena Filomena Nogueira Chaves, Presidente do Instituto Despertar da Cidadania. CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 05 de dezembro de 2022. Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



Nº DO PROCESSO: 10867937/2022 EXTRATO DE FOMENTO Nº109/2022

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e a ASSOCIAÇÃO VIDANÇA COMPANHIA DE DANÇAS DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.620.970/0001-90, com sede na Av. L, nº 400, Conjunto Nova Assunção, Vila Velha, CEP: 60.347-800, Fortaleza – Ceará. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o apoio financeiro concedido ao convenente para o implemento do projeto "Feira Criativa Vidança", a ser realizado nos dias 16/12/2022 a 18/12/2022, na cidade de Fortaleza – CE, que consiste na exposição de produtos e serviços de mulheres empreendedoras, atrações artísticas, culturais e sociais, sem ônus de bilheteria, destinados a todas as faixas etárias, objetivando o fortalecimento de políticas públicas voltadas para mulheres, bem como proporcionar a comunidade do bairro Vila Velha de forma gratuita entretenimento, estímulo do convívio social em torno do acesso para mulheres, bem como proporcionar a comunidade do bairro Vila Velha de forma gratuita entretenimento, estímulo do convívio social em torno do acesso as artes apresentadas, fomento do comércio para feirantes, vendedores ambulantes e produtos de empresa social, possibilitando a sustentabilidade de outros atores gerando emprego e renda diretos ou indiretos, com valorização de recursos humanos e infraestrutura local no período do evento, com estimativa de público direto de 200 (duzentas) pessoas e indiretamente 900 (novecentas) pessoas por noite, nos termos do Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2022, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 10867937/2022. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 30100011.04.122.256.1130 9.03.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: o Sr. Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e a Sra. Ana Anália Timbó Catunda Filha, Presidente da Associação Vidança Companhia de Danças do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza-Ceará, 13 de dezembro de 2022. Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

N° DO PROCESSO: 11300680/2022
TERMO DE FOMENTO N°111/2022
CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA – ABBEM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.360.335/0001-08, com sede na Rua Entrada da Lua, nº 170, Fortaleza – CE, CEP: 60.510-605 OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o apoio financeiro concedido ao convenente para o implemento do projeto "Costurando o Futuro", a ser realizado nos dias 05/12/2022 à 31/12/2022, na cidade de Fortaleza – CE, onde se destina a consecução de ações socioeducativas voltadas a mulheres chefes de familia, com 05/12/2022, à 31/12/2022, na cidade de Fortaleza – CE, onde se destina a consecução de ações socioeducativas voltadas a mulheres chefes de família, com filhos na primeira infância e/ou vítimas de relacionamento abusivo, objetivando a promoção de uma maior igualdade de condições entre gêneros perante o mundo do trabalho, como desenvolvimento da autonomia feminina e, consequente, diminuição da incidência de relacionamentos afetivos abusivos em razão da dependência econômica. O projeto ofertará uma capacitação profissionalizante na área de corte e costura de 100h/a e oficinas de orientação ao empreendedorismo e associativismo, e no final uma culminância do projeto no formato de feira expositiva dos produtos fabricados, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2022, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 11300680/2022. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100011.04.122.256.11309.03.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante Receptario Executivo de Planeiamento e Gestão Interna da Casa Civil. e Cintia Teixeira Rocha. Presidente da Associação Batista Beneficente e Missionária Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Cintia Teixeira Rocha, Presidente da Associação Batista Beneficente e Missionária

– ABBEM. CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 05 de dezembro de 2022.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **** ***

N° DO PROCESSO: 06568629/2022
TERMO DE FOMENTO N°112/2022

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.468.91/0001-02, e o(a) ASSOCIAÇÃO ESPAÇO CULTURA E VIDA DOROTEIAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.699.129/0001-51, com sede na Rua Paula Frassinetti, s/n, Boa Vista, Fortaleza – CE, CEP: 60.861-070 OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o apoio financeiro concedido ao convenente para o implemento do projeto "Jornada do Aprendiz", a ser realizado nos dias 12/12/2022 à 31/12/2022, na cidade de Fortaleza – CE, onde se pretende ofertar uma série de palestras e oficinas profissionalizantes voltadas ao publico jovem, com o objetivo de qualificá-los para o mercado de trabalho, trazendo novas oportunidades de melhoria de vida para estes e consequentemente para a comunidade que os envolve, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela demais documentos integrantes do processo administrativo nº 06568629/2022. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 28.120,35 (vinte e oito mil, cento e vinte reais e trinta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.11309.03.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022. SIGNATĀRIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Lucilia Maria Valença de Freitas, Presidente do Espaço Cultura e Vida Dorotéias. CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 02 de dezembro de 2022. Sabrine Gondim Lima

Sabrine Gondim Lima COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Nº DO PROCESSO: 10958002/2022

N° DO PROCESSO: 10958002/2022
EXTRATO DE FOMENTO N°113/2022
CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o INSTITUTO GOTAS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.355.639/0001-55, com sede na Rua Doutor Hugo Rocha, nº 212, Álvaro Weyne, Fortaleza – CE, CEP: 60.335-770. OBJĒTO: Constitui o objeto deste instrumento o apoio financeiro concedido ao convenente para o implemento do projeto "Seminário de Líderes das Organizações da Sociedade Civil de Fortaleza", a ser realizado nos dias 12/12/2022 a 16/12/2022, na cidade de Fortaleza – Ceará, onde se pretende ofertar de forma presencial e gratuita a capacitação nas áreas administrativa, financeira, contábil, jurídica, fiscal, técnica e humana para dirigentes, colaboradores, prestadores de serviços, gestores públicos que atuem em parcerias com as OSCs, membros de movimentos sociais e populares organizados ou que pretendem se organizar, trabalhadores e usuários das políticas da assistência social, defesa da criança e do adolescente, direitos humanos e civis, esporte, cultura, segurança alimentar, dentre outros, estima-se a participação de 50 (cinquenta) líderes e lideranças do terceiro setor, a partir de 18 (dezoito) anos de idade, de ambos os sexos, nos termos do Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGe nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2022, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 10958002/2022. FORÔ: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de t Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e o Sr. Adailton Lima de Aguiar, Presidente do Instituto Gotas. CASA CIVIL, em Fortaleza-Ceará, 09 de dezembro de 2022.

Sabrine Gondim Lima COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

N° DO PROCESSO: 11126787/2022
TERMO DE FOMENTO N°116/2022
CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) FUNDAÇÃO SOCIAL RAIMUNDO FAGNER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.855.021/0001-87, com sede na Rua Duarte Coelho, nº 1023, Parque Itamaraty, Messejana, Fortaleza – CE, CEP: 60.875-010 OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o apoio financeiro concedido ao convenente para o implemento do projeto "@aprendendocomarte", a ser realizado nos dias 01/12/2022 à 30/12/2022, na cidade de Fortaleza – CE. O projeto consiste em uma "intervenção cultural", onde se pretende, através de uma metodologia do ensino de artes, fortalecer vínculos sociais e afetivos em crianças e adolescentes dos bairros de Messejana, Parque Itamaraty e São Bento, na cidade de Fortaleza – CE, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2022, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 11126787/2022. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60



(sessenta) dias dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.11309.03.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 01° de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Marta Maria Cândido Lopes, Vice-Presidente da Fundação Social Raimundo Fagner. CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 01° de dezembro de 2022. Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO N°11548967/2022
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL. CONTRATADA: SINFONIA FILMES - P G ANCHIETA ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.582.699/0001-57, com sede na Rua José Avelino, n° 283, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CEP 60.060-182. OBJETO; Constitui o objeto deste contrato de patrocínio o apoio financeiro concedido ao(à) PATROCINADO(A) com o objetivo de realizar o Projeto "DOCUMENTÁRIO AMILTON MELO - IDOLO DE TODOS"; a realizar-se entre os dias 19/12/2022 e 31/07/2023, com exibição presencial do filme prevista para o dia 31/01/2023, no Cinema Cinépolis Shopping Rio Mar Fortaleza - Ceará, objetivando resgatar a memória do maior jogador cearense dos anos 70, através de um documentário de 60 minutos, que valoriza o esporte e a história do futebol no nosso Estado, além de potencializar a produção audiovisual de documentário no Ceará, contando também com exibição em escola da rede pública, bem como a realização de um bate papo sobre o tema, conforme Formulário de Patrocínio em anexo, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei Estadual n° 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual n° 17.617/2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, as demais legislações aplicáveis, bem como todos os documentos integrantes ao Processo Administrativo n° 11548967/2022. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato de patrocínio, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato de patrocínio de 230 (duzentos e trinta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pagos em até o 30º dia a contar da publicação deste contrato de patrocínio, condicionada ao prévio atesto de regularidade fiscal com a fazenda pública federal, estadual e municipal, bem como das ME. CASA CIVIL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Sabrine Gondim Lima COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°04992431/2022 TERMO DE FOMENTO N°114/2022

TERMO DE FOMENTO N°114/2022

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o n° 09.469.891/0001-02, denominada CONCEDENTE, e o(a) FUNDAÇÃO TERRA, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.658.530/0002-91. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "PRIMEIRA INFÂNCIA DA TERRA – 3ª EDIÇÃO", que acontecerá no período compreendido entre 19/12/2022 e 30/09/2023, objetivando favorecer o desenvolvimento emocional, social e cognitivo de 93 crianças da comunidade Alto Alegre II, em Maracanaú, na faixa etária de 2 e 3 anos e 11 meses de idade, matriculadas na Creche Pleno Viver, promovendo o desenvolvimento integral dessas crianças, com a participação de suas famílias, por meio do resgate e partilha de cantigas e brincadeiras de roda, confeçção de brinquedos e contação de histórias da cultura tradicional popular, incentivando a interação afetiva e a socialização entre criança e família, fortalecendo o vínculo e a função protetiva, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 17.278/2020, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Processo Administrativo nº 04992431/2022 e no Ato Declaratório. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 300 (trezentos) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VALOR GLOBAL: R\$ 199.999,26 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e viņte e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100011.04.122.256.11309.03

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°05279399/2022
TERMO DE FOMENTO N°115/2022
CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o n° 09.469.891/0001-02, denominada CONCEDENTE, e o(a) CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.469.891/0001-02, denominada CONCEDENTE, e o(a) **ASSOCIAÇÃO EVENTOS SHALOM**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.038.431/0001-35. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "REVEILLON DA PAZ 2022/2023", o qual acontecerá entre os dias 31/12/2022 e (a) 1/10/12/023, em formato híbrido, presencialmente no Condomínio Espiritual Uirapuru, localizado na Avenida Alberto Craveiro, nº 2222, Bairro Boa Vista, Fortaleza - CE, e transmitido através do canal do YouTube e redes sociais, todos gratuitos, oportunizando momentos de espiritualidade e shows artísticos de diferentes estilos, proporcionando entretenimento para a população, bem como difundindo e incentivando a cultura de paz e valorização da vida, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 17.278/2020, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Processo Administrativo nº 05279399/2022 e no Ato Declaratório. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.11309.03.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, Sr. Silvio André Correia Scopel, Diretor Presidente da Associação Eventos Shalom e Sr. Heliton Fábio Lima de Sousa, Diretor 15 de dezembro de 2022.

Sabrine Gondim Lima COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220015

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº 18612022 -Comprasnet de interesse da SEINFRA, cujo objeto é SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ATRAVÉS DO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL), DE MANEIRA PARCELADA, COM O OBJETIVO DE REDUZIR OS CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, foram ANULADOS, por comprovada instabilidade no dia e hora da realização da sessão de lances no sistema COMPRASNET A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob o número 23792022. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.
Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20220043

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Licitação N° 20220043, regida pela Lei N° 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITERIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, POR DEMANDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPANSÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA OESTE (UNMTO), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, N° 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520-Fortaleza-CE, no dia 12 de janeiro de 2023 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

Antônio Anésio de Aguiar Moura PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220013
A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20220013 de interesse da Central de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA, cujo OBJETO é: Aquisição de materiais para conservação dos entrepostos da CEASA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 21342022, até o dia 30/12/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Raimundo Lima de Souza PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220028
IG N°1194172000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20220028, de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceara – FUNECE, cujo OBJETO é: Aquisição de Material de Consumo (Pneus), para atender as necessidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 20792022, até o dia 30/12/2022, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Robinson de Borba e Veloso **PREGOEIRO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222064
A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20222064, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20642022 até o dia 30/12/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220085
IG N°1195725000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20220085 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: Aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 19682022, até o dia 29/12/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20220092 IG Nº1200008000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220092, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, cujo OBJETO é: Serviço de confeção de impressos de segurança, para o fornecimento de cédula de identidade funcional, com o propósito de suprir as necessidades gerais da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 21642022, até o dia 29/12/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220210
IG N°1202247000
A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20220210, de interesse da Polícia Civil do Estado do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: Serviço de outsourcing de impressão para a Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTÁS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 22402022, até o dia 30/12/2022 às 09H (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril **PREGOEIRO**

*** *** *** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20221392 IG N°1154852000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221392, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Serviço de coleta e transporte externos, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde do Grupo D (Comum), produzidos pela Secretaria da Saúde do Estado e Unidades de Saúde vinculadas à Rede SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13922022 até o dia 30/12/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022. Énio José Gondim Guimarães

PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221859
SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20221859 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 23362022, até o dia 29/12/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2022.

Ênio José Gondim Guimarães **PREGOEIRO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222119

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20222119 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é:
Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO
DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 21192022, até o dia 29/12/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF).
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2022 de dezembro de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril **PREGOEIRO**

FSC MISTO FSC®C126031

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222167

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20222167, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 21672022 até o dia 30/12/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022

Raimundo Vieira Coutinho PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222200
IG N°1181714000
A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20222200, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Aqui-A SECRETARIA DA CASA CIVIL toma publico o Pregao Eletronico N° 20222200, de interesse da Secretaria da Saude – SESA, cujo OBJETO e: Aquisição de material de laboratório - testes complementares/confirmatório para o Laboratório De Sorologia, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 22002022 até o dia 29/12/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2022.

Marcos Alexandrino Alves Gondim PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222217

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20222217 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 22172022, até o dia 29/12/2022, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2022.

José Edson Bezerra **PREGOEIRO**

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222219
A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20222219, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RÉCEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 22192022 até o dia 30/12/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Marcos Antônio Frota Ribeiro PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS N°20220006
IG N°1195244000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratação - RDC N° 20220006 de interesse da Secretaria das CIDADES, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO RIO MARANGUAPINHO E IMPLANTAÇÃO DE GRADIL LIMITANDO A AREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE – APP DO RIO MARANGUAPINHO, COMPREENDENDO AS MARGENS DIREITA E ESQUERDA DOS TRECHOS I, II, IIIA E IIIB, ENTRE AS AVENIDAS MISTER HULL E QUARTO ANEL VIARIO, NOS MUNICIPIOS DE FORTALEZA E MARACANAÚ - ESTADO DO CEARÂ, conforme Edital e seus anexos. Endereço. Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alençar, na Av. Dr. José Martins Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 17 de janeiro de 2023. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Expedito Pita Junior PRESIDENTE DA CEL 01

*** *** *** AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°20220026
A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1930/2022 Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO A SECRETARIA DA CASA CIVIE, toria publico o RESULTADO de conclusao da Licitação in 1930/2022 Comprashet, de interesse da 3FS, cujo OBJETO de Conclusão da Licitação de material de higiene pessoal (shampoo, condicionador, creme para pentear e sabonete), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril

PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20222034
A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 20342022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Valda Farias Magalhães PREGOEIRA

*** ****

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220047

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 19812022 COMPRASNET, de interesse da SSPDS, cujo
OBJETO é Serviço Especializado em Fisioterapia, para atender as necessidades da Assessoria de Assistência Biopsicossocial-SSPDS, pelo período de 12
(doze) meses, em conformidade com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser
consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14
de dezembro de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220150

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação n° 1995/2022 COMPRASNET, de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de GASES INDUSTRIAIS E CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022. Francisco Cláudio Reis da Silva

PREGOEIRO

MISTO FSC°C126031

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°20220181

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 18932022 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CORDAS. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras. ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Simone Alencar Rocha **PREGOEIRA**

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°2022/1330

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1330/2022-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais. gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Marcos Alexandrino Alves Gondim

PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20221708

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1708 2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa

PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20221726

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 17262022 -Comprasnet, de interesse da SESA cujo OBJETO é Serviço de confecção de capa e contra capa de prontuário, do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, pelo prazo de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Marcos Antônio Frota Ribeiro

PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°20221727

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1727/2022-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras(os) e eventuais aquisições de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sitios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais. gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20221749

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 17492022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais. gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022

Francisco Cláudio Reis da Silva

PREGOEIRO

*** *** *** AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20221766

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1766/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

José Célio Bastos de Lima

PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221786

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1786 2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Ánexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa

PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221849

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1849/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

José Célio Bastos de Lima

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 15/2022 CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: CERTIMINAS CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA. OBJETO: O presente contrato tem como finalidade promover a contratação de empresa especializada em certificação digital dos tipos A3 e-CNPJ e Al e-CNPJ para atender as necessidades das áreas meio e fim da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, conforme especificações do Termo de Referência Anexo, do Edital do Pregão Eletrônico – SRP, nº 09/2022, Processo nº 22.0.00000107-8, parte integrante do presente Contrato independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A aquisição do objeto consubstanciada no presente Contrato rege-se pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,



Decreto Federal no 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal no 8.538/2015, Lei Complementar no 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais normas pertinentes FORO: Na forma do disposto do artigo 55, § 20 da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, adstrita aos créditos orçamentários a partir da data de sua assinatura, conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, não sendo, porém, prejudicada a garantia oferecida pela Contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 710,00 (setecentos e dez reais) pagos em em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 12/2022 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.126.211.20849.03.33904000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas, Assessora de Planejamento e Gestão Interna. e Larissa Borges Rodrigues, Representante Legal da Contratada.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Na oportunidade, o Presidente do Conselho Diretor Hélio Winston Leitão relatou o ocorrido em reunião realizada na sede do Ministério Público do Ceará na data de ontem, 13 de dezembro de 2022, na qual a instituição apresentou à sociedade relatório que aponta irregularidades no cumprimento do Contrato de Concessão da distribuidora de energia elétrica Énel. Em consequência disso, irá ajuizar ação civil pública e demais atos judiciais cabíveis. Ademais, indicou aprofundar investigação de possível descumprimento do dever de transparência da Agência Reguladora do Estado do Ceará (ARCE) e da Agência Nacional de Energia Elétrica (Áneel) em relação à fiscalização da Enel. O Presidente do Conselho Diretor da Arce enfatizou que, ainda na reunião na sede do Ministério Público do Ceará, deixou claro aos presentes os esforços que a ARCE vem realizando para alterar as competências do regulador estadual como delegada da Aneel. Inclusive que, desde 2020, vem apresentando dossiês em que aponta a má qualidade dos serviços prestados pela concessionária e a necessidade de maior autonomia da ARCE para realizar fiscalizações e aplicar punições. Em razão do acima exposto, determina os seguintes encaminhamentos: i. Oficiar a Aneel acerca do relatório produzido pelo Ministério Público do Ceará; ii. Distribuir à Conselheira Socorro França os processos que visam celebração de novos contratos de metas junto à Aneel para o ano de 2023, para análise e parecer quanto à necessidade de alteração dos termos ou mesmo de não pactuação; iii. Determinar aos setores ACR e CEE para que providenciem a publicização no endereço eletrônico da ARCE dos relatórios de fiscalização da Enel. A integra desta ata de reunião extraordinária consta disponível em https://www.arce.ce.gov.br/download/atas. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

José Roberto Sales de Aguiar ASSESSOR

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Sendo as atas da 21º Reunião Ordinária e 06ª Reunião Extraordinária do Conselho realizadas nos dias 24 de novembro e 01 de dezembro de 2022, respectivamente, previamente submetidas aos Conselheiros e à Diretora Executiva seus textos foram devidamente aprovados. Ademais, foram analisados os seguintes processos: PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES PROC/9569/2022: Luiz Célio Rodrigues. Recurso administrativo – auto de infração nº 157968. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PCTR/PRT/0185/2020: MS Viagens e Turismo LTDA - ME. Recurso administrativo – auto de infração nº 154593. Decisão pelo provimento do recurso nos termos do voto do Relator. PCTR/PRT/0260/2020: M.S Viagens Recurso administrativo – auto de infração nº 154593. Decisão pelo provimento do recurso nos termos do voto do Relator. PC 18/PK1/UZOU ZUZU: NI.S viagens e Turismo LTDA - ME. Recurso administrativo – auto de infração nº 121566. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PVIR/PRT/1604/2020: Expresso Guanabara S/A. Recurso administrativo – auto de infração nº 89834. Decisão pela procedência do recurso nos termos do voto do Relator. PROCESSOS OUVIDORIA PROC/2887/2021: Prefeitura de Boa Viagem e Enel. Cobrança Indevida. Decisão pela improcedência da reclamação nos termos do voto do Relator. PROC/5742/2021: Prefeitura de Umirim e Enel. Cobrança Indevida. Decisão pela improcedência da reclamação nos termos do voto do Relator. PROC/9195/2021: Prefeitura de Redenção e Enel. Cobrança Indevida. Decisão pela improcedência da reclamação nos termos do voto do Relator. PROC/1818/2022: Prefeitura de Ibicuitinga e Enel. Cobrança Indevida. Decisão pela improcedência da reclamação nos termos do voto do Relator. PROC/ESSO REGULATÓRIO: ENERGIA PGÁS/CEE/0003/2019: Arce e Cegás. Minuta de Resolução de Condições Gerais para Distribuição de Riometano Decisão por aprovar a minuta da resolução e expedir a Resolução Arce nº 16/2022 nos termos do voto do Relator. PROCESSOS Distribuição de Biometano. Decisão por aprovar a minuta da resolução e expedir a Resolução Arce nº 16/2022 nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO PROC/12174/2022: Cagece. Pedido de reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0001/2022 - SAA e SES no Município de Itapipoca (Sede)/CE e Localidades. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/13618/2022: Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0026/2022 - SAA no Município de Umirim (Sede)/CE e Localidades de Caxitoré e São Joaquim. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/13621/2022: Cagece. Auto de Infração - AI/ CSB/0028/2022 - SAA no Município de Umirim (Sede)/CE e Localidades de Caxitoré e São Joaquim. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/13668/2022: Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0031/2022 - SAA no Município de Apuiarés/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/14661/2022: Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0058/2022 -SAA e SES no Município de Ibiapina (Sede)/CE e Localidades de Betânia, Janeiro e Pituba. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/15458/2022: Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0075/2022 - SAA e SES de Porteiras/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROCESSO ADMINISTRATIVO PROC/2577/2021: COOPITRACE. Prestação de Contas – Subsídio Tarifário. Decisão por aprovar com ressalvas as contas prestadas nos termos do voto do Relator. PROC/5545/2021: COOTRAPE. Prestação de Contas - Subsídio Tarifário. Decisão por aprovar com ressalvas as contas prestadas nos termos do voto do Relator. PROC/5605/2021: COOTAC. Prestação de Contas – Subsídio Tarifário. Decisão por aprovar as contas prestadas nos termos do voto do Relator. PROC/15835/2022: Arce. Resolução sobre critérios e procedimentos para distribuição do auxílio previsto na EC nº 123/2022. Decisão por aprovar a minuta da resolução e expedir a resolução Arce nº14/2022. PROC/15966/2022: Cegás. Taxa de Regulação – 2º semestre de 2022. Decisão pela aprovação do percentual do repasse de regulação do setor de gás canalizado, expedindo a Resolução Arce nº 15/2022. OUTROS ASSUNTOS: À pedido do Conselheiro Relator e com a concordância do colegiado, os processos de nºs PROC/10099/2022, PROC/13620/2022, PROC/14050/2022, PROC/14137/2022, PROC/14331/2022, PROC/13890/2022 foram retirados da pauta de julgamentos para novo exame. O Conselho Diretor, resolveu suspender as férias dos Conselheiros Jardson Saraiva Cruz e Matheus Teodoro Ramsey Santos apenas no dia de hoje. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em https://www.arce.ce.gov.br/download/atas. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2022.

José Roberto Sales de Aguiar ASSESSOR

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° DO DOCUMENTO 004/2022 VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 15.258,00; PROCESSO №: 11459565 / 2022 VICEGOV OBJETO: **Prestação de** serviços de computação em nuvem pública, no modelo Software como Serviço (Software as a Service – SaaS), para o fornecimento de licença do software Google Workspace (Google G Suite), abrangendo serviços de instalação, migração, customização e integração inicial, treinamento e suporte especializado, em conformidade com as especificações contidas na Proposta Comercial e no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: a aquisição proposta irá permitir e impulsionar a integração de diversas informações em uma única plataforma colaborativa para alcançar diferentes perspectivas de gestão, visando agilizar a tomada de decisão, dar transparência e aperfeiçoar a comunicação no cliente. Assim posto, a presente demanda, culmina na necessidade de contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada no segmento de softwares para o fornecimento de licença de software e serviços de instalação, migração, customização e integração inicial, treinamento, repasse de conhecimento, suporte especializado e garantia. VALOR GLOBAL: R\$ 15.258,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta e e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 58100001.04.126.211.20922.03.339140.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente dispensa de licitação nos termos do art.24, XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.727/18, no Decreto Estadual nº 32.792/18 e no que consta no Processo Administrativo nº 11459565/2022. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETIČE, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ 03.773.788/0001-67. DISPENSA: Declaro a Dispensa de Licitação nº 004/2022, Fortaleza 15 de Dezembro de 2022. Emmanuelle Alcantara de Oliveira, Coordenadora Administrativo-Financeira. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação nº 004/2022, Fortaleza, 15 de Dezembro de 2022. Carla Melo da Escossia, Assessora Especial da Vice-Governadoria.

MISTO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2018

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2018;; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCI-ÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18;; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE);; ARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18;; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE);; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.773.788/0001-67;; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, Nº 2020 - São João do Tauape, Fortaleza/CE;; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento nas normas do inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/1993, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 067/2018 e, nos autos do Processo Nº. 08929300/2022;; VII- FORO: Fortaleza-CE;; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 067/2018, por mais 12 (doze) meses, nos termos de sua Cláusula Nona;; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato Nº. 067/2018, em decorrência do período prorrogado, definido na Cláusula Segunda deste instrumento, é no importe de R\$ 236.911,00 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e onze reais), perfazendo um valor anual de R\$ 2.842.932,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e dois mil novecentos e trinta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses;; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº. 067/2018, não expressamente modificadas neste Instrumento;; XII - DATA: Fortaleza, 05 de dezembro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JOSÉ LASSANCE DE CASTRO SILVA -EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE e THALES MEDEIROS NEVES - GESTOR DO CONTRATO DO CEARÁ - ETICE e THALES MEDEIROS NEVES - GESTOR DO CONTRATO..

Luís Mauro Albuquerque Araújo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2018

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 071/2018;; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18;; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.041, Fortaleza/CE;; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.2244/20010-23. VI PURPINEO CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.2244/20010-23. VI PURPINEO CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.244/20010-23. VI PURPINEO CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.244/20010-23. VI PURPINEO CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.244/20010-23. VI PURPINEO CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.244/20010-23. VI PURPINEO CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.244/20010-23. VI PURPINEO CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.244/20010-23. VI PURPINEO CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.244/20010-23. VI PURPINEO CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.244/20010-23. VI PURPINEO CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.244/20010-23. VI PURPINEO CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.244/20010-23. VI PURPINEO CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.244/20010-23. VI PURPINEO CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI. 06.234.467/0001-82;; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 1267, Sala 208, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60150-160;; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento nas normas e limites prescritos no inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993;; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº071/2018/SAP;; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.968.860,16 (sete milhões novecentos e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: prorrogado por mais 12 (doze) meses;; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 071/2018/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA; 29 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA - FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI e CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO. .

Rafael de Jesus Beserra SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 069/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITEN-CIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº. 50, Edif. 2, Santa Lucia, Campo Bom - RS, CEP: 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento nas normas do inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/1993 e, nas disposições contidas nos autos do Processo Administrativo nº. 08926980/2022; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 069/2020/SAP, por mais 12 (doze) meses, nos termos de sua Cláusula Otiava; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo em razão do período prorrogado, definido na Cláusula Primeira deste instrumento é no importe de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº. 069/2020/SAP, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: Fortaleza, 06 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, LUCIANO RODRIGO WEIAND - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, GISLAINE INGRID KRUG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, ROBERTO FERREIRA BRITO - GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°077/2020

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 077/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, n°. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.041, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 11.399.787/0001-22; V - ENDE-REÇO: Av. Santos Dumont, n° 1267, sala 1102, Bairro Aldeota, em Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento nas normas e limites prescritos no inciso II, art. 57, da Lei Federal n°. 8.666/1993 e, suas alterações posteriores e, nas disposições contidas nos autos do Processo NUP 18001.000950/2022-11; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 077/2020/SAP, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 04 de dezembro de 2022, nos termos de sua Cláusula Otiava; IX - VALOR GLOBAL: O valor aditado ao Contrato n°. 077/2020/SAP no presente Termo, em razão do período prorrogado, definido na Cláusula Primeira deste instrumento é de R\$ 3.175.129,44 (três milhões cento e setenta e cinco mil cento e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos) e, o custo mensal, conforme planilha DEVIDA COSET/SEPLAG é de R\$ 264.594,12 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 077/2020/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 29 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2020 SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 29 de novembro de 202; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE - VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI e CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO .

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** ****

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 100/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.530/0001-18; CONTRATADA: DELL

COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 72.381.189/0010-01;. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESKTOPS, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I - Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico n° 20210013/ETICE;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no edital do Pregão Eletrônico n° 20210013 da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE (PROCESSO N° 04197125/2021/ ETICE) e seus Anexos, o os preceitos do direito privado, a Lei Federal n° 8.666/93, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fica eleito o foro do município da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa; VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 39.078,00 (trinta e nove mil e setenta e nito reais) nagos em pagamento será efetuado até 30 (trinta) contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo adilinistrativa, VIGLICIA. O piazo de vigilicia e la 12 (doze) fileses, contados a partir da sua assinatura, VALOR GLOBAL. R.\$ 39.078,00 (linitae flove mil e setenta e o ito reais) pagos em pagamento será efetuado até 30 (trinta) contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2022) 18100008.06.122.514.15391.03.4 49052.28282.1 - 5176 (2022) 18100008.06.122.514.15391.03.449052.28282.1 - 5176 (2022) 18100008.06.122.514.15391.03.449052.10000.7 - 3593. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 13 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIO DA AMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, MAURÍCIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA e SARA REGINA ALEXANDRE MUNHOZ - GESTORA DO CONTRATO

Rafael de Jesus Beserra SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA N°199/2022 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 8º da Lei Estadual Nº 12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), a Instrução Normativa – TCE/CE Nº 03/2017, e considerando o que consta no processo administrativo Viproc nº 07389728/2022, RESOLVE: Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO nº 032/CIDADES/2017 (1033300), firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e a PREFEITURA



MUNICIPAL DE ITAIÇABA. Art. 2º – A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº 136/2020, publicada no DOE nº 286, de 24/12/2020, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art. 3º – Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos. Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado, em caráter excepcional, mediante solicitação fundamentada, formulada, conforme o caso, pelo Secretário das Cidades, ou outras autoridades de nível hierárquico equivalente. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Marcos Çesar Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°201/2022 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ ,no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO à servidora KRYCIA DA SILVA LAURENTINO , ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS 3 , matrícula 300220.4-1 , durante o mês de JANEIRO / 2023. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°037/CIDADES/2018 I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 037/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, COM INTERVENIÊNCIA DA SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETÁRIA DAS CIDADES COM DA SOP – SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceara, atraves da SECRETARIA DAS CIDADES COM INTERVENIÊNCIA DA SOP – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; III - ENDEREÇO: Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG 1ºAndar – Fortaleza/Ce, CEP Nº 60.822-325 - Cambeba; IV - CONTRATADA: Empresa ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Tiburcio Frot, nº 1320, São João do Taupe, CEP nº 60.130-301; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 10681590/2022 e fundamentado no, § 1º, inciso II e § 2º, do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº. 037/ CIDADES/2018; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir de 14 de dezembro de 2022, finalizando em 14 de junho de 2023; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir de 14 de dezembro de 2022, finalizando em 14 de junho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato o riginal, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 13 de dezembro de 2022; VIII - SUCNATÁRIOS: Marcos Cásar Cale de Oliveira SECRETARIO DAS CIDADES e Alveson Alves Freitas REPRESENTANTE DA EMPRESA 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Alysson Alves Freitas, REPRESENTANTE DA EMPRESA.

Carlos Edilson Araújo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/CIDADES/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA UFC ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: Empresa UFC ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Damião Gomes de Melo, N° 39, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 11313609/2022, e fundamentado no art. 65, I, alínea "b", §1º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, sob amparo do art. 191 da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar este Termo Aditivo; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Fica acrescida do art. 191 da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar este Termo Aditivo; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Fica acrescida a importância de R\$ 586.305,63 (quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinco reais e sessenta e três centavos), correspondente a uma repercussão de 17,40% ao valor inicial contratado, passando o valor global do presente Contrato de R\$ 3.625.606,67 (três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 4.211.912,30 (quatro milhões, duzentos e onze mil, novecentos e doze reais e trinta centavos); IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescida a importância de R\$ 586.305,63 (quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinco reais e sessenta e três centavos), correspondente a uma repercussão de 17,40% ao valor inicial contratado, passando o valor global do presente Contrato de R\$ 3.625.606,67 (três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 4.211.912,30 (quatro milhões, duzentos e onze mil, novecentos e doze reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 14 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Rodolpho de Albuquerque Soares de Veras, DIRETOR-PRESIDENTE DA UFC ENGENHARIA LTDA.

Carlos Edilson Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

Registre-se e publique-se.

 N° DO PROCESSO: 05945909/2022 EXTRATO DE CONVÊNIO $N^{\circ}212/CIDADES/2022$

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE. OBJETO: A reforma do CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE. OBJETO: A reforma do Balneário municipal de Carnaubal/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 3.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 563.120,16 VALOR: (quinhentos e sessenta e três mil, cento e vinte reais e dezesseis centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e o itenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 83.120,16 (oitenta e três mil, cento e vinte reais e dezesseis centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10092.08.44404200.1.00.00.0.4.01 43100001.15.451.341.10092. 08.44404200.3.01.00.04.01 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Weliton Souza Leite, PREFEITO DE CARNAUBAL.

Robério Xavier de Araújo

Robério Xavier de Araújo ASSESSORIA JURÍDICA

Nº DO PROCESSO: 10122931/2022
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº215/CIDADES/2022
CONVENENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, com o FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FESB e o MUNICÍPIO DE SOBRAL. OBJETO: A transferência de recursos do Fundo Estadual de Saneamento Básico – FESB exclusivamente para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Serra do Rosário – Comunidade de Boqueirão do Rosário Distrito de Baracho com a implantação captação/adutora – Comunidade Morro do Ouro em Contendas II Distrito de Jordão, no município de Sobral/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, a Lei Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, a Lei Complementar nº 162 de 20 de junho de 2016 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.024 de 30 de agosto de 2016 e suas alterações, na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 452.471,25 VALOR: (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 42.471,25 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200008.17.511.6 22.11662.11.444042.6.70.00.1.4.01 DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ivo Ferreira Gomes, PREFEITO DE SOBRAL

Carlos Edilson Araúio

Carlos Edilson Araújo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Nº DO PROCESSO: 10136967/2022
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO №060/CIDADES/2021
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 060/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: 2.306.020,30 (dois milhões, trezentos e seis mil e vinte reais e trinta centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 06 de dezembro de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Evaristo Lopes Maciel, PREFEITO DE IRAUÇUBA.

Robério Xavier de Araújo ASSESSORIA JURÍDICA

N° DO PROCESSO: 10519947/2022

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°130/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 130/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SOBRAL; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 3.558.176,10 (três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e seis reais e dez centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 01 de dezembro de 2022 Marcos Cacar Cala da Olivaira. SECPETÂ PIO PAS CIDADES alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSÍNANTES: 01 de dezembro de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ivo Ferreira Gomes, PREFEITO DE SOBRAL.

Robério Xavier de Araújo ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

N° DO PROCESSO: 10878092/2022

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°013/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 013/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 485.715,38 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e trinta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 12 de dezembro de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e João Luiz Lima Santos, PREFEITO DE CAMPOS SALES.

Robério Yavier do Arcétic

Robério Xavier de Araújo ASSESSORIA JURÍDICA

Nº DO PROCESSO: 10183566/2022

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº014/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE VARJOTA.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 781.599,44 (setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 01 de dezembro de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Elmo Bezerra Monte, PREFEITO DE VARJOTA..

Robério Xavier de Araújo

Robério Xavier de Araújo ASSESSORIA JURÍDICA

Nº DO PROCESSO: 10506616/2022

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº014/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE VARJOTA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 781.599,44 (setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 01 de dezembro de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Elmo Bezerra Monte, PREFEITO DE VARJOTA.

Robério Xavier de Araújo

Robério Xavier de Araújo ASSESSORIA JURÍDICA

N° DO PROCESSO: 10324640/2022

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°066/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 066/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE GRANJEIRO.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 357.202,20 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dois reais e vinte centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 06 de dezembro de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Clementino De Almeida, PREFEITO DE GRANJEIRO.

Robério Xavier de Araújo ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA: 1316/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 16/11/2022. CONTRATO Nº03332022

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	47911D
Fiscal	Eng ^o WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	30001699	329695-C
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5

CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DA MULHER CEARENSE, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE Município: TAUÁ Distrito operacional: 11º D.O - TAUÁ Conforme contrato celebrado com a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 16 de novembro de 2022 Ántônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°046/2019 I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 46/2019/SOP FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS—SOP E A EMPRESA JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, aqui denominada CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo – bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.732.759/0001-10, doravante denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Luiz Vieira, nº 752/Térreo, Parque São José, CEP:



60.730-230, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Instrumento Contratual em sua Cláusula Oitava (item i), de acordo com Processo nº 08535418/2022, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade a **supressão de serviços ao Contrato Nº46/2019**, cujo objeto é a obra de construção do Novo Campus da Faculdade de Educação de Crateús - FAEC em Crateús - CE, conforme Anexo B – Planilha de Quantitativos e Anexo C – Especificações Técnicas, parte integrante do contrato, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; O Contrato em alusão sofrerá uma supressão de serviços no montante de R\$ 8.690,76 (oito mil, seiscentos e noventa reais e setenta e seis centavos), o que corresponde a 0,09% (zero vírgula zero nove por cento) do valor inicial do contrato, passando o contrato a vigorar o valor de R\$ 12.136.469,34 (doze milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), em conformidade com Manifestação Técnica (fls. 05/07) e as Planilhas acostadas às fls. 08/93, ratificado pelo Gerente de Obras de Edificações/SOP (fls. 96) e, posteriormente, pelo Diretor de Engenharia de Edificações/SOP (fls. 97); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.690,76 (Oito mil, seiscentos e noventa reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02/02/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e INÁCIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS (JCM Construtora e Comércio Eireli).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE DA SOP) e INÁCIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS (JCM Construtora e Comércio Eireli).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°017/2020 I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ n° 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, PUBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ n° 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATAN I E; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n° 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901; IV - CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, n° 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520-520,; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo n° 08054193/2022, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortsleza - Ce; VIII - OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por finalidade o acréscimo e a supressão de serviços, com reflexo financeiro positivo ao Contrato n°017/2020, haja vista que foi acrescido o valor de R\$ 144.494,75 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos en a supressão de serviços de 172.469/ (deaceate victor) de R\$ 144.494,75 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos de R\$ 144.494,75 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos de R\$ 144.494,75 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos de R\$ 144.494,75 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos de R\$ 144.494,75 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos de R\$ 144.494,75 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos de R\$ 144.494,75 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos de R\$ 144.494,75 (cento e quarenta e quatro mil). reflexo financeiro positivo ao Contrato n°017/2020, haja vista que foi acrescido o valor de R\$ 144.494,75 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 17,26% (dezessete vírgula vinte e seis por cento) e suprimido o valor de R\$ 51.675,49 (cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 6,17% (seis vírgula dezessete por cento), passando o atual valor do contrato de R\$ 837.200,00 (oitocentos e trinta e sete mil e duzentos reais) para R\$ 930.019,26 (novecentos e trinta mil, dezenove reais e vinte e seis centavos), cujo objeto consiste na construção de prédio público com 02 pavimentos para uso institucional do Governo do Estado, situado na Rua: Cônego Braveza, s/n, quadra 26, lote 26, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 92.819,26 (Noventa e dois mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 29/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 01 de Dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2021 I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2021; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Apto 502 – Guararapes,; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **TERPA CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.726.866/0001-14, doravante denominado Contratado, representado neste ato por seu representante, Sr. WLADIMIR MOREIRA DA SILVA, , inscrito no CPF sob o nº 699.998.993-15; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Gilberto Studart, 55, Sala 1302T-1, CEP 60.192-105; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e na Nota Técnica de Reequilíbrio dos Ligantes Asfálticos da SOP, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 094/2021, de acordo com Processo nº 08739072/2022, parte integrante do referido Termo:; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo do Contrato nº094/2021**, cujo escopo é a Execução dos Serviços de Manutenção/Conservação da Malha Viária e Aeroviária do Distrito Operacional de Crateús-CE. O presente ADITIVO, visando restabelecer as condições iniciais do contrato, através do reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato nº 094/2021, sofreu acréscimo no valor de R§ 364.516,13 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e treze centavos), conforme memória de cálculo apresentada pela Diretoria de Engenharia Rodoviária – DIRER/ solitats de contrato, attavés do l'ecquinotro de Contrato de Contr (Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°191/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 191/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei n° 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n° 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE; CINTRATANTE; ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **ZONA NORTE**CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Aguiar Ramos 1019 - Gaioso Nunes - Tianguá Ce - CEP:62320-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se nos Art. 57, §1º, incisos I e IV e Art. 65, inciso I, alíneas
"a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 191/2021 e seus aditivos
anteriores, de acordo com Processo nº 08578435/2022, parte integrante do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o Acréscimo e Supressões de Serviços, com reflexos financeiros negativos do Contrato nº191/2021 e a prorrogação dos prazos de execução e de vigência, cujo escopo é a Manutenção preventiva das Instalações Prediais e Equipamentos situados no Distrito Operacional de Santa Quitéria – CE (Manutenção no Prédio do Raio Canindé-CE e Manutenção no Quartel da 6ª CIA/3º BBM de Canindé-CE); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 71.681,57 (Setenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 20/12/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 01 de Dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e URANDIA AGUIAR RAMOS (Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°211/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 211/2021, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP)

E A EMPRESA CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante
denominada Contratante, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão,
CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 63.293.021/0001-62,
doravante denominado Contratada; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Oswaldo Cruz, nº 1 – sala 809/810, Bairro: Meireles, CEP: 60.125-150, Fortaleza/
CE; VI. FINDAMENTACÃO LEGAL O presente terme editivo finadomenta os guyato à progregor para Art. 57, \$10 inviso III \$20 d. Lei Fadera nº Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no Art. 57, §1°, inciso II, §2°, da Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo n° 09689532/2022, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e de vigência do Contrato N°. 211/2021, cujo objeto consiste na conclusão da construção da Unidade de Pesquisa Vale do Jaguaribe - UPVALE, no município de Limoeiro do Norte, na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM/UECE; O prazo de execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do dia 02/07/2022, findando em 29/12/2022; O prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia 23/05/2023, findando em 22/07/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.871.237,48 (Dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 22/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do



contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 07/12/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SOP) e PAULO ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA FILHO (REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA) .

Antônio Caio de Abreu Timbó SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°242/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N°. 242/2021/SOP; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob n° 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, n° 2775, bairro Castelão, CEP, 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, brasileiro, SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. ANTONIO CAIO DE ABREU TIMBO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 050.627.663-54, residente e domiciliado na Rua: Joaquim Martins, nº 398, bairro: Passaré, Fortaleza-Ce, CEP: 60.774-612; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP, 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: PRIMARE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 72.424.062/0001-31, neste ato representada, por seu Represente Legal, Sr. JOSÉ DARIO DE CARVALHO FONTENELLE, inscrito no CPF sob o nº. 203.042.003-44; V - ENDEREÇO: Rua Padre Francisco Pinto, 66 - Benfica - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o Processo Administrativo nº. 10268049/2022, parte integrante deste termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº. 242/2021/SOP, por mais 43 (quarenta e três) dias corridos, passando seu término previsto para o dia 20/12/2022, cujo objeto consiste na Aquisição com instalação e montagem de sistemas VRF e de ventilação mecânica para atender o Estádio Municipal Mauro Sampaio.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.800.000,000 (dois milhões e oitocentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 08 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ (SUPERINATE DA CONTRATADA) TENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e JOSÉ DARIO DE CARVALHO FONTENELLE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA) .

Antônio Caio de Abreu Timbó SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕESS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°107/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 107/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei n° 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n° 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n° 2775, Bairro Castelão - Fortaleza - Ce, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 15.372.706/0001-51; V - ENDEREÇO: Rua Raimundo Lourenço da Costa 307 - Lagoinha - Horizonte-CE, CEP: 62887-010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 107/2022, de acordo com o Processo nº 09457046/2022, partes integrantes do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo de Serviços com reflexos financeiros positivos ao Contrato nº107/2022**, cujo escopo é a Execução da Obra de Construção de 01 (um) Terminal Rodoviário no município de Horizonte-CE; O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato para R\$ 5.666.801,76 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e um reais e setenta e seis centavos). Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 1.081.399,37 (um milhão, oitenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), que corresponde a 23,58% do valor inicialmente contratado, atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, portanto com repercussão financeira positiva, tudo em conformidade com os Pareceres Técnicos apresentados, com as Planilhas dos serviços anexadas, no Despacho da Gerência, Diretoria responsáveis, tudo constante do processo administrativo nº 09457046/2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.081.399,37 (um milhão, oitenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02/03/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 08 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÂRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO(Superintendente da SOP) e RAMON RAMIRES FARIAS NORONHA (Representante da Contratada) .

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº233/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 233/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS (DER) e do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (DAE), criada a partir da fusão destas duas autarquias pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, doravante denominada SOP; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30; IV - CONTRATADA: FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.597.909/0001-34, neste ato representada pelo Sr. OSMILTON DE ARAÚJO GOMES, inscrito no CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.597.909/0001-34, neste ato representada pelo Sr. OSMILTON DE ARAUJO GOMES, inscrito no CPF/MF nº 188.651.048-21; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva 504, Loja 2A - Boa Vista - Castelão - Fortaleza-CE - CEP: 60867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais aplicáveis, bem como o Processo Administrativo nº 10320687/2022, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Execução por mais 120 (cento e vinte) dias corridos do Contrato nº 233/2022, do dia 19/02/2023 a 18/06/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.848.100,00 (Quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e cem reais); X - DA VIGÊNCIA: 08/02/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 01 de Dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e OSMILTON DE ARAÚJO GOMES (Representante da CONTRATADA).

Antônio Caio de Abreu Timbó

Antônio Caio de Abreu Timbó SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°259/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 259/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA GERAFORTE GRUPO GERADORES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, inscrita no CNPJ n° 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n° 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211; CAS-SOP, inscrita no CNPJ n° 35.866.288/0001-30; in - ENDEREÇO: com sede na AV. Alberto Craveiro, n° 27/3, casteiao, rortaleza-CE, CEP 60861-211; IV - CONTRATADA: GERAFORTE GRUPO GERADORES LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.618.016/0001-16; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Rio Branco, n° 214, Água Branca, Contagem-MG, CEP 32371-490; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1°, IV, § 2°, da Lei n° 8.666/93, e suas alterações; art. 55 da Lei n° 9.784/99, tudo de acordo com o Processo Administrativo em epígrafe, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de execução do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 26/10/2022, passando seu término previsto para 24/01/2023, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) GRUPOS GERADORES, COM MONTAGEM, INSTALAÇÃO E START-UP, PARA ATENDER O ESTÁDIO MUNICIPAL MAURO SAMPAIO (ROMEIRÃO); IX - VALOR GLOBAL: R§ 855.000,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 08/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente Termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 09 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e DENANCIR FILIPIN (REPRESENTANTE DA CONTRATADA)

Antônio Caio de Abreu Timbó SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°310/2022 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 310/2022, QUE ENTRE ȘI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME; II - CONTRATANTE: SUPERIN-TENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65; V - ENDEREÇO: Rua DT Pedra de Fogo S/N - Zona Rural - Sobral-Ce - CEP: 62010-970; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 310/2022 e seus aditivos anteriores, de acordo com Processo nº 10896961/2022, parte integrante do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o Acréscimo e Supressões de Serviços, com reflexos financeiros negativos do Contrato nº310/2022, cujo escopo é a Construção do Batalhão "15 de Outubro" do CBMCE, no município de Fortaleza-CE; O presente ADÍTIVO modificará o



valor global do contrato para R\$ 2.899.934,24 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 68.920,24 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), que corresponde a 2,37% do valor inicialmente contratado; suprimiu-se o valor de R\$ 79.079,50 (setenta e nove mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos), que corresponde a 2,72% do valor inicialmente contratado, portanto atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira negativa, tudo em conformidade com os Pareceres Técnicos apresentados, com as Planilhas dos serviços anexadas, e demais documentos, tudo constante do processo administrativo nº 10896961/2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.159,26 (Dez mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/05/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 06 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA (Representante da Contratada) . Francisco Quintino Vieira Neto

SUPERINTENDENTE

*** *** *** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº/

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0160/2022/SOP FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo – bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se art. 37, XXI, da Constituição Federal; art. 57, § 1º, II, e §2º, da Lei nº. 8.666/93; art. 55, da Lei nº. 9.784/1999; art. 65, I, "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº 09772910/2022, parte integrante deste instrumento; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade o acréscimo e a supressão de serviços ao Contrato nº0160/2022, cujo objeto é Manutenção Preventiva e Corretiva do Prédio da Base do Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas (CPraio) da Policia Militar do Ceará, no Município de Campos Sales-CE; O contrato terá um acréscimo de prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01/10/2022, findando o novo prazo em 28/12/2022; contrato em alusão sofrerá um acréscimo no valor de R\$ 218.048,03 (duzentos e dezoito mil, quarenta e oito reais e três centavos) correspondente a 7,39%, supressão no valor de (-)R\$ 397.907,95 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e sete reais e noventa e cinco centavos) correspondente a 13,49% do valor inicial do contrato, sendo a repercussão financeira no valor de (-)R\$ 179.859,92 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), correspondente a (-)6,10%, perfazendo o novo valor global de R\$ 2.768.935,96 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), em conformidade com Manifestação Técnica (fls. 55-78) e as Planilhas acostadas às fls. 03-15, bem como no Despacho exarado à fl.80, dentro, portanto dos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 179,859,92 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 24/03/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 02 de Dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Flávio Narcélio Campelo Viana Salinas Empreendimentos e Const. LTDA.
Francisco Quintino Vieira Neto

SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 377/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, n° 2775 – Térreo, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, inscrita no CNPJ n° 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de RG n° 82758 (SSP-CE) e de CPF n° 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, n° 290, apt° 502, Guararapes, CEP 60810-050 CONTRATADA: SALINAS EMPRE-ENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n° 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, n° 800, Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP 60864-520, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, Sr. FLÁVIO NARCELIÓ CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador de RG nº 2005002108641 (SSP-CE) e de CPF nº 482.976.231-49, residente e domiciliado na Rua Cel. Linhares, nº 2255, Ed. Angelica, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60170-241. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos do Distrito Operacional de Crateús, no Aeroporto Regional de Crateús (SNWS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210022 - SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 04 (quatro) meses, contado a partir da emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 109.300,87 (cento e nove mil trezentos reais e oitenta e sete centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.15.451.341.10090 — Manutenção Predial de Edificações Públicas, Elemento de Despesa: 449039 — Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica, Região: 11 — Sertão de Sobral; Fonte: 70 — Recursos Diretamente Arrecadados.. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (Salinas Empreendimentos e Construções LTDA.).

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 378/2022 CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, n° 2775 – Térreo, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **execução da manutenção preventiva e corretiva** na Escola de Ensino Médio Manuel Sátiro, localizada no Município de Jaguaruana-CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210022 – SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 10 (dez) meses, contado a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.514.848,42 (um milhão, quinhentos e catorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.15.451.441.10465 – Manutenção Predial de Edificações Públicas da Educação Profissional, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica, Região: 04 – Litoral Leste; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Francisco Ouintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

Nº DO PROCESSO: 09958614/2022

EXTRATO 1° ADITIVO DE CONVÊNIO N°127/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 0127/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/
CE E O MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais
180 (cento e oitenta) dias, findando em 20/06/2023; III - VALOR GLOBAL: 566.565,75 (quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 01/12/2022; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Superintendente da SOP (respondendo - Portaria nº 1296/2022 - SOP/CE) e MARCELO FERREIRA MACHADO - Prefeito do Município de Crateús-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS



Nº DO PROCESSO: 01546910/2022 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº412/2022

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engo Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade no 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – apto 502 – bairro Guararapes doravante denominado CONCEDENTE e MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA- CE, inscrito no CNPJ nº 07.726.540/0001-04, cuja Prefeitura está localizada na R. José Joaquim de Sousa, 10 – Centro, 63.630-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. MATHEUS PEREIRA MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 628.295.563-72. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio da 2ª Etapa da Reforma do Hospital São Sebastião NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 489.502.99 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 489.502,99 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e dois reais e noventa e nove centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 89.502,99 (oitenta e nove mil, quinhentos e dois reais e noventa e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 4320007.15.451.341.10039 – Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência; Elemento de Despesa: 444042 - Convênio e Acordos e Ájustes; Região: 09 - Sertão Central; Fonte: 00 - Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MATHEUS PEREIRA MENDES (PREFEITO DE PEDRA BRANCA)

José Ilo de Oliveira Santiago SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Nº DO PROCESSO: 05230837/2022 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº420/2022

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, térreo, Castelão, Fortaleza - Ce, CEP: 60.861-211, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290 – apto 502 – bairro Guararapes doravante denominado CONCEDENTE e MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE, inscrito no CNPJ sob nº 23.555.196/0001-86, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, Horizonte - Ce, CEP: 62.880-000, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. MANOEL GOMES DE FARIAS NETO, brasileiro, casado, portador do RG nº 20072243834 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 154.042.263-15, residente e domiciliado Av. Juvenal de Castro, Centro, Horizonte - CE, CEP: 62.880-970. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a construção de um Centro Integrado de Segurança Pública no Município de Horizonte-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal, Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº. 17.860/2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 4.131.886,49 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$4.131.886,49 (quatro milhões, cento e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 2.131.886,49 (dois milhões, cento e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e seis mil e quarenta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.10032 – Construção de Infraestrutura Pública de Convivência; Elemento de Despesa: 444042 - Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 03 - Grande Fortaleza; Fonte: 00 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MANOEL GOMES DE FARIAS NETO (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE)

José Ilo de Oliveira Santiago SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

N° DO PROCESSO: 10413855/2022 EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO $N^{\circ}128/2021$

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 128/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo – bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Rua Professor Jacinto Botelho, 290 – apt. 502, Bairro Guararapes, e, de outro lado o MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.744.303/0001-68, com sede na Rua Dr. Álvaro Fernandes,36/42, Centro, CEP 63.800-000, Quixeramobim/Ce, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 059.505.463-34, portador do RG nº 38773 SPSP/CE, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 1778, bairro Aldeota, CEP 60.170-021, Aldeota/Ce; II - OBJETO: O Aditivo epigrafado tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio Nº 128/2021 em alusão, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, findando em 11/12/2023.; III - VALOR GLOBAL: 2.567.771,92 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 12 de dezembro de 2022. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA (Prefeito do Município de Quixeramobim - Ce).

José Ilo de Oliveira Santiago SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

N° DO PROCESSO: 10552367/2022 EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°135/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 135/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/ CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oitocicas, nº 413, Bairro: Jeronimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.609.621/0001-16, com sede na Rua Major Idelfonso, nº 78, Bairro: Centro, CEP: 63.300-000, Lavras da Mangabeira-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal SR. RONALDO PEDROSA LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 007.104.413-20, portador do RG nº 1780195387 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Vicente Machado, nº 58, Bairro: Centro, CEP: 63.300-000, Lavras da Mangabeira-CE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 21/06/2023.; III - VALOR GLOBAL: 467.346,59 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 12 de dezembro de 2022. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e RONALDO PEDROSA LIMA (Prefeito do Município de Lavras da Mangabeira-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS



Nº DO PROCESSO: 10413260/2022 EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº139/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 139/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP/ CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oitocicas, nº 413, Bairro: Jeronimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.963.515/0001-36, com sede na Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Bairro: Centro, CEP: 63.870-000, Boa Viagem-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal SR. JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 628.295.563-72,; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, findando em 19/12/2023.; III - VALOR GLOBAL: 1.099.481,53 (hum milhão, noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 12 de dezembro de 2022; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO (Prefeito do Município de Boa Viagem-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Nº DO PROCESSO: 11295341/2022 EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº149/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 149/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/ CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oitocicas, nº 413, Bairro: Jeronimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE MARCO-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.566.516/0001-47, com sede na Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro, CEP: 62.560-000, Marco-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal SR. ROGER NEVES AGUIAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 464.553.373-87, portador do RG nº 91002139662 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua SDO 17 (Residencial Parque Maravilha), nº 151, Centro, CEP: 62.560-000, Marco-CE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 02/07/2023.; III - VALOR GLOBAL: 1.667.976,36 (hum milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 12 de dezembro de 2022; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ROGER NEVES AGUIAR (Prefeito do Município de Marco-CE). José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Nº DO PROCESSO: 08427518/2022 EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº012/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO №. 012/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP,inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de RG nº 82758 (SSP-CE) e CPF nº 144.324,043-53, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto. 502, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050, e, de outro o MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.726.540/0001-04, representado neste ato pelo prefeito MATHEUS PEREIRA MENDES, inscrito no CPF sob nº 628.295.563-72; II - OBJETO: O presente Termo objetiva alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº012/2022, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE, resultando na ampliação do valor conveniado, o qual passará do valor inicial de R\$ 1.904.093,52 (um milhão, novecentos e quatro mil, noventa e três reais e cinquenta e dois centavos) para o montante de R\$ 2.353.924,51 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos) representando um acréscimo financeiro de 23,624% do valor conveniado. No que pese a aplicação dos recursos financeiros, o repasse passará de R\$ 1.810.000,00 (um milhão, oitocentos e dez mil reais) para R\$ 2.260.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil reais) e a contrapartida que era de R\$ 94.093,25 (noventa e quatro mil, noventa e três reais e vinte e cinco centavos), será de R\$ 93.924,51 (noventa e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos).; III - VALOR GLOBAL: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 12 de dezembro de 2022; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MATHEUS PEREIRA MENDES (PREFEITO DO MUNICÍPIO De PEDRA BRANCA-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Nº DO PROCESSO: 08519668/2022

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°069/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 069/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ n° 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, n° 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de RG n° 82758 (SSP-CE) e CPF n° 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, n° 290, apto. 502, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050,e, de outro o MUNI-CÍPIO DE PEDRA BRANCA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.726.540/0001-04, representado neste ato pelo prefeito MATHEUS PEREIRA MENDES, inscrito no CPF sob n° 628.295.563-72,; II - OBJETO: O presente Termo objetiva alterar o Plano de Trabalho do Convênio n°069/2022, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE, resultando na ampliação do valor conveniado, o qual passará do valor inicial de R\$ 2.296.851,36 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) para o montante de R\$ 2.766.699,54 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, otocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos) representando um acréscimo financeiro de 20,46% do valor conveniado. 1.2. No que pese a aplicação dos recursos financeiros, o repasse passará de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões eduzentos mil reais) para R\$ 2.700.000,00 (dois milhões, setecentos mil reais) e a contrapartida que era de R\$ 96.851,36 (noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), será de R\$ 66.699,54 (sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).; III - VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 12 de dezembro de 2022; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MATHEUS PEREIRA MENDES (PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PEDRA BRANCA-ĈE).

José Ilo de Oliveira Santiago SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Nº DO PROCESSO: 10145052/2022

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº011/2021 I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 011/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/ CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no no 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oitocicas, no 413, Bairro: Jeronimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ACARAÚ, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.547.821/0001-91, com sede na Av. Nicodemos Araújo, no 2105 – Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, CEP: 62.580-000, representado neste ato pela prefeita municipal Sra. ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO, brasileira, inscrita no CPF sob o n° 409.768.152-49; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 16/06/2023. ; III - VALOR GLOBAL: 1.657.187,70 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e setenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 12 de dezembro de 2022; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO (Prefeita do Município de Acaraú – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

MISTO

Nº DO PROCESSO: 08921750/2022

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº046/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO N°046/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ n° 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, n° 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de RG n° 82758 (SSP-CE) e CPF n° 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, n° 290, apto. 502, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050, e o MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE, inscrito no CNPJ n° 07.547.821/0001-91, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a), Sr(a). ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO, inscrita no CPF n° 409.768.152-49; II - OBJETO: O presente Termo objetiva alterar o Plano de Trabalho do Convênio n° 046/2021, cujo objeto é a URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE ARPOEIRAS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE, resultando na ampliação do valor conveniado, o qual passará do valor inicial de R\$ 1.607.002,37 (um milhão, seiscentos e sete mil, dois reais e trinta e sete centavos) para o montante de R\$ 1.682.388,79 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos) representando um acréscimo financeiro de 4,69% do valor conveniado. 1.2. No que pese a aplicação dos recursos financeiros, a contrapartida passará a ser de R\$ 182.388,79 e o repasse estadual permanecera condizente com o originário, qual seja, R\$ 1.500.000,00.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.682.388,79 (hum milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 13 de dezembro de 2022; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO (PREFEITA MUNICIPAL DE ACARAÚ-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

N° DO PROCESSO: 08368341/2022 EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°102/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 102/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de RG nº 82758 (SSP-CE) e CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto. 502, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050, e, de outro o MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.726.540/0001-04, representado neste ato pelo prefeito MATHEUS PEREIRA MENDES, inscrito no CPF sob nº 628.295.563-72,; II - OBJETO: O presente Termo objetiva alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº102/2021, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE, resultando na ampliação do valor conveniado, o qual passará do valor inicial de R\$ 927.348,69 (novecentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos) para o montante de R\$ 1.151.497,38 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos) representando um acréscimo financeiro de 19,466% do valor conveniado. 1.2. No que pese a aplicação dos recursos financeiros, o repasse passará de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para R\$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais) e a contrapartida que era de R\$ 27.348,69 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), será de R\$ 31.497,38 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).; III - VALOR GLOBAL: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 12 de dezembro de 2022; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MATHEUS PEREIRA MENDES (PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PEDRA BRANCA-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

N° DO PROCESSO: 10505130/2022 EXTRATO SEXTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°033/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 033/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/ CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oitocicas, nº 413, Bairro: Jeronimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA** – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 110.462.208/0001-86, com sede na Rua Maria Antuza Soares Passos, s/n, Bairro: Centro, Pires Ferreira-CE, representado neste ato pela prefeita municipal SRA. LÍVIA MARIA MESQUITA MORORO MUNIZ MARQUES, brasileira, casada inscrita no CPF sob o nº 029.048.213-50, portadora do RG nº 2003028062286 SSPCE, residente e domiciliada na Rua Frei Julian, nº 35, Centro, CEP: 62.255-000, Pires Ferreira-CE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 20/06/2023.; III - VALOR GLOBAL: 2.586.734,18 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 12 de dezembro de 2022; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e LÍVIA MARIA MESQUITA MORORO MUNIZ MARQUES (Prefeito do Município de Pires Ferreira-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** *** PROCESSO: 10722937/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PRECOS N°20220056

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 20220056 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – ERERÊ-CE., em regime de empreitada por preço unitário. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da seguinte Empresa vencedora do aludido certame licitatório: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOSLTDA., inscrita no CNPJ sob nº 06.230.710/0001-94, estabelecida na Rua Expedicionário Moreno, 231, Morada Nova/Ce - CEP 62940-000, pelo valor global de R\$ 1.871.010,45 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, dez reais e quarenta e cinco centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

PROCESSO: 10911332/2022 5° TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR TOMADA DE PREÇO №20220041/SOP

5º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR TOMADA DE PREÇO Nº 20220041/SOP. PROCESSO Nº 10911332/2022. QUINTO TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 20220043/SOP, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), E DO OUTRO, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, COM ANUÊNCIA DA EMPRESA **PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI.**, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICA. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº. 290 – aptº. 502 – bairro Guararapes, CEP: 60.810-050; o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina SUB-ROGADA, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, portadora do MRG nº 216562291 - SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, com



FSC WWW. SCOT MISTO

anuência da empresa PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI, estabelecida na Rua João Dona, 314, Altos, Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.615.564/0001-95, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu titular, Sr. EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 024.442.643-04, RG nº 581378908 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua João Dona, 318, Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000, doravante denominado ANUENTE, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 20220041/SOP, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1. Esta sub-rogação fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, na TOMADA DE PREÇO Nº 20220041/SOP, e demais legislações aplicáveis à espécie, no Parecer n. 3039/2014/PGE-CE, bem como no Processo Administrativo nº 10911332/2022, todos parte integrante do presente termo. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1. Através do presente Termo, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC sub-roga-se no direito de contratar decorrente da TOMADA DE PREÇO № 20220041/SOP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - ARACATI, sagrando como vencedora a proposta da PORTHOS & LÍMA ENGE-NHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI., sendo o certame homologado em 17.11.2022, passando a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP a figurar doravante como INTERVENIENTE TÉCNICO, no exercício de fiscalização dos serviços em apreço. Parágrafo Primeiro - A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO, objeto deste Termo Aditivo, passando em consequência a ser titular deste, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes dele, e obrigando-se a cumpri-lo integralmente. Parágrafo Segundo - Por força deste Termo Aditivo, o SUB-ROGANTE transfere à SUB-ROGADA, todo o acervo existente em seu poder relativo ao Contrato acima referenciado. Parágrafo Terceiro - Integram a transferência e sub-rogação todos os documentos referentes à TOMADA DE PREÇO Nº 20220041/SOP, independente de transcrição. Parágrafo Quarto - Os encargos financeiros oriundos deste Termo de Transferência e Sub-rogação ficam sob a responsabilidade da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1.O valor global da TOMADA DE PREÇO Nº 20220041/SOP, que funda o direto de contratar ora transferido e sub-rogado, permanece inalterado. O objeto do contrato será pago, no valor da proposta vencedora - R\$ 1.875.507,31 (Hum milhão, oitocentos e setenta e cinco mill, quinhentos e sete reais e trinta e um centavos) -, com dotação orçamentária da Sub-rogada, a ser apresentada por esta antes da assinatura do contrato. CLÁÚSULA QUARTA - DA ACEITAÇÃO 4.1.A SUB-ROGADA declara aceitar a transferência e sub-rogação constantes deste Termo, passando em consequência a ser titular do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 20220041/SOP, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Instrumento, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido certame, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. CLÁUSULA QUINTA - DA ANUENTE 5.1.A ANUENTE declara estar de acordo com a presente transferência e sub-rogação, pelo que ratifica e revalida a proposta apresentada no certame, no valor de R\$ 1.875.507,31 (Hum milhão, oitocentos e setenta e cinco mill, quinhentos e sete reais e trinta e um centavos), tida por vencedora. CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO 6.1.Os serviços objetos da TOMADA DE PREÇO Nº 20220041/SOP serão acompanhados pelo GESTOR do contrato, a ser designado pela SUB-ROGADA, e fiscalizados por Comissão a ser designada pela SOP, a qual deverá ter perfil para desempenhar tais tarefas. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para o acompanhamento de que trata o Item anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da ANUENTE e seus prepostos, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; PARÁGRAFO SEGUNDO: A Superintendência de Obras Públicas - SOP, indicará no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço, a Comissão de Fiscalização que acompanhará o contrato a ser assinado entre as partes. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO 7.1.Ratificam, SUB-ROGADO e ANUENTE, os demais termos da TOMADA DE PREÇO Nº 20220041/SOP, e seus adendos e atas, que não sejam incompatíveis com a transferência e sub-rogação que ora se empreende. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO 8.1.A Superintendência de Obras Públicas – SOP providenciará a publicação deste termo junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA 9.1.0s efeitos jurídicos da presente Transferência e Sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura deste termo. E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA (SECRETÁRIA DA SEDUC- SUB-ROGADA), FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE (PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA – EIRELI -CONTRATADA) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2022

Antônio Caio de Abreu Timbó SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

PROCESSO: 10907050/2022 6° TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR TOMADA DE PREÇO №20220039/SOP

6º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR TOMADA DE PREÇO № 20220039/SOP. PROCESSO № 10907050/2022. SEXTO TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO № 20220039/SOP, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A SUPERÍNTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), E DO OUTRO, A SECRE-TARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, COM ANUÊNCIA DA EMPRESA PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI., PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICA. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº. 290 – aptº. 502 – bairro Guararapes, CEP: 60.810-050; o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina SUB-ROGADA, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, portadora do MRG nº 216562291 - SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, com anuência da empresa PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI, estabelecida na Rua João Dona, 314, Altos, Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.615.564/0001-95, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu titular, Sr. EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 024.442.643-04, RG nº 581378908 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua João Dona, 318, Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000, doravante denominado ANUENTE, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 20220039/SOP, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1. Esta sub-rogação fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, na TOMADA DE PREÇO Nº 20220039/SOP, e demais legislações aplicáveis à espécie, no Parecer n. 3039/2014/PGE-CE, bem como no Processo Administrativo nº 10907050/2022, todos parte integrante do presente termo. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1. Através do presente Termo, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC sub-roga-se no direito de contratar decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 20220039/SOP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - PARACURU, sagrando como vencedora a proposta da PORTHOS & LIMA ENGE-NHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI., sendo o certame homologado em 10.11.2022, passando a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP a figurar doravante como INTERVENIENTE TÉCNICO, no exercício de fiscalização dos serviços em apreço. Parágrafo Primeiro - A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO, objeto deste Termo Aditivo, passando em consequência a ser titular deste, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes dele, e obrigando-se a cumpri-lo integralmente. Parágrafo Segundo – Por força deste Termo Aditivo, o SUB-ROGANTE transfere à SUB-ROGADA, todo o acervo existente em seu poder relativo ao Contrato acima referenciado. Parágrafo Terceiro - Integram a transferência e sub-rogação todos os documentos referentes à TOMADA DE PREÇO Nº 20220039/SOP, independente de transcrição. Parágrafo Quarto - Os encargos financeiros oriundos deste Termo de Transferência e Sub-rogação ficam sob a responsabilidade da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC. CLÂUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1.0 valor global da TOMADA DE PREÇO Nº 20220039/SOP, que funda o direto de contratar ora transferido e sub-rogado, permanece inalterado. O objeto do contrato será pago, no valor da proposta vencedora - R\$ 1.840.711,72 (Hum milhão, oitocentos e quarenta mil, setecentos e onze reais e setenta e dois centavos) -, com dotação orçamentária da Sub-rogada, a ser apresentada por esta antes da assinatura do contrato. CLÁUSULA QUARTA - DA ACEITAÇÃO 4.1.A SUB-ROGADA declara aceitar a transferência e sub-rogação constantes deste Termo, passando em consequência a ser titular do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 20220039/SOP, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Instrumento, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido certame, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. CLÁUSULA QUINTA – DA ANUENTE 5.1.A ANUENTE declara estar de acordo com a presente transferência e sub-rogação, pelo que ratifica e revalida a proposta apresentada no certame, no valor de R\$ 1.840.711,72 (Hum milhão, oitocentos e quarenta mil, setecentos e onze reais e setenta e dois centavos), tida por vencedora. CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO 6.1.Os serviços objetos da TOMADA DE PREÇO Nº 20220039/SOP serão acompanhados pelo GESTOR do contrato, a ser designado pela SUB-ROGADA, e fiscalizados por Comissão a ser designada pela SOP, a qual deverá ter perfil para desempenhar tais tarefas. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para o acompanhamento de que trata o Item anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da ANUENTE e seus prepostos, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; PARÁGRAFO SEGUNDO: A Superintendência de Obras Públicas − SOP, indicará no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço, a Comissão de Fiscalização que acompanhará o contrato a ser assimado entre as partes. CLÁUSULA SÉTIMA − DA RATIFICAÇÃO 7.1.Ratificam, SUB-ROGADO e ANUENTE, os demais termos da TOMADA DE PREÇO № 20220039/SOP, e seus adendos e atas, que não sejam incompatíveis com a transferência e sub-rogação que ora se empreende. CLÁUSULA OITAVA − DA PUBLICAÇÃO 8.1.A Superintendência de Obras Públicas − SOP providenciará a publicação deste termo junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA NONA − DA VIGÊNCIA 9.1.Os efeitos jurídicos da presente Transferência e Sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura deste termo. E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA (SECRETÁRIA DA SEDUC- SUB-ROGADA), FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE (PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA − EIRELI -CONTRATADA) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

PROCESSO: 10906193/2022 7º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR TOMADA DE PREÇOS №20220038 - SOP

7º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DÉ CONTRATAR TOMADA DE PREÇO № 20220038/SOP. PROCESSO № 10906193/2022. SÉTIMO TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO № 20220038/SOP, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), E DO OUTRO, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, COM ANUÊNCIA DA EMPRESA PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI., PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICA. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº. 290 - aptº. 502 – bairro Guararapes, CEP: 60.810-050; o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARÍA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina SUB-ROGADA, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, portadora do MRG nº 216562291 - SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, com anuência da empresa PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI, estabelecida na Rua João Dona, 314, Altos, Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.615.564/0001-95, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu titular, Sr. EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 024.442.643-04, RG nº 581378908 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua João Dona, 318, Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000, doravante denominado ANUENTE, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 20220038/SOP, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1. Esta sub-rogação fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, na TOMADA DE PREÇO Nº 20220038/ SOP, e demais legislações aplicáveis à espécie, no Parecer n. 3039/2014/PGE-CE, bem como no Processo Administrativo nº 10906193/2022, todos parte integrante do presente termo. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Através do presente Termo, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC sub-roga-se no direito de contratar decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 20220038/SOP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NEANTIL – CEL – SÃO LUIS DO CURLI sagrando como vencedora a proposto da POPTHOS & LUMA ENGENHA PLA E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – SÃO LUIS DO CURU, sagrando como vencedora a proposta da PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI., sendo o certame homologado em 10.11.2022, passando a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP a figurar doravante como INTERVE-NIENTE TÉCNICO, no exercício de fiscalização dos serviços em apreço. Parágrafo Primeiro – A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO, objeto deste Termo Aditivo, passando em consequência a ser titular deste, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes dele, e obrigando-se a cumpri-lo integralmente. Parágrafo Segundo - Por força deste Termo Aditivo, o SUB-ROGANTE transfere à SUB-ROGADA, todo o acervo existente em seu poder relativo ao Contrato acima referenciado. Parágrafo Terceiro − Integram a transferência e sub-rogação todos os documentos referentes à TOMADA DE PREÇO Nº 20220038/SOP, independente de transcrição. Parágrafo Quarto − Os encargos financeiros oriundos deste Termo de Transferência e Sub-rogação ficam sob a responsabilidade da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO − SEDUC. CLÁUSULA TERCEIRA − DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1.0 valor global da TOMADA DE PREÇO Nº 20220039/SOP, que funda o direto de contratar ora transferido e sub-rogado, permanece inalterado. O objeto do contrato será pago, no valor da proposta vencedora - R\$ 1.903.700,00 (Hum milhão, novecentos e três mil e setecentos reais) -, com dotação orçamentária da Sub-rogada, a ser apresentada por esta antes da assinatura do contrato. CLÁUSULA QUARTA - DA ACEITAÇÃO 4.1.A SUB-ROGADA declara aceitar a transferência e sub-rogação constantes deste Termo, passando em consequência a ser titular do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 20220038/SOP, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Instrumento, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido certame, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. CLÁUSULA QUINTA - DA ANUENTE 5.1.A ANUENTE declara estar de acordo com a presente transferência e sub-rogação, pelo que ratifica e revalida a proposta apresentada no certame, no valor de R\$ 1.903.700,00 (Hum milhão, novecentos e três mil e setecentos reais), tida por vencedora. CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO 6.1.0s serviços objetos da TOMADA DE PREÇO Nº 20220038/SOP serão acompanhados pelo GESTOR do contrato, a ser designado pela SUB-ROGADA, e fiscalizados por Comissão a ser designada pela SOP, a qual deverá ter perfil para desempenhar tais tarefas. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para o acompanhamento de que trata o Item anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da ANUENTE e seus prepostos, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; PARÁGRAFO SEGUNDO: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, indicará no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço, a Comissão de Fiscalização que acompanhará o contrato a ser assinado entre as partes. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO 7.1.Ratificam, SUB-ROGADO e ANUENTE, os demais termos da TOMADA DE PREÇO Nº 20220038/SOP, e seus adendos e atas, que não sejam incompatíveis com a transferência e sub-rogação que ora se empreende. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO 8.1.A Superintendência de Obras Públicas – SOP providenciará a publicação deste termo junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA 9.1.Os efeitos jurídicos da presente Transferência e Sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura deste termo. E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA (SECRETÁRIA DA SEDUC- SUB-ROGADA)), FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE (PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI - CONTRATADA) SUPE-RINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

PROCESSO: 10905812/2022 8º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR TOMADA DE PREÇOS №20220036 - SOP

8º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR TOMADA DE PREÇO № 20220036/SOP. PROCESSO № 10905812/2022. OITAVO TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO № 20220036/SOP, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), E DO OUTRO, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, COM ANUÊNCIA DA EMPRESA FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICA. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº. 290 – aptº. 502 – bairro Guararapes, CEP: 60.810-050; o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina SUB-ROGADA, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob



FSC www.fsc.org

o nº 473400533-87, portadora do RG nº 216562291 - SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, com anuência da empresa FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., tendo sua denominação social alterada conforme registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº23202308315, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 504, Loja 02, Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60867-670, inscrita no CNPJ sob o nº 18.597.909/0001-34, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. OSMILTON DE ARAÚJO GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de Identidade nº 28606317/7 (SSP-CE) e CPF nº 188.651.048-21, residente e domiciliado na Rua Pedro Veríssimo, n Casa 03, Passaré, Fortaleza-CE, CEP 60861-680, doravante denominado ANUENTE, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 20220036/SOP, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1. Esta sub-rogação fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, na TOMADA DE PREÇO Nº 20220036/ SOP, e demais legislações aplicáveis à espécie, no Parecer n. 3039/2014/PGE-CE, bem como no Processo Administrativo nº 10905812/2022, todos parte integrante do presente termo. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1. Através do presente Termo, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC sub-roga-se no direito de contratar decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 20220036/SOP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI - ACARAPE, sagrando como vencedora a proposta da LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI..., sendo o certame homologado em 11.11.2022, passando a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP a figurar doravante como INTERVENIENTE TÉCNICO, no exercício de fiscalização dos serviços em apreço. Parágrafo Primeiro - A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO, objeto deste Termo Aditivo, passando em consequência a ser titular deste, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes dele, e obrigando-se a cumpri-lo integralmente. Parágrafo Segundo - Por força deste Termo Aditivo, o SUB-ROGANTE transfere à SUB-ROGADA, todo o acervo existente em seu poder relativo ao Contrato acima referenciado. Parágrafo Terceiro – Integram a transferência e sub-rogação todos os documentos referentes à TOMADA DE PREÇO Nº 20220036/SOP, independente de transcrição. Parágrafo Quarto - Os encargos financeiros oriundos deste Termo de Transferência e Sub-rogação ficam sob a responsabilidade da SECRE-TARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1.0 valor global da TOMADA DE PREÇO Nº 20220036/SOP, que funda o direto de contratar ora transferido e sub-rogado, permanece inalterado. O objeto do contrato será pago, no valor da proposta vencedora – R\$ 1.844.700,00 (Hum milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil e setecentos reais) –, com dotação orçamentária da Sub-rogada, a ser apresentada por esta antes da assinatura do contrato. CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO 4.1.A SUB-ROGADA declara aceitar a transferência e sub-rogação constantes deste Termo, passando em consequência a ser titular do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 20220036/SOP, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Instrumento, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido certame, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. CLÁUSULA QUINTA - DA ANUENTE 5.1.A ANUENTE declara estar de acordo com a presente transferência e sub-rogação, pelo que ratifica e revalida a proposta apresentada no certame, no valor de R\$ 1.844.700,00 (Hum milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil e setecentos reais), tida por vencedora. CLAUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO 6.1.0s serviços objetos da TOMADA DE PREÇO Nº 20220036/SOP serão acompanhados pelo GESTOR do contrato, a ser designado pela SUB-ROGADA, e fiscalizados por Comissão a ser designada pela SOP, a qual deverá ter perfil para desempenhar tais tarefas. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para o acompanhamento de que trata o Item anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da ANUENTE e seus prepostos, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; PARÁGRAFO SEGUNDO: A Superintendência de Obras Públicas - SOP, indicará no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço, a Comissão de Fiscalização que acompanhará o contrato a ser assinado entre as partes. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO 7.1.Ratificam, SUB-ROGADO e ANUENTE, os demais termos da TOMADA DE PREÇO Nº 20220036/SOP, e seus adendos e atas, que não sejam incompatíveis com a transferência e sub-rogação que ora se empreende. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO 8.1.A Superintendência de Obras Públicas – SOP providenciará a publicação deste termo junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA 9.1.Os efeitos jurídicos da presente Transferência e Sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura deste termo. E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; SIGNATÁ-RIOS: ELIANA NUNES ESTRELA (SECRETÁRIA DA SEDUC- SUB-ROGADA), FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e OSMILTON DE ARAÚJO GOMES(FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADA). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

PROCESSO: 10907300/2022 9° TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR TOMADA DE PREÇOS N°20220053- SOP 9° TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR TOMADA DE PREÇO N° 20220053/SOP. PROCESSO N°

10907300/2022. NONO TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 20220053/SOP, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), E DO OUTRO, A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, COM ANUÊNCIA DA EMPRESA FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFÍCA. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº. 290 - aptº. 502 - bairro Guararapes, CEP: 60.810-050; o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARÍA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina SUB-ROGADA, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NÚNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, portadora do RG nº 216562291 - SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, com anuência da empresa FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., tendo sua denominação social alterada conforme registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº23202308315, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 504, Loja 02, Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60867-670, inscrita no CNPJ sob o nº 18.597.909/0001-34, aqui denominada CONTRA-TADA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. OSMILTON DE ARAÚJO GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de Identidade nº 28606317/7 (SSP-CE) e CPF nº 188.651.048-21, residente e domiciliado na Rua Pedro Veríssimo, nº 3535, Casa 03, Passaré, Fortaleza-CE, CEP 60861-680, doravante denominado ANUENTE, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 20220053/SOP, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas: CLÁUSULA PRIMEIRA

– DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1.Esta sub-rogação fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, na TOMADA DE PREÇO Nº 20220053/SOP, e demais legislações aplicáveis à espécie, no Parecer n. 3039/2014/PGE-CE, bem como no Processo Administrativo nº 10907300/2022, todos parte integrante do presente de pre termo. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Através do presente Termo, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC sub-roga-se no direito de contratar decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 20220053/SOP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI -IBARETAMA, sagrando como vencedora a proposta da FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., sendo o certame homologado em 16.11.2022, passando a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP a figurar doravante como INTERVENIENTE TÉCNICO, no exercício de fiscalização dos serviços em apreço. Parágrafo Primeiro - A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO, objeto deste Termo Aditivo, passando em consequência a ser titular deste, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes dele, e obrigando-se a cumpri-lo integralmente. Parágrafo Segundo - Por força deste Termo Aditivo, o SUB-ROGANTE transfere à SUB-ROGADA, todo o acervo existente em seu poder relativo ao Contrato acima referenciado. Parágrafo Terceiro – Integram a transferência e sub-rogação todos os documentos referentes à TOMADA DE PREÇO № 20220053/SOP, independente de transcrição. Parágrafo Quarto - Os encargos financeiros oriundos deste Termo de Transferência e Sub-rogação ficam sob a responsabilidade da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1.0 valor global da TOMADA DE PREÇO Nº 20220053/SOP, que funda o direto de contratar ora transferido e sub-rogado, permanece inalterado. O objeto do contrato será pago, no valor da proposta vencedora - R\$ 1.870.458,00 (Hum milhão, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) -, com dotação orçamentária da Sub-rogada, a ser apresentada por esta antes da assinatura do contrato. CLÁUSULA QUARTA - DA ACEITAÇÃO 4.1.A SUB-ROGADA declara aceitar a transferência e sub-rogação constantes deste Termo, passando em consequência a ser titular do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 20220053/SOP, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Instrumento, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido certame, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. CLÁUSULA QUINTA – DA ANUENTE 5.1.A ANUENTE declara estar de acordo com a presente transferência e sub-rogação, pelo que ratifica e revalida a proposta apresentada no certame, no valor de R\$ 1.870.458,00 (Hum milhão, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), tida por vencedora. CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO 6.1.Os serviços objetos da TOMADA DE PREÇO Nº 20220053/SOP serão acompanhados pelo GESTOR do contrato, a ser designado pela SUB-ROGADA, e fiscalizados por Comissão a ser designada pela SOP, a qual deverá ter perfil para desempenhar tais tarefas. PARÁGRAFO PRÍMEIRO: Para o acompanhamento de que trata o Item anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da ANUENTE e seus prepostos, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem

essas solicitações de providências; PARÁGRAFO SEGUNDO: A Superintendência de Obras Públicas - SOP, indicará no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço, a Comissão de Fiscalização que acompanhará o contrato a ser assinado entre as partes. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO 7.1.Ratificam, SUB-ROGADO e ANUENTE, os demais termos da TOMADA DE PREÇO Nº 20220053/SOP, e seus adendos e atas, que não sejam incompatíveis com a transferência e sub-rogação que ora se empreende. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO 8.1.A Superintendência de Obras Públicas - SOP providenciará a publicação deste termo junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA 9.1.Os efeitos jurídicos da presente Transferência e Sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura deste termo. E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos;SIGNATÁ-RIOS: ELIANA NUNES ESTRELA (SECRETÁRIA DA SEDUC- SUB-ROGADA), FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e OSMILTON DE ARAÚJO GOMES(FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADA) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

PROCESSO: 10906959/2022

10° TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR

TOMADA DE PREÇOS N°20220034/SOP

10° TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR TOMADA DE PREÇO N° 20220034/SOP. PROCESSO N°
10911162/2022. DÉCIMO TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO N°
20220034/SOP, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), E DO OUTRO, A SECRETARIA DA

ENDICAÇÃO SEDUC COM ANUINICIA DA EMPRESA CONSTRUMANA ENCENHADIA E BROJETOS I TOA. DADA OS ENIS QUE ADAVIO EDUCAÇÃO – SEDUC, COM ANUÊNCIA DA EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICA. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº. 290 - aptº. 502 - bairro Guararapes, CEP: 60.810-050; o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARÍA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina SUB-ROGADA, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, portadora do RG nº 216562291 - SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, com anuência da empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, estabelecida na rua: João Epifânio, nº 650, Centro, Morada Nova, Ceará, CEP: 62.940-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.230.710/0001-94, isenta de CGF, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF de nº 620.884.753-20, residente e domiciliado na rua: Coronel Antônio Joaquim, nº 1330, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP: 62.930-000, doravante denominado ANUENTE, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE TRÂNSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 20220034/SOP, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDA-MENTO LEGAL 1.1. Esta sub-rogação fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, na TOMADA DE PREÇO Nº 20220034/SOP, e demais legislações aplicáveis à espécie, no Parecer n. 3039/2014/PGE-CE, bem como no Processo Administrativo nº 10911162/2022, todos parte integrante do presente termo. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Através do presente Termo, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC sub-roga-se no direito de contratar decorrente da TOMADA DE PREÇO № 20220034/SOP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI - POTIRETAMA, sagrando como vencedora a proposta da CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., sendo o certame homologado em 11.11.2022, passando a SUPE-RINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP a figurar doravante como INTERVENIENTE TÉCNICO, no exercício de fiscalização dos serviços em apreço. Parágrafo Primeiro – A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO, objeto deste Termo Adicios a bariação dos destes esta deste deste, a constituido te dos constituidos a bariaçãos do competidos de consequência a ser títular deste, a constituido te dos constituidos a bariaçãos do competidos de consequência a certama Adicios e consequência de consequ assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes dele, e obrigando-se a cumpri-lo integralmente. Parágrafo Segundo - Por força deste Termo Aditivo, o SUB-ROGANTE transfere à SUB-ROGADA, todo o acervo existente em seu poder relativo ao Contrato acima referenciado. Parágrafo Terceiro – Integram a transferência e sub-rogação todos os documentos referentes à TOMADA DE PREÇO Nº 20220034/SOP, independente de transcrição. Parágrafo Quarto – Os encargos financeiros oriundos deste Termo de Transferência e Sub-rogação ficam sob a responsabilidade da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1.0 valor global da TOMADA DE PREÇO Nº 20220034/SOP, que funda o direto de contratar ora transferido e sub-rogado, permanece inalterado. O objeto do contrato será pago, no valor da proposta vencedora – R\$ 1.774.129,59 (Hum milhão, setecentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) –, com dotação orçamentária da Sub-rogada, a ser apresentada por esta antes da assinatura do contrato. CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO 4.1.A SUB-ROGADA declara aceitar a transferência e sub-rogação constantes deste Termo, passando em consequência a ser titular do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 20220034/SOP, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Instrumento, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido certame, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. CLÁUSULA QUINTA - DA ANUENTE 5.1.A ANUENTE declara estar de acordo com a presente transferência e sub-rogação, pelo que ratifica e revalida a proposta apresentada no certame, no valor de R\$ 1.774.129,59 (Hum milhão, setecentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), tida por vencedora. CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO 6.1.Os serviços objetos da TOMADA DE PREÇO Nº 20220034/SOP serão acompanhados pelo GESTOR do contrato, a ser designado pela SUB-ROGADA, e fiscalizados por Comissão a ser designada pela SOP, a qual deverá ter perfil para desempenhar tais tarefas. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para o acompanhamento de que trata o Item anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da ANUENTE e seus prepostos, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; PARÁGRAFO SEGUNDO: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, indicará no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço, a Comissão de Fiscalização que acompanhará o contrato a ser assinado entre as partes. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO 7.1.Ratificam, SUB-ROGADO e ANUENTE, os demais termos da TOMADA DE PREÇO Nº 20220034/SOP, e seus adendos e atas, que não sejam incompatíveis com a transferência e sub-rogação que ora se empreende. CLÁUSULA OITAVA — DA PUBLICAÇÃO 8.1.A Superintendência de Obras Públicas — SOP providenciará a publicação deste termo junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA NONA – DA VÍGÊNCIA 9.1.Os efeitos jurídicos da presente Transferência e Sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura deste termo. E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA (SECRETÁRIA DA SEDUC- SUB-ROGADA), FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA(CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI - CONTRATADA) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** *** PROCESSO: 11491035/2022 TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL **CONTRATO Nº061/2018**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 061/2018/SOP, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, NA FORMA ABAIXO: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 050.627.663-54, residente e domiciliado na Rua: Joaquim Martins, nº 398, bairro: Passaré, Fortaleza-Ce, CEP: 60.774-012 e, de outro lado, a empresa LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrita no CNPJ sob nº 07.325.673/0001-60, estabelecida na Rua: Fernando Farias de Melo, nº. 752, bairro: Vila Manoel Sátiro, CEP: 60.713-480, Fortaleza/CE (e-mail: lap.servicos@gmail.com), aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por sua presidente, Sra. ANALIA BUENO MELLO, brasileira, casada, portadora do RG nº 394.361 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 203.331.293-34, residente e domiciliada nesta capital, com ende-MELLO, brasileira, casada, portadora do RG in 394.361 SSP/CE, inscrita no CFF sob o nº. 203.331.293-34, issidente e domiciliada nesta capital, com endereço profissional na sede da empresa contratada, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representado por sua presidente, Sra. ANALIA BUENO MELLO, brasileira, casada, portadora do RG nº 394.361 SSP/CE, inscrita no CFF sob o nº. 203.331.293-34, residente e domiciliada nesta capital, com endereço profissional na sede da empresa contratada, com fundamento no que dispõe o art. 79, inciso II c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e no Decreto nº 34.599/22, RESOLVEM: CLÁUSULA PRIMEIRA: RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO Nº061/2018/SOP a partir do dia 01 de dezembro de 2022, firmado entre a Superintendência de Obras Públicas – SOP e a empresa LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, que tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do



edital e na proposta da contratada. CLÁUSULA SEGUNDA: Sem prejuízo das disposições contidas no instrumento contratual, registre-se que a Contratada é a única responsável por quaisquer obrigações decorrentes do Contrato que ora se rescinde, inclusive quanto ao pagamento de fornecedores, taxas, emolumentos, débitos previdenciários, trabalhistas e demais obrigações sociais, bem como por quaisquer outros porventura existentes. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ (SUPERINTENDENTE ADJÚNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E ANALIA BUENO MELLO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de e considerando naver a Central de Licitação, poi interinedo da Comissão Central de Concorrencias, el cumprido todas as Cargenesias de l'escalación de Licitação, na MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 20220097 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – ANTONINA DO NORTE-CE., em regime de empreitada por preço unitário. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da seguinte Empresa vencedora de chidido contena licitará sin EALL CONSTRUÇÃOS POR CONSTRUÇÃO g4º da Lei nº 8.060/93 e suas arterações posteriores, inca o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em lavor da seguinte Empresa vencedora do aludido certame licitatório: FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ sob nº 21.705.521/0001-14, estabelecida na Av. dos Expedicionários I S/N, complemento: Q-15 L-30, Bairro: Dois Irmãos, Fortaleza-CE, pelo valor global de R\$ 1.806.789,09 (hum milhão, oitocentos e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos). Fortaleza, 12 de dezembro de 2022. SIGNATARIO: Antônio Caio de Abreu Timbó (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SOP VIPROC: 10737411/2021 INTERESSADO: SOP. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICA-ÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 20220054 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI – ALTANEIRA-CE., em regime de empreitada por preço unitário. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da seguinte Empresa vencedora do aludido certame licitatório: PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELL, inscrita no CNPJ sob nº 27.615.564/0001-95, estabelecida na Rua João Dona, 314- Bairro - Alto Alegre – Novo Oriente-CE, pelo valor global de R\$ 1.855.739,45 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Fortaleza, 07 de dezembro de 2022. SIGNATARIO: Antônio Caio de Abreu Timbó (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP). SUPERINTENDÉNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SOP VIPROC: 10734455/2021 INTERESSADO: SOP. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICA-ÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 20220077 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOŘ PREÇO, PARA CONSTRUÇÃÓ DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIĹ – CEI SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE., em regime de empreitada por preço unitário. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da seguinte Empresa vencedora do aludido certame licitatório: PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI., inscrita no CNPJ sob nº 27.615.564/0001-95, estabelecida na Rua João Dona, 314- Bairro - Alto Alegre - Novo Oriente-CE, pelo valor global de R\$ 1.867.985,10 (hum milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). Fortaleza, 13 de dezembro de 2022. SIGNATARIO: ANTÔNIO CAIÓ DE ABREU TIMBÓ (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** *** TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SOP VIPROC: 10744213/2021 INTERESSADO: SOP. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, no uso de suas atribuições legais, em sintónia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 20220067 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – TARRAFAS-CE., em regime de empreitada por preço unitário. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da seguinte Empresa vencedora do aludido certame licitatório: LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ sob nº 17.663.454/0001-45, estabelecida na Rua Magno, 31 – Cajazeiras - Fortaleza - CE, CEP: 60.864-505, , pelo valor global de R\$ 1.840.392,17 (hum milhão, oitocentos e quarenta mil, trezentos e noventa e dois reais e dezessete centavos). Fortaleza, 13 de dezembro de 2022. SIGNATARIO: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP). SUPERÍNTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0029/2017

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 29/2017-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II letra "d" da Lei nº 8.666/1993 - Processo nº 0709.000009/2022-04-Cagece; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: ealinhamento dos preços do Contrato nº0029/2017-DJU-Cagece, no montante de R\$ 3.804.147,98 (três milhões

oitocentos e quatro mil cento e quarenta e sete reais noventa e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL; ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 12 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Stenis e Silva Alencar, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas DIRETOR-PRESIDENTE



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0087/2017

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2017-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, letra "d" da Lei nº 8.666/1993 - Processo nº 0709.000010/2022-93-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento dos preços do Contrato nº00087/2017-DJU-Cagece**, no montante de R\$ 3.130.841,22 (três milhões cento e trinta mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 12 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Stenis e Silva Alencar, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas DIRETOR-PRESIDENTE

*** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0122/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 122/2018-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUCION EMPREENDIMENTOS E OBRAS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, letra "d" da lei 8.666/1993 - Processo nº 0709.000008/2022-41-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento dos preços do Contrato nº0122/2018-DJU-Cagece**, no montante de R\$ 3.312.471,24 (três milhões trezentos e doze mil e quatrocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 07 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Victor Diego Soares de Almeida, Diretor Jurídico, Respondendo pela Diretoria da Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Stenis e Silva Alencar, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** *** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0124/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2020-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TRANSFORMADORES LEAL LTDA;** V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 71, caput da Lei n.º 13.303/16 c/c art. 126, inciso I, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0698.000217/2022-25-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo vigência,** por mais 18 (dezoito) meses, e de execução, por mais 12 (doze) meses, do Contrato em referência; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 266.190,00 (duzentos e sessenta seis mil, cento e noventa reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 11 de novembro de 2023, para terminar em 10 de maio de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 18 de novembro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Franciane Pereira do N. Silva Leal, Representante da Contratada .

Neurisangelo Cavalcante de Freitas DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0160/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA**.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 72 da Lei nº 13.303/16 e art. 126, II, "b", do RLC da Cagece - Processo 0901.000956/2022-00 -Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 8 (oito) meses de Execução e 12 (doze) meses de Vigência; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 19 de novembro de 2022, para terminar em 18 de novembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 31 outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Respondendo cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Justiniano de Pinho Pessoa Filho, Representante da Contratada .



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº231/2022 PROCESSO NÚMERO 07938845/2022

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CIMENTO PORTLAND CP II, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000120/2022-26, no Pregão Eletrônico nº 20220180, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 231/2022, MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA DANTAS - ME (CNPJ: 14.069.542/0001-25) – ITENS – Itens 1 e 2 com o valor unitário de R\$ 35,39 a quantidade de 25.000 SC. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Maria das Graças de Oliveira Dantas, Sócia-Proprietária da Empresa MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA DANTAS – ME. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** *** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°237/2022 PROCESSO NÚMERO 06176500/2022

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de LUVAS DE SEGURANÇA**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000090/2022-67, no Pregão Eletrônico nº 20220153, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 237/2022, **LUBRAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI** (CNPJ: 23.316.851/0001-43) – GRUPO 6 – Item 18 com o valor unitário de R\$ 200,00 a quantidade de 20 unidades; Item 19 com o valor unitário de R\$ 265,00 a quantidade de 20 unidades e Item 20 com o valor unitário de R\$ 466,66 a quantidade de 15 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Fábio Esteves Fontes, Representante Legal da Empresa LUBRAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. em Fortaleza. 13 de dezembro de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas DIRETOR-PRESIDENTE



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0193/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.** OBJETO: **aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Sede da Cagece – grupo 01.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220114 - Contrato nº 193/2022-DJU-CAGECE - Processo nº 0890.000044/2022-13-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 209.299,85 (duzentos e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e p.p. Jeferson Luis Eckhardt, Sócio administrador da Contratada Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2686953/SADDO

PROCESSO Nº: 1037.000028 / 2022-80- Cagece OBJETO: serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para execução de serviços de manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto na Unidade de Negócio Bacia Metropolitana da Cagece – UN-BME, pelo período 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que os serviços prestados pela UNBME são sistemáticos e continuados para execução de serviços de manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto na Unidade de Negócio Bacia Metropolitana da Cagece – UN-BME; Considerando que, por tratar-se de atividade sistemática e continuada, os serviços executados na Operação das SAA - Sistema de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto não podem ser paralisados, pois decretaria o acúmulo e consequente vazamento de materiais insalubres em várias regiões atendidas pela UNBME, inclusive poluindo residências, vias, rios e lagoas próximas, e portanto, a interrupção desses serviços inviabilizará a operação da referida unidade. Considerando que o processo de licitação para a contratação dos serviços descritos foi iniciado em 16 de abril de 2020, por meio da abertura de Processo Administrativo nº 0124.000293/2020-55 e VIPROC 07912494/2020, em substituição ao CTR0146/2016, no entanto, este sofreu intercorrências externas, tais como a publicação da Instrução Normativa 03/2020, atualização do termo de referência conforme padrão PGE, impugnações e recursos administrativos, contribuindo, sobremaneira, na extensão dos prazos, desta forma comprometendo a celeridade dos trâmites necessários ao deslinde do certame, impactando na sua conclusão, sem que tenhamos, até a presente data, previsão de conclusão; Considerando que o contrato vigente, CTR 146/2016, não poderá ser prorrogado; Considerando que aguardar a finalização de licitação em andamento para a contratação do serviço em questão potencializará os riscos citados, surge, como melhor alternativa para a Cagece a contratação direta dos serviços através de dispensa de licitação, sendo o pacto nesta oportunidade celebrado rescindido antecipadamente no caso de finalização da licitação nomeada VALOR GLOBAL: R\$ 7.187.643,48 (sete milhões, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: artigo 29, inciso XV, da Lei 13.303/2016 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Recursos Próprios da Cagece CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA DISPENSA: autorizada por Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece respondendo pela Diretoria Corporativa, Fortaleza, 14 de dezembro de 2022 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará — Cagece, conforme Ata da 1831ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5°, item "2", do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 1037.00028/2022-80-Cagece. Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Ana Edilsa Carneiro Moreira PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** *** CORRIGENDA

No Diário Oficial nº Nº226, XIV, de 11 de novembro de 2022, que publicou o EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº0032/2022. **Onde se lê:** IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.550,000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) **Leia-se:** IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.712.786,05 (três milhões setecentos e doze mil e setecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2021

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II - CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.; III – OBJETO: prorrogação do contrato por mais 12 meses, de acordo com o constante no processo 11331496/2022; IV – VALOR: R\$ 151.844,00; V – SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno – Presidente da Funcap e Fábio André Ferreira da Costa – Representantes da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Marília Rêgo G. Matos PROCURADORA JURÍDICA

2° ADITIVO AO CONTRATO N°08/2021

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II - CONTRATADA: ETICE; III – OBJETO: prorrogação do contrato por mais 12 meses, de acordo com o constante no processo 11566647/2022; IV – VALOR: R\$ 96.890,75; V – SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno – Presidente da Funcap e José Lassance de Castro Silva – Presidente da Etice. FUNCAP, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Marília Rêgo G. Matos PROCURADORA JURÍDICA

ATA DA 172ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP

Às 10:55 h do dia 06/12/2022, teve início a 172ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a participação do Presidente da Funcap, Tarcísio Haroldo C. Pequeno, da Assessora Especial da Presidência, Denise Sá Maia Casselli, da Procuradora Jurídica, Marília Rêgo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Ana Carolina A. Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo-Financeira, Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Jorge B. Soares, e do Diretor Científico, Luiz Drude de Lacerda. Aberta a reunião, após debate, os conselheiros resolveram (1) estabelecer que o pagamento de auxílios será realizado preferencialmente através da contratação de bancos, sendo as taxas decorrentes deste contrato custeadas com recursos do projeto; (2) determinar que a GPCON passe a aprovar o ressarcimento a todos os membros da equipe executora, quando estes comprovadamente realizarem despesas autorizadas nos projetos de pesquisa, utilizando seus recursos próprios e/ou seus cartões (vedado o parcelamento); (3) adequar a proposta de execução de recursos do Fundo de Inovação Tecnológica (FIT) durante o exercício de 2023, a ser apresentada na reunião do Conselho Gestor do FIT, que será realizada aos 13 de dezembro de 2022; (4) aprovar a indicação dos nomes para compor as câmaras de assessoramento técnico-científico da Funcap, na forma do anexo I, que deverão ser submetidos ao crivo do Conselho Suprior; (5) aprovar o parecer emitido pela câmara de assessoramento técnico-científico da Funcap, que analisou as justificativas apresentadas para compor a prestação de contas da primeira parcela recebida pela empresa Bioclone Podução de Mudas LTDA., Inovafit Fase 2, Edital 05/2021. FUNCAP, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2022.

Marília Rêgo G. Matos PROCURADORA JURÍDICA

ANEXO I

Câmaras de Assessoramento Técnico-científico da Funcap

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DE INOVAÇÃO PÚBLICA

Antônio Gomes de Souza Filho Instituição: UFC Armênio Aguiar dos Santos Instituição: UFC Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins Instituição: Funceme

Nanotecnologia

Medicina(Fisiologia)

Engenharia Agrícola (Recursos Hídricos)



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XIV №250 | FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

COMPOSIÇÃO D.	A CÂMARA DE INOVAÇÃO PÚBLICA				
João Mario Santos de França Instituição: Ipece	Economia				
Marcelo Alcântara Holanda Instituição: ESP	Medicina (Pneumologia)				
Silvio Carlos Ribeiro Vieira Lima Instituição: Sedet	Engenharia Agrícola (Recursos Hídricos)				
Sueli Rodrigues Instituição: UFC	Tecnologia De Alimentos				
Diana Cristina Silva Azevedo Instituição: UFC	Engenharia Química				
Leonardo Sampaio Rocha Instituição: Uece	Computação				
Thereza Maria Magalhães Moreira Instituição: Uece	Enfermagem (Saúde Coletiva)				
Vládia Célia Monteiro Pinheiro Instituição: Unifor	Computação				
Robson Silva Soe Rocha	Administração Internacional				
Ebenezer de Oliveira Silva Instituição: Embrapa	Agronomia				
Raimunda Magalhães Da Silva Instituição: Unifor	Saúde				
Cleverson Diniz Teixeira de Freitas Instituição: UFC	Biotecnologia				
COMPOSIÇÃO DA CÂMARA EMPRESARIAL					
Ioaquim Bento Cavalcante Neto Instituição: UFC	TI				
Rossana Maria De Castro Andrade Instituição: UFC	TI				
Antônio Eduardo Bezerra Cabral Instituição: UFC	Construção Civil				
José de Paula Barros Neto Instituição: UFC	Construção Civil				
Abraão Freires Saraiva Júnior Instituição: UFC	Engenharia				
Cláudia do Ó Pessoa Instituição: UFC	Biotecnologia				
Samuel Façanha Câmara Instituição: Uece	Economia				
Expedito José de Sá Parente Júnior Instituição: Sedet	Negócios				
Ana Augusta Ferreira de Freitas Instituição: Uece	Administração				
Antônio Genésio Vasconcelos Neto Instituição: Embrapa	Tecnologia De Alimentos				
Lúcia Daniel Machado da Silva Instituição: Uece	Veterinária				
Robson Silva Soe Rocha Instituição: UFC	Administração Negócios				

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 06/2022

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 40.820,00; PROCESSO N°: 11562102 / 2022 OBJETO: A prestação de serviço de remanejamento dos arquivos deslizantes, com desmontagem e montagem dos módulos e componentes. JUSTIFICATIVA: A Empresa Cubo Design é única representante para realização do remanejamento de arquivos deslizantes no Estado, com objetivo de transferir para outros setores da Fundação em decorrência da reforma dos ambientes onde estão instalados. VALOR GLOBAL: R\$ 40.820,80 (quarenta mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.122.211.20785.03.339039.10000.0 - 7346 31200005.19.122.211.20785.03.449052.10000.0 - 4190 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: CUBO DESIGN MOBILIÁRIO E REVESTIMENTO LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A Diretora Administrativo-Financeira da Funcap reconhece a presente inexigibilidade de licitação. RATIFICAÇÃO: O Presidente da Funçap ratifica a decisão da Diretora Administrativo-Financeira.

Marília Rêgo G. Matos PROCURADORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº314/2022-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 08402795/2022, com fundamento no Art. 20, parágrafo único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º, inciso V, alínea "a", da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no diário oficial do estado em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTÓ FUNCIONAL através da PROGRESSÃO à professora CÍCERA NUNES, matrícula 431305.1.X, lotada no Departamento de O DESENVOLVIMENTO FONCIONAL adaves da l'ROGRESSAO à piotessola electrica (CERA TUNES, matreta 451305.1.3, fotada los Esparamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação - CE desta Fundação, da referência K da classe Adjunto para a referência L da mesma classe, com vigência a partir de 04 DE JUNHO DE 2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1°, inciso I, da Lei Complementar Estadual № 215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 21 de setembro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior

PRESIDENTE

PORTARIA N°374/2022-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 08356220/2022, com fundamento no Art. 20, parágrafo único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º, inciso V, alínea "a", da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no diário oficial do estado em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROGRESSÃO à professora CECÍLIA MARIA DE ARAÚJO FERREIRA, matrícula 431184.1.2, lotada no Departamento de Teatro, vinculado ao Centro de Artes - CArtes desta Fundação, da referência J da classe Adjunto para a referência K da mesma classe, com vigência a partir de 31 DE MAIO DE 2021 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 04 de novembro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior **PRESIDENTE**

PORTARIA Nº409/2022-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 10704833/2022, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor FRANCISCO ASSIS BEZERRA DA CUNHA, ocupante do cargo de Professor, classe Associado, referência O, matrícula 430091.1.7, lotado no Departamento de Química Biológica, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do PÓS-DOUTORADO EM CIÊNCIAS NATURAIS, com vigência a partir de 11 DE NOVEMBRO DE 2022 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 22 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº0794/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 00132330/2022, RESOLVE CONCEDER nos termos do Inciso I, do Art. 23 e § 1º do Art. 24 da Lei nº 16.467/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, alterada pela Lei Complementar nº 273/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, a **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento-base, em razão da obtenção do Título de Graduação, ao servidor **JUCELINO SALES DE OLIVEIRA**, mat. nº 0080421-5, Assistente de Administração, ref. 40, com vigência a partir de 06/01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1655/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 07262000/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de PROGRESSÃO, com vigência a partir de 04/01/2021, a servidora NIVIA MARIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 3007578-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 26 para a referência 27. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1660/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05766249/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de PROGRESSÃO, com vigência a partir de 10/01/2021, o servidor CICERO DAVI RODRIGUES DA PAIXÃO, matrícula nº 3007629-X, ocupante do cargo efetivo de Analista da Gestão em Educação Superior – Biblioteconomia, da referência 01 para a referência 02. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1664/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05764378/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de PROGRESSÃO, com vigência a partir de 04/01/2021, o servidor JOÃO HELDER GUEDES DE AMORIM JÚNIOR, matrícula nº 3007564-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 26 para a referência 27. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares PRESIDENTE

*** *** ***



SC° C126031

PORTARIA Nº1845/2022.

PUBLICA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA FUNECE REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o o que consta no Processo nº 10461760/2022 e o disposto na Lei 16.467, de 19 de dezembro de 2017, e no Decreto no. 33.003, de 07 de março de 2019, que estabelece as normas para a Avaliação de Desempenho para percepção da Gratificação de Desempenho Técnico-Administrativo - GDTA para os servidores integrantes do quadro de pessoal da FUNECE, RESOLVE tornar pública a relação nominal por cargo/função e o percentual da GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GDTA, referente ao período avaliativo de 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022, a ser aplicado no salário/vencimento base do servidor no período de julho a dezembro de 2022, para os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares

REITOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1845/2022 RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUNECE REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	%GDTA
ABRAHAO ALAM NETO	000007.1-X	Operador de Computador	30%
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	000045.1-0	Auxiliar de Serviços Gerais	30%
ADRIANA MARIA SALES ALBUQUERQUE	000050.1-0	Técnico Secretariado	30%
ADRIANO FERNANDES DO NASCIMENTO	300791.9-1	Assistente Gestão Educação Superior	30%
ALAN KILVERSON RABELO BEZERRA LIMA	300753.5-8	Assistente Gestão Educação Superior	30%
ALDEMIR LIMA BARBOSA	000105.1-0	Agente de Administração	30%
ALMIR SOARES MENDES	007458.1-2	Auxiliar de Serviços Gerais	30%
AMANDA DE FATIMA AMANCIO DO REGO	300753.6-6	Assistente Gestão Educação Superior	30%
ANA CAROLINE ARAGAO DE AGUIAR	300807.8-5	Assistente Gestão Educação Superior	30%
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	007459.1-X	Agente de Administração	30%
ANA KARLA ALVES AMORIM	008095.1-9	Agente de Administração	30%
ANA LUCIA NOGUEIRA DIOGENES	000210.1-6	Assistente de Administração	30%
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	010624.1-7	Auxiliar de Serviços Gerais	30%
ANA MARIA GUERRA PAULINO	000225.1-9	Agente de Administração	30%
ANA MARIA SANTIAGO	000232.1-3	Contador	30%
ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	000235.1-5	Secretario	30%
ANA NERI BARRETO DE AMORIM	000237.1-X	Bibliotecário	30%
ANA PAULA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	300761.0-9	Assistente Gestão Educação Superior	30%
ANA PAULA SALES PORTELA LIMA	300753.4-X	Assistente Gestão Educação Superior	30%
ANAIR CONCEICAO DE MENEZES JUCA	007401.1-X	Assistente de Administração	30%
ANDRE CHAVES SANTIAGO	300753.7-4	Assistente Gestão Educação Superior	30%
ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	010628.1-6	Agente de Administração	30%
ANTONIA DOLIDE CARVALHO JATAI	010605.1-1	Auxiliar de Administração	30%
ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA	000305.1-1	Agente de Administração	30%
ANTONIA JAKELINE BRITO DE LIMA	300753.8-2	Assistente Gestão Educação Superior	30%
ANTONIETA ARAUJO VALE	000324.1-7	Secretario	30%
ANTONIO ALCEU MOREIRA	000340.1-0	Vigia	30%
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	007461.1-8	Continuo	30%
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	007462.1-5	Auxiliar de Serviços Gerais	30%
ANTONIO ELIAS DE BARCELLOS VIEIRA	007402.1-7	Agente de Administração	30%
ANTONIO EMIDIO NETO	010657.1-8	Assistente de Administração	30%

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº250 | FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	%GDTA
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	010606.1-9	Motorista	30%
ANTONIO INACIO RODRIGUES	007464.1-X	Motorista	30%
ANTONIO JOSE RABELO MOREIRA ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA GRACA	008058.1-5 000452.1-7	Assistente de Administração Auxiliar de Serviços Gerais	30% 30%
ANTONIO JUSSANO VIANA BEZERRA	000453.1-4	Secretario	30%
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	000515.1-9	Agente de Administração	30%
ARNALDO RICARDO DO NASCIMENTO	300759.4-3	Analista Gestão Educação Superior	30%
AUDISIO SANTOS DIAS	008002.1-X	Assistente de Administração	30%
AUGUSTO CESAR SOARES MENDES AURIZELIA MACHADO CHAVES BEZERRA	000675.1-2 010574.1-3	Continuo Agente de Administração	30% 30%
CALBI BATISTA BASTOS	000710.1-3	Agente de Administração Agente de Administração	30%
CAMILA MARTINS CARMO	300754.0-4	Assistente Gestão Educação Superior	30%
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	000730.1-6	Trabalhador de Campo	30%
CARLOS ANTONIO SOARES MOTA	010626.1-1	Auxiliar de Serviços Gerais	30%
CARLOS HEITOR SALES LIMA	000766.1-9	Agente de Administração	30%
CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA CICERO DAVI RODRIGUES DA PAIXAO	000776.1-5 300762.9-X	Agente de Administração	30% 30%
CLEIDSON NAZARENO OLIVEIRA BEZERRA	300762.9-X 300761.2-5	Analista Gestão Educação Superior Assistente Gestão Educação Superior	30%
CLEMILTON DA SILVA SOARES	007468.1-9	Trabalhador de Campo	30%
CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA	000900.1-8	Cozinheiro	30%
DANIEL BASTOS SOUZA	008011.1-9	Agente de Administração	30%
DANILO BARBOSA GRANJA	300754.1-2	Assistente Gestão Educação Superior	30%
DANISIA SAMPAIO CRUZ	008091.1-X	Agente de Administração	30%
DARCIA SANTOS FERNANDES DARLENE MARIA MARTINS SARMENTO	000938.1-5 008012.1-6	Administrador Agente de Administração	30% 30%
DAVI GERMANO DE OLIVEIRA	300774.5-8	Assistente Gestão Educação Superior	30%
DAVI MARTINS DE OLIVEIRA	300807.9-3	Analista Gestão Educação Superior	30%
DAVID BRUNO DE OLIVEIRA	300759.6-X	Analista Gestão Educação Superior	30%
DAYANNE HELENA THOME DA SILVA	300754.2-0	Assistente Gestão Educação Superior	30%
DIEGO VINICIUS TEIXEIRA PARENTE	300754.3-9	Assistente Gestão Educação Superior	30%
DILMA ESTELA CANDIDO FERNANDES	000950.1-X	Secretario	30%
ECILA MARIA BARROS MAGALHAES EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	000982.1-3 008003.1-7	Técnico Assuntos Educacionais Agente de Administração	30% 30%
EDIVANIA MARTINS DE SOUSA	300754.4-7	Assistente Gestão Educação Superior	30%
EDMILSON DA SILVA LEITE	007469.1-6	Auxiliar de Administração	30%
ELANE RODRIGUES GONDIM	300762.2-2	Assistente Gestão Educação Superior	30%
ELESBAO FLORENCIO NETO	008015.1-8	Assistente de Administração	30%
ELZIMAR LUCY BOTELHO DE ALENCAR FIGUEIREDO	001157.1-1	Técnico Assuntos Educacionais	30%
EMANOEL BENTO FERREIRA NETO	300762.7-3	Assistente Gestão Educação Superior	30%
ERLIENETE ALVES DA SILVA ETHEL FONSECA ROCHA	008028.1-6 001207.1-5	Agente de Administração Secretario	30% 30%
EURIDES FERREIRA DE ALCANTARA	300787.9-9	Assistente Gestão Educação Superior	30%
FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA	300754.6-3	Assistente Gestão Educação Superior	30%
FATIMA MARIA MENDES LIMA	001285.1-1	Auxiliar Patologia Clinica	30%
FERNANDA BEZERRA DE LIMA	300754.7-1	Assistente Gestão Educação Superior	30%
FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	008009.1-0	Agente de Administração	30%
FERNANDO ANTONIO CASTELO BRANCO SALES FRANCISCA LUCIJANE DOS SANTOS PINTO	008079.1-5 300788.1-0	Geólogo Assistente Gestão Educação Superior	30% 30%
FRANCISCA LUCIJANE DOS SANTOS PINTO FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	001390.1-7	Agente de Administração	30%
FRANCISCA WALESSA DA SILVA NUNES	300754.8-X	Assistente Gestão Educação Superior	30%
FRANCISCO ANDERSON CARVALHO DA SILVA	300754.9-8	Assistente Gestão Educação Superior	30%
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	001455.1-3	Oficial de Manutenção	30%
FRANCISCO BARBOSA	001467.1-4	Agente de Administração	30%
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	008083.1-8	Agente de Administração	30%
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	007472.1-1	Oficial de Manutenção Oficial de Manutenção	30% 30%
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	001535.1-6 008040.1-0	Agente de Administração	30%
FRANCISCO EUDES CARDOSO	001637.1-6	Trabalhador de Campo	30%
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	300761.5-X	Assistente Gestão Educação Superior	30%
FRANCISCO ISMAEL ARAUJO REBOUCAS	300761.6-8	Assistente Gestão Educação Superior	30%
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS CRUZ	300760.0-1	Analista Gestão Educação Superior	30%
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	001715.1-4	Agente de Administração	30%
FRANCISCO IRISNALDO DE OLIVEIRA	001712.1-2	Técnico Assuntos Educacionais	30%
FRANCISCO JOSE DE SOUZA LIMA FRANCISCO JOSE PEREIRA	001733.1-2 008060.1-3	Oficial de Manutenção Agente de Administração	30% 30%
FRANCISCO MIGUEL FILHO	007410.1-9	Agente de Administração	30%
FRANCISCO OZANAN DE SANTIAGO NETO	007411.1-6	Técnico Contabilidade	30%
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	001835.1-2	Agente de Administração	30%
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	001850.1-9	Auxiliar de Serviços Gerais	30%
FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	001866.1-9	Auxiliar de Administração	30%
FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	010607.1-6	Agente de Administração	30%
FRANCISCO WEYNE DE SOUZA FREDERICO ROCHA CAVALCANTI	007477.1-8 009374.1-X	Trabalhador de Campo Analista Sistemas	30% 30%
GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	300761.7-6	Assistente Gestão Educação Superior	30%
GENOVEVA MARIA DE JESUS	300823.6-2	Assistente Gestão Educação Superior	30%
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	007478.1-5	Continuo	30%
GERLENE LOPES DE SOUZA MOREIRA	300816.8-4	Assistente Gestão Educação Superior	30%
GILDO VERCOSA ROCHA	300755.0-1	Assistente Gestão Educação Superior	30%
GILSON ARAUJO LACERDA	300755.1-X	Assistente Gestão Educação Superior	30%
GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA GLAUCIA MARIA GOES MOTA	010658.1-5 007395.1-0	Agente de Administração	30%
GLAUCIA MARIA GOES MOTA GLAUCO DE OLIVEIRA	007395.1-0 300763.6-2	Secretario Assistente Gestão Educação Superior	30% 30%
HALLISON BOTO DE AQUINO	300755.3-6	Assistente Gestão Educação Superior Assistente Gestão Educação Superior	30%
HELIO MARCOS DE OLIVEIRA FARIAS	008039.1-X	Assistente de Administração	30%
HENRIQUE DOUGLAS DOS SANTOS MENDES	300759.9-4	Analista Gestão Educação Superior	30%



NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	%GDTA
HERMINIA MARIA FREIRE DE ANDRADE	008007.1-6	Assistente de Administração	30%
HERICK DHARTTANNHA ALVES CRUZ	300755.4-4	Assistente Gestão Educação Superior	30%
HUMBERTO SILVA ELIAS	300760.9-5	Analista Gestão Educação Superior	30%
IALLISON ARAUJO DE OLIVEIRA	300803.7-8	Assistente Gestão Educação Superior	30%
INES ANGELA OLIVEIRA MONTEIRO INES SILVEIRA ROCHA SALES	007430.1-1 007431.1-9	Assistente de Administração	30%
ISABEL CRISTINA SILVA PINTO	300755.5-2	Agente de Administração Assistente Gestão Educação Superior	30% 30%
ISRAEL DE SOUZA LIMA	007413.1-0	Técnico Agropecuária	30%
IVAN LEITE BRAGA	008045.1-7	Assistente de Administração	30%
IVONEIDE FONTENELE ARAUJO	300760.2-8	Analista Gestão Educação Superior	30%
IVONILDO PAULA RIBEIRO	010609.1-0	Auxiliar Técnico de Engenharia	30%
JACINTA VIANA DE LIMA	008799.1-6	Agente de Administração	30%
JAILSON DE MELO MAIA	300755.6-0	Assistente Gestão Educação Superior	30%
JANAYNA BRAGA SOUSA	300796.3-9	Assistente Gestão Educação Superior	30%
JANAYNA SALES DE SOUSA	300755.7-9	Assistente Gestão Educação Superior	30%
JANE ELIZABETH GUEDES ROCHA PINHEIRO	002295.1-2	Economista Domestico	30%
JANETE ARAUJO DA SILVA	300755.8-7	Assistente Gestão Educação Superior	30%
JAQUELINE MARIA HOLANDA DE LIMA	007414.1-8	Agente de Administração	30%
JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	300756.0-9	Assistente Gestão Educação Superior	30%
JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO	300756.1-7	Assistente Gestão Educação Superior	30%
JESUS CRISTIANO FELIX DA SILVA	300796.2-0	Assistente Gestão Educação Superior	30%
JHONI CRUZ BRITO	300756.3-3	Assistente Gestão Educação Superior	30%
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	002314.1-X	Agente de Administração	30%
JOANA PAULA LIMA DE CASTRO JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	300803.8-6 002390.1-1	Analista Gestão Educação Superior Desenhista	30% 30%
JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS JOAO HELDER GUEDES DE AMORIM JUNIOR	300756.4-1	Assistente Gestão Educação Superior	30%
JOAO HORACIO FELIPE JUNIOR	002405.1-6	Programador de Computador	30%
JOAO HUMBERTO PEREIRA TEIXEIRA	300756.5-X	Assistente Gestão Educação Superior	30%
JOAO LUIZ SARAIVA DE SOUZA BENTO	010616.1-5	Operador de Computador	30%
JOAO SAVIO FACUNDO BESERRA	002452.1-6	Agente de Administração	30%
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	300760.3-6	Analista Gestão Educação Superior	30%
JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO	002495.1-3	Agente de Administração	30%
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA AMORIM	002507.1-6	Agente de Administração	30%
JONATAS CARVALHO SENA	300760.4-4	Analista Gestão Educação Superior	30%
JONIA CARVALHO DINIZ	300755.9-5	Assistente Gestão Educação Superior	30%
JORGE LUIS XIMENES DO AMARAL	008010.1-1	Assistente de Administração	30%
JOSÉ ADOLFO LIMA GOMES	300756.6-8	Assistente Gestão Educação Superior	30%
JOSE AILSON RABELO DE BRITO FILHO	300756.7-6	Assistente Gestão Educação Superior	30%
JOSE AIRTON FEITOSA PEREIRA	002549.1-6	Operador de Computador	30%
JOSE CAETANO DE VASCONCELOS	002630.1-X	Oficial de Manutenção	30%
JOSE EVANDO LEMOS	007482.1-8	Operador Maquinas Agrícolas	30%
JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS	008063.1-5	Agente de Administração	30%
JOSE HAROLDO DA SILVA	007416.1-2	Agente de Administração	30%
JOSE LAERTE NUNES	010618.1-X	Auxiliar de Serviços Gerais	30%
JOSE LEITE NETO	300756.8-4	Assistente Gestão Educação Superior	30%
JOSE MARIA DE FREITAS	002840.1-7	Auxiliar de Serviços Gerais	30%
JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA	007417.1-X	Agente de Administração	30%
JOSE MARIO LIMA DA SILVA JOSE MARIO MENEZES GRANJA	007418.1-7	Agente de Administração	30% 30%
JOSE MOREIRA DE ALMEIDA	008855.1-7 002895.1-5	Assistente de Administração Gráfico	30%
JOSE PEREIRA DE MORAIS	002935.1-2	Oficial de Manutenção	30%
JOSE PERICLES CHAVES	009495.1-5	Programador de Computador	30%
JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	007419.1-4	Vigia	30%
JOSE SINVAL DOS SANTOS FILHO	300823.0-3	Analista Gestão Educação Superior	30%
JOSE TADEU NUNES NOGUEIRA	010610.1-1	Agente de Administração	30%
JOSE WALLY GONZAGA FILHO	003045.1-4	Advogado	30%
JUCELINO SALES DE OLIVEIRA	008042.1-5	Assistente de Administração	30%
JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	003120.1-0	Agente de Administração	30%
JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA	008181.1-9	Assistente de Administração	30%
KARLA THAYANY SOUZA MARTINS	300774.6-6	Assistente Gestão Educação Superior	30%
LEIDIANE LIMA DOS SANTOS	300757.0-6	Assistente Gestão Educação Superior	30%
LEILA CAVALCANTE SATIRO	008800.1-9	Bibliotecário	30%
LIDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	003200.1-3	Agente de Administração	30%
LINDA MARIA PRESLLE RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	003220.1-6	Secretario	30%
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	008097.1-3	Agente de Administração	30%
LUCIA MARIA DE SOUZA	003280.1-4	Administrador	30%
LUCIA MARIA SILVEIRA MENDES	008061.1-0	Engenheiro Agrônomo	30%
LUCIA TELMA GOMES	008023.1-X	Agente de Administração	30%
LUCIANO CARMELO DE MESQUITA PRADO	3290.1-1	Advogado	30%
LUCIRENE NASCIMENTO ROCHA LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	007488.1-1 007427.1-6	Auxiliar de Serviços Gerais	30% 30%
LUDMILLA TCHERINA RODRIGUES PILHO LUDMILLA TCHERINA RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA		Agente de Administração	30%
LUISA MARILAC COSTA RABELO DE QUEIROZ	003325.1-8 003470.1-9	Agente de Administração Agente de Administração	30%
LUIZ CARLOS MENDES DODT	007428.1-3	Agente de Administração Administrador	30%
LUIZ DAMASCENO MACIEL	010634.1-3	Economista	30%
LUIZ EDUARDO FARIAS BEZERRA	003387.1-0	Analista Sistemas	30%
LUIZ JUSSIE PEREIRA	003413.1-2	Oficial de Manutenção	30%
LYSLE RHANA XIMENES DE SABOIA	003496.1-5	Secretario	30%
MAIARA FRANKLIN DE AZEVEDO	300788.3-7	Assistente Gestão Educação Superior	30%
MANOEL DAMIAO DE SOUSA	004687.1-1	Auxiliar de Serviços Gerais	30%
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE AMEIDA	004692.1-1	Auxiliar de Administração	30%
MANOEL GEDEON CARNEIRO SILVA	004700.1-5	Técnico Assuntos Educacionais	30%
MANOEL WANAMARK DAVID FERREIRA	008096.1-6	Assistente de Administração	30%
MARA RUBIA REINALDO DE VASCONCELOS	300757.1-4	Assistente Gestão Educação Superior	30%
MARCIA OLIVEIRA MACIEL	004781.1-3	Secretario	30%
MARCIO ESPÍNDOLA EMYGDIO DE CASTRO	007429.1-0	Agente de Administração	30%



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº250 | FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

MACKOS AND ANTONIO PAST IX APPROVID MARIA AGAILA PEREERIA CAVALCANTS MARIA CARLES AGAILA MARIA PEREERIA CAVALCANTS MARIA CARLES AGAILA MARIA MARIA MARIA MARIA CAVALCANTS MARIA CARLES AGAILA MARIA MA	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	%GDTA
MARCEUS PARCUS SALAS LIMA MARIA AGEAST FESSER AVAILAGENTE (1905) 14 Agence de Administraçãe (1905) 15 Agence de Administraçãe (1905) 15 Agence de Administraçãe (1905) 16 Agence de Administraçãe (1905) 17 Agence de Administraçãe (1905) 17 Agence de Administraçãe (1905) 17 Agence de Administraçãe (1905) 18 Agence de Administraçãe (1906) 18 Agence de Admini				
MAIRLA ALG FEREERING CAVACLANTE (MICHA AND CALL ADMICTO DO CADAN (MICHA ALL ADMICTA ADMICTA ADMICTA (MICHA AND CALL ADMICTO DO CADAN (MICHA ALL ADMICTA ADMICTA ADMICTA (MICHA ALL ADMICTA ADMICTA (MICHA ALL ADMICTA ADMICTA (MICHA ALL ADMICTA ADMICTA (MICHA ALL ADMICTA (MICHA) (MICHA ALL ADMICTA (MICHA) (MICHA ALL ADMICTA (MICHA) (MICHA ALL ADMICTA (MICHA)				
MASHA AMELER CELEVERIA (1985) MARIA CELER CELEVERIA (1985) MARIA			-	
MARIA AMBERDA DEL ILLA PINNERGO CARDINO MORTA ALTI LADORA PERBERTA A PARALIDICARYAI INT ORDINAL'S ARRIA ALTI LADORA PERBERTA PARALIDICARYAI INT ORDINAL'S ARRIA CARDINAL PERBERTA PARALITICARYAI INT ORDINAL'S ORDINA			-	
MARIA ARTHALA MARQUES PIBLE CAREVALINO ORDER LESS MARIA ARTHALA SARRESPERITA PER ARTHALA CAREVA I PO ORDER LESS MARIA CARE DE SOLISON ORDER LESS MARIA CARE DE SOLISON ORDER LESS MARIA CAREVA DE SOLISON ORDER LESS MARIA CAREVA DE SOLISON ORDER LESS MARIA DE SOLISON ORDER	MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	003550.1-1	Agente de Administração	30%
MAIRA ALTHARDEN PERBETAR DA SARLEIT CARLYA HO) MINE LENER GENUE PE SUISA MORIA CELLA DE ACUDA L'EMA MORIA DE SUIS SISTI, NO PONACHIMENTO MORIA DE ACUBA			· -	
MARIA ELERING ADMICA DEI SOUSA MARIA CERING CARGELL REIN AM MIRIA CERING ADMICA DEI SOUSA MIRIA CERING ADMICA DEI SOUSA MIRIA CERING ADMICA DEI MARCHANDE MIRIA DEI SOUSA DEI MARCHANDE MIRIA DEI MARCHANDE			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
MARIA CELLA DE ACCURA ELMA MARIA DE ALTAM ASALAN AS ERPA MARIA DE ALTAM ASALAN ASALAN AS ERPA MARIA DE ALTAM ASALAN			-	
MARIA DE ARTIMA SARATIVA SERIPA 00378.1.X Testinos Commiscação Social MARIA DE ARTIMA POR DA NATIONATION 00919.1.7 Agente de Administração 3995 40511.0.0 4051				
MARIA DE JESUS SILVA DO NASCRIENTO MINISTER DE SILVA DE DO NASCRIENTO MARIA DO CAMBO DEDIGICIS DE CUTERIA 1897-23-7 MARIA DO CAMBO DE MARIA SERVICIO SILVANO 1897-18-1 MARIA DE MARIA DO CAMBO DE MARIA SERVICIO SILVANO 1897-18-1 MARIA DE MARIA DE MARIA DE CAMBO DE MARIA SERVICIO SILVANO 1897-18-1 MARIA DE MARIA DE MARIA DE CAMBO DE MARIA SERVICIO SILVANO 1897-18-1 MARIA DE MARIA DE MARIA DE CAMBO DE MARIA SERVICIO SILVANO 1897-18-1 MARIA DE MARIA DE MARIA DE CAMBO DE MARIA SERVICIO SILVANO 1897-18-1 MARIA DE MARIA DE MARIA DE CAMBO DE MARIA SERVICIO SILVANO 1897-18-1 MARIA DE MARIA DE MARIA DE CAMBO DE MARIA SERVICIO SILVANO 1897-18-1 MARIA DE MARIA MARIA DE MARIA SERVICIO SILVANO 1897-18-			-	
MARIA DI SOCIORIO SALASIS ROBIERGIAS MARIA DI SOCIORIO TENESS CARRESCOSO 03971-1 Tenino Secretarizado 3091 MARIA DI SOSCORRIO TENISS CASTRO 039818-1-4 Agene de Administração 3091 MARIA DO SACA Y ALVES DE CASTRO 3091-1-4 Agene de Administração 3091 MARIA DO SACA Y ALVES DE CASTRO 3091-1-4 Agene de Administração 3091 MARIA DO SACA Y ALVES DE CASTRO 3091-1-4 Agene de Administração 3091 MARIA EDECAS ALVES CAMBELO SOLUSA 4091-1-4 Agene de Administração 3091 MARIA EDECAS ALVES CAMBELO SOLUSA 4091-1-1-4 Agene de Administração 3091 MARIA EDECAS ALVES CAMBELO SOLUSA 4091-1-1-1 MARIA EDECAS ALVES CAMBELO 4091-1-1 MARIA EDECAS ALVES CAMBELO 4091-1	MARIA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	008019.1-7		30%
MARIA DOS CORRIGO TORIESTS BARROSO MARIA DOS CREMETORS ALVISE CASTERO MORRIA DOS CREMETORS ALVISE CAMELO PINTO 30076 L8-1 Austiente Große Edencyle Septerte 3070 MARIA DOS CREMETORS ALVISE CAMELO PINTO 30076 L8-1 Austiente Große Edencyle Septerte 3070 MARIA DOS CREMETORS ALVISE CAMELO PINTO 30076 L8-1 Austiente Große Edencyle Septerte 3070 MARIA DOS CREMETORS ALVISE CAMELO PINTO 30076 L8-1 Austiente Große Edencyle Septerte 3070 MARIA EDENCAL DE MARIA SOURCEA 4018 L8-1 MARIA EDENCAL DE MARIA SOURCEA MARIA EDENCAL DE SOUS AS BARACIA SAMPAID 30198 L9 MARIA EDENCAL DE CHAVES MARIA 40190 L8-1 SECRETARIO 40171 L2 Austiente Administração 3019 MARIA EDENCAL DE CHAVES MARIA 40190 L8-1 SECRETARIO 40171 L2 Agente A. Administração 3019 MARIA EDENCAL DE CHAVES MARIA 40190 L8-1 MARIA EDENCAL DE CHAVES MARIA 40190	MARIA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA	003875.1-7	Técnico Secretariado	30%
MARIA DIORACY ALVES DE CASTRO MORE AL EDISALDA MORENO O0359-1.7 AGRICA EDISALDA MORENO O0359-1.7 Agrica de Administração 3070 MARIA EDISALDA MORENO O0359-1.7 Agrica de Administração 3070 MORA ELEUTRA DATES A UTES CAMILO PRITO O0359-1.7 Agrica de Administração 3070 MORA ELEUTRA DATES A DE ULYBERA O0369-1.7 Antida de Servição Censis 3070 MORA ELEUTRA DATES A DE ULYBERA O0369-1.7 MORA ELEUTRA DE COLOR MORA SAMPAIO O0369-1.7 MORA ELEUTRA DE			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
MARIA DIO REMEMBRO AL NES CAMILLO PINTO MARIA FERIPALA DA MORPENO MARIA FERIPALA DA MINISTRA DE GILVERIA MARIA FERIPALA DE MELLO SOLÍAS MARIA GENERAL DA MORPENO MARIA FERIPALA DE MELLO SOLÍAS MARIA GENERAL DA MORPENO MARIA FERIPALA DE MORPENO MARIA FERIPALA DE MORPENO MARIA FERIPALA DE MORPENO MARIA FERIPALA DE MORPENO MARIA JANAN DE CULVERRA CULMARAS MARIA GENERAL DE MORPENO MARIA JANAN DE CULVERRA CULMARAS MARIA FERIPALA DE MORPENO MARIA JANAN DE CULVERRA CULMARAS MARIA JANAN JANAN DE CULVERRA CULMARAS MARIA JANAN JANAN DE CULVERRA CULMARAS MARIA JANAN JAN				
MARIA PEDINALDA MORENO MARIA PEDINALDA MENI SOURSA MARIA PEDINALDA MENI SOUR MILOS COUNTERS MARIA PEDINALDA MENI SOURS ACADEMAN MARIA MARIA MENI SOUR SOURS ACADEMAN MARIA MARIA MENI SOURS ACADEMAN MARIA MARIA MENI SOURS ACADEMAN MARIA MENIN SOURS ACADEMAN MARIA MENINS ACADE				
MARIA ELEPTICA DE MELO SOUSA MARIA ELETTICA DE SOUSA REACIA SANPAIO MARIA ELETTICA DE LETTA DE CHAPTER SANPAIO MARIA ELETTICA DE LA CHAPTER SANPAIO MARIA LEGALA DE CHAPTER SANPAIO MARIA LEGALA DE CHARTE SANPAIO MARIA PRONTESA DE CHARTE SANPAIO MARIA PRONTESA DE CHARTE SANPAIO MARIA PRONTESA DE COLVERRA DE MARIO MARIA PRONTESA DE COLVE			· -	
MARIA FELIZOMAR DE SOUISA REACA SAMPAIO MARIA PELA LITTAO CHAN'ES MAIA MARIA PELAL BATTAO CHAN'ES MAIA MORIS PELA LITTAO CHAN'ES MAIA MORIS CHANAL SERVICE MAIA MORIS CHANAL SERVI			-	
MARIA PANALA SOARES DE SOUNA MARIA GEOVANIA POLICARDO FETTORA MARIA JARRA DE GOLIVERRA GUINARAES MORRA LOCATION SUR MORRIDORIOLES MORRA LACELTA DE MORRADORIOLES MORRA LACELTA DE SALVA MENDROS MORRA LACELTA DE SALVA MENDROS MORRA LACELTA DE LATIMA DA BUINARAE MORRA LATIMA DE LATIMA DA BUINARAE	MARIA ELETICIA BATISTA DE OLIVEIRA	007490.1-X	Auxiliar de Serviços Gerais	30%
MARIA GEDVALE PACICARPO FETTOSA 00743.1.1.2 Agente de Administração 3014 MARIA GEDVALA POLICARPO FETTOSA 00743.1.1.2 Agente de Administração 3014 MARIA JAINA DE QUIVERIA GUIMARES 30088.0.7 Assistente Cestole Educação Esquerior 3014 MARIA JAINA DE QUIVERIA GUIMARES 3018 00808.0.7 Assistente Cestole Educação Esquerior 3014 MARIA JAINA DE QUIVERIA GUIMARES 3014 MARIA JAINA DE QUIVERIA GUIMARES 3015 MARIA LAIDALYA CRUZ MOURA 3015 MARIA LAIDALYA CRUZ MOURA 3016 MARIA MARIA MARIA LAIDALYA 3016 MARIA LAIDALYA CRUZ MOURA 3016 MARIA MARIA LAIDALYA 3016 MARIA LAIDALYA CRUZ MOURA 3016 MARIA MARIA MARIA LECHARI DA NANDALO 3016 MARIA MARIA LAIDALYA 3016 MARIA MARIA MARIA LECHARI DA NANDALO 3016 MARIA MARIA MARIA DE MARIA DE ANDRADE 3016 MARIA MARIA MARIA DE MARIA DE MARIA DE MARIA DE MARIA MA	MARIA ELIZOMAR DE SOUSA BRAGA SAMPAIO	003985.1-9	Auxiliar de Serviços Gerais	30%
MARIA GENOVANA POLICARPO FILTORA MARIA JANAN DE GULYELRA GULMARAES MARIA JANAN DE GULYELRA GULMARAES MARIA JANAN DE GULYELRA GULMARAES MARIA JOSEA ALFS ROBRIGUES MARIA LUELA DA RORU MOURA MARIA LUELA MONTERIO BRITO SHIV A MARIA LUELA DA RORU MOURA MARIA LUELA MONTERIO BRITO SHIV A MARIA LUELA DA RORU MOURA MARIA LUELA MONTERIO BRITO SHIV A MARIA LUELA DA RORU MOURA MARIA LUELA MONTERIO BRITO SHIV A MARIA LUELA DA RORU MOURA MARIA LUELA MONTERIO BRITO SHIV A MARIA PROMESA DE PERITA SAGULAR MARIA PROMESA DE VASCONCELOS MARIA PROMESA DE PERITA SAGULAR MARIA PROMESA DE DELIVERA SHIVANO MARIA PROMESA DE VASCONCELOS MARIA PROMESA DE VASCONCELOS MARIA RORULA DE DELIVERA MARIA PROMESA DE CANTON MARIA PROMESA DE C				
MARIA RISANAE CANDILA DO CARINO MARIA JANAE DE CUNTERA GUINERAS 300808.0.7 Assisseme Gesto Enlargas Superior 3019 MARIA JOSE ALVES RODRIGUES 00881.1-3 Agente de Administração 3019 MARIA JOSE ALVES RODRIGUES 004170.1-7 Administração 3019 MARIA JOSE SAR SOROS GOMES 004170.1-7 Agente de Administração 3019 MARIA LICELTIA DA SULVA ARIENTOS 3019 MARIA LICELTIA DE ARIENTOS 3019 MARIA MARIA MARIA TENTIRA DE ARIENTOS 3019 MARIA MARIA MARIA TENTIRA DE ARIENTOS 3019 MARIA PONTICA DE PATURA ACUELTOS 3019 MARIA ROSALIA DE OLIVERRA FERNANDES 3019 MARIA ROSALIA DE OLIVERRA FERNANDES 3019 MARIA ROSALIA DE ARIENTOS DI VIERRA PERINANDES 3019 MARIA ROSALIA DE ARIENTOS DI VIERRA ACUELTOS 3019 MARIA ROSALIA DE ARIENTOS DI VIERRA PERINANDES 3019 MARIA ROSALIA DE ARIENTOS DI VIERRA ACUELTOS 3019 MARIA ROSALIA DE ARIENTOS DI VIERRA DE PATURA ACUELTOS 3019 MARIA ROSALIA DE ARIENTOS DI VIERRA DE PATURA ACUELTOS CERTIS 3019 MARIA ROSALIA DE MARIA ACUELTOS 3019 MARIA ROSALIA DE MARIA MARIA ACUELTOS 30				
MARIA JAIANA DE CILIVEIRA GUILMARAIS MARIA JOSE ANABER SORDIGUEUS (08881 1-3 Agente de Administração 301) MARIA JOSE SANBOSA GOMÉS (04170-1-7 Administração 302) MARIA LEDALA PA RECU MOURA (07421-1-4 Continuo 305) MARIA LEDALA PARTA RECU MOURA (07421-1-4 Agente de Administração 305) MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES (0800-1-1-4 Agente de Administração 305) MARIA LUCEDA MONTERIO BIRTO (04452-1-4 Agente de Administração 306) MARIA LUCEDA MONTERIO BIRTO (04452-1-4 Agente de Administração 307) MARIA MARIA MARIA DE ANDRADE (0800-1-1-1 Agente de Administração 307) MARIA MARIA MARIA DE ANDRADE (0800-1-1-1 Agente de Administração 308) MARIA MARIA MARIA DE ANDRADE (0800-1-1 A Assistance de Administração 309, MARIA MARIA ROCILLOS DE DAVIERA PERRANADES (04467-1-1 Agente de Administração 309, MARIA SOCULDA DE DAVIERA PERRANADES (04467-1-1 Agente de Administração 309, MARIA SOCULDA SOR ARALIJO ELITE (0748-1) A Agente de Administração 309, MARIA SOCULDA MARI SOLVERICA (04501-1-4 Agente de Administração 309, MARIA SOLUÇARO RACIJO ELITE (0748-1) A Agente de Administração 309, MARIA SOLUÇARO RACIJO ELITE (0748-1) A Agente de Administração 309, MARIA SOLUÇARO RACIJO ELITE (0748-1) A Agente de Administração 309, MARIA SOLUÇARO RACIJO ELITE (0748-1) A Agente de Administração 309, MARIA SOLUÇARO RACIJO ELITE (0748-1) A Agente de Administração 309, MARIA SOLUÇARO RACIJO ELITE (0748-1) A Agente de Administração 309, MARIA SOLUÇARO ROCIDIO MEILO (0748-1) - Agente de Administração 309, MARIA SOLUÇARO ROCIDIO MEILO (0748-1) - Agente de Administração 309, MARIA SOLUÇARO ROCIDIO MEILO (0748-1) - Agente de Administração 309, MARIA SOLUÇARO ROCIDIO MEILO (0748-1) - Agente de Administração 309, MARIA SOLUÇARO ROCIDIO MEILO (0748-1) - Agente de Administração 309, MARIA SOLUÇARO ROCIDIO MEILO (0748-1) - Agente de Administração 309, MARIA SOLUÇARO ROCIDIO MEILO (0748-1) - Agente de Administração 309, MARIA SOLUÇARO ROCIDIO MEILO (0748-1) - Agente de Administração 30				
MARIA JOSÉ RADES RODBÍCUES (06170 1.7 Administratopic 301) MARIA LIDALIYA CRUIZ MOURA (07392 1.4 Cominue 301) MARIA LIDALIYA DA SULVA MENDIS (07347 1.9 Agente de Administração 301) MARIA LUCIA DE FATIMA BARROSO (08004 1.4 Agente de Administração 301) MARIA LUCIA DE FATIMA BARROSO (08004 1.4 Agente de Administração 301) MARIA LUCIA DE FATIMA BARROSO (08004 1.4 Agente de Administração 301) MARIA LUCIA DE MONTERIO BRITO (04450 1.4 Agente de Administração 301) MARIA LUCIA DE MONTERIO BRITO (0450 1.4 Assistente BARROSO (08004 1.7 ASSISTENTE CONTROLOGO (08004 1.				
MARIA INDUSE I MARIENSA GOMIS MARIA LICELLITA DA SILVA MENDES MARIA LICELLITA DA SILVA MENDES MARIA LICELITA DA SILVA MENDES MARIA LICELEDA MONTERO BRITO MARIA LUCIEDA MONTERO BRITO MARIA LUCIEDA MONTERO BRITO MARIA LUCIEDA MONTERO BRITO MARIA LUCIEDA MONTERO BRITO MARIA MARIA DELEMA DE ATURA BARROSO MARIA LUCIEDA MONTERO BRITO MARIA MARIA DELEMA DE ANDRADE MARIA MARIA DELEMA DE ANDRADE MARIA MARIA MENDESA DE ASURADE MARIA MARIA MENDESA DE ASURADE MARIA PROMERIA DE VASCONCELOS MOSTOS DEL SENTIMO MARIA MENDESA MARIA PROMERIA DE VASCONCELOS MOSTOS DEL MARIA MARIA MENDESA MARIA RORGARIDA DEL OLIVERA MARIA RORGARIDA DEL OLIVERA MARIA RORGARIDA DEL OLIVERA MARIA RORGARIDA MARITINO GOLIVERA MARIA RORGARIDA MARITINO GOLIVERA MARIA RORGARIDA MARITINO GOLIVERA MARIA RORGARIDA MARITINO GOLIVERA MARIA SOLORRO MARITINO GOLIVERA MAR			· -	
MARIA LICHEA DA SELVA MENDES MARIA LICHEA DE SETAMA BARROSO MORDEL 1—1 Agente de Administração MORDA LICHEA MONTEIRO BIBTO MARIA MARIA MARCARIDA TEINERE ADE ANDRADE MORTAL MARIA MORTEIRO BIBTO MARIA PROMPELA DE VASCONACIO. MARIA PROMPELA DE VASCONACIO. MARIA PROMPELA DE VASCONACIO. MARIA PROMPELA DE VASCONACIO. MARIA RORADA DE DE LOUVEIRA MARIA RORADA DE DE LOUVEIRA MARIA RORADA MARTINS GULVERER MORTAL MARTINS GULVERER MORTAL MARTINS GULVERER MORTAL MARTINS GULVERER MORTAL MARCARIDA MARTINS GULVERER MARIA SULLAMITA MAGALHAES DE MATOS MARIA SULLAMITA DE LIMA MARIA SULLAMITA DE LIMA MARIA VALDIERINA DE LIMA MARIA VALDIERI	MARIA JOSE BARBOSA GOMES			
MARIA LUCICA DE FATIMA BARROSO 08094.1-4 Agent de Antimistraçãe 30% MARIA LUCICA MONTERIO RISTO 001452.1-6 Assistante Bhibistoca 30% MARIA LUCIDAR DO NASCIMENTO E SILVA 004375.1-4 Administrator 30% MARIA MARIA MARIA TENERA DE ASPINA DE 008024.1-7 Assistante de Administração 30% MARIA PRINCESA DE TERITAS AGUIDAR 010555.1-3 Datiografo 30% MARIA PROCILOA DE OLIVEIRA FERNANDES 004495.1-7 Agente de Administração 30% MARIA ROSCILOA DE OLIVEIRA FERNANDES 004495.1-7 Agente de Administração 30% MARIA ROSCILOA DE OLIVEIRA FERNANDES 004971.1-1 Austiliar de Serviços Gentis 30% MARIA SOCORROS ACUJO LETTE 007493.1-1 Austiliar de Serviços Gentis 30% MARIA SOCORROS ACUJO LETTE 007493.1-1 Agente de Administração 30% MARIA SUCLAMITA MAGALHAS DE MATOS 004602.1-4 Agente de Administração 30% MARIA VERDINOS COEHIO METE 007450.1-4 Tercinos Patologic Clinica 30% MARIA VERDINOS COEHIO METE 007450.1-4 Tercinos Patologic Clinica 30%	MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	007492.1-4	Continuo	30%
MARIA LUCIDIA MONTEIRO BIRTO 03452.1-6 Austiente Biblioteca 30% MARIA MARCIARIDA TENEIRA DE ANDRADE 0893.2-1-7 Assistente Gel Administração 30% MARIA MARIA PROMETA DE VASCONCELOS 010655.1-3 Datilogação 30% MARIA PROMETA DE PREITAS AGUIJAR 3076.2-8-1 Assistente Gela Ediacação Superior 30% MARIA PROMETA DE OLIVEIRA 004495.1-2 Tennico Palogue Clínica 30% MARIA ROCILLA DE DOLIVEIRA 004495.1-2 Tennico Palogue Clínica 30% MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA 004497.1-7 Agente de Administração 30% MARIA SOLIDARI MARATINS OLIVEIRA 004497.1-1 Assistente Gelato Ediacação Superior 30% MARIA SULMARITA MARATINS OLIVEIRA 004697.1-0 Assistente Gelato Ediacação Superior 30% MARIA SULMARITA MARATINS OLIVEIRA 004607.1-0 Agente de Administração 30% MARIA TREONITA DE LIMA 004607.1-0 Agente de Administração 30% MARIA VARIDINE DE LIMA 004607.1-0 Agente de Administração 30% MARIA VARIDINE PERINADES FELIPE 004630.1-1 Assistente Gelato Ediacação Superior			-	
MARIA LICHMAR DO NASCHMENTO E SILVA MARIA MARGARDA TEREBERA DE ANDRADE MARIA PROMPIEA DE VASCONCELOS 01055.1.3 MARIA PROMPIEA DE VASCONCELOS 01055.1.4 MARIA PRINCES DE REBUTA SA GUUAR 030762.8-1 MARIA PRINCES DE REBUTA SA GUUAR 030762.8-1 MARIA PRINCES DE REBUTA SA GUUAR 030762.8-1 MARIA ROCILLA DE OLIVEIRA 041495.1.2 MARIA ROCILLA DE OLIVEIRA 041495.1.2 MARIA ROCILLA DE OLIVEIRA 041510.1.0 MARIA SOCILLA MARTINS OLIVEIRA 041510.1.0 MARIA SOCILLA MARTINS OLIVEIRA 041510.1.0 MARIA SOCILLA MARTINS OLIVEIRA 041510.1.0 MARIA SILLAMITA MAGALILIAIS DE MATOS 040670.1.4 MARIA SULLAMITA MAGALILIAIS DE MATOS 040670.1.4 MARIA SULLAMITA MAGALILIAIS DE MATOS 040670.1.4 MARIA VILLAMITA CAVULLANITE ASSUNCAO MAIA 040670.1.4 MARIA VILLAMITA COLILLIO MELA 040670.1.4 MARIA VILLAMITA COLILLIO 040670.1.4 MARIA VILLAMITA COLILLIO MELA 040670.1.4 MARIA VILLAMITA COLILLIO 040670.1.4 MARIA			-	
MARIA MARGARIDA TENERRA DE ANDRADE 00024.1.7 Assistente Gende Administração 30% MARIA PROMETA DE VASCONCELOS 01055.1.3 Datilogação 30% MARIA PRINCESA DI FRIEITAS AGUIAR 30076.2.8.1 Assistente Gende Edicação Superior 30% MARIA ROCILLAD DE OLIVEIRA 001495.1.2 Tennico Patologia Clinica 30% MARIA ROCILLAD DE OLIVEIRA 004191.1.7 Agune de Administração 30% MARIA SOCORRO ARALUO LEITE 004191.1.1 Assistente Gentão Edicação Superior 30% MARIA SOCORRO ARALUO LEITE 007957.4.2 Assistente Gentão Edicação Superior 30% MARIA SULAMITA MAGALHARIS DE MATOS 3007574.9 Assistente Gentão Edicação Superior 30% MARIA VIRONYCA COELHO MELO 007450.1.4 Agente de Administração 30% MARIA VIRONYCA COELHO MELO 007450.1.4 Assistente Gentão Edicação Superior 30% MARIA VIRONYCA COELHO MELO 007450.1.4 Assistente Gentão Edicação Superior 30% MARIA PROLDO CAVALCANTE 004630.1.4 Assistente Gentão Edicação Superior 30% MARIA PROLDO CAVALCANTE 004831.1 Assistente Gentão Edi				
MARIA PONDFIELD EV ASCONCELOS 010655-13 Absistence Genilo Edinosipolos Guinea 3076 MARIA PRINCESS DE FREITAS AGULAR 004951-12 Tenno Patologia Clinica 3076 MARIA ROCULAD DE OLIVEIRA 0049971-7 Agente de Administração 3076 MARIA ROSALID DE OLIVEIRA 0049191-1 Agente de Administração 3076 MARIA ROSCILDA MARTINS OLIVEIRA 004910-1 Agente de Administração 3076 MARIA SCOCROB ARAZIO LIEITE 007949-1 Assistante Gestilo Edizacção Superior 3076 MARIA SLAMITA MAGALHAES DE MATOS 30075-49 Assistante Gestilo Edizacção Superior 3076 MARIA SLOCROBA CAVALCANTE ASSISTACA MAIA 00460-1-4 Agente de Administração 3076 MARIA VARDIDE DE LIMA 00750-1-9 Assistante Gestilo Edizacção Superior 3076 MARIA VERNORA COCELHO MELO 00460-1-1 Assistante de Administração 3076 MARIA VERNORA COCHA CACACATE 00485-1-1 Assistante de Administração 3076 MARIA SELIDIMAR PINHEIRO 00450-1-1 Assistante de Administração 3076 MARIO RESEGIO NINES RODRIGUES 300757-5 Assistante de Adminis				
MARIA PRINCESA DE FREITAS AGUIJAR MARIA ROCULDA DE CLIVEIRA GERNANDES 004497.1-7 Agente de Administração 3076 MARIA ROSALIA DE CLIVEIRA FERNANDES 004510.1-0 ARRIA ROSALIA DE CLIVEIRA FERNANDES 004510.1-0 Agente de Administração 3076 MARIA ROSCURA MARTINS OLIVEIRA 007493.1-1 Auxiliar de Serviços Gernis 3076 MARIA SOCORRO ARA LIU CEITE 407493.1-1 Auxiliar de Serviços Gernis 3076 MARIA SULMANTA MACALILAIS DE MATOS 307573-49 Aesistente Cesta fuduação Superior 3076 MARIA SULMANTA MACALILAIS DE MATOS 3076 MARIA SULMANTA MACALILAIS DE MATOS 3076 MARIA SULMANTA MACALILAIS DE MATOS 3076 MARIA VERONYCA COELHÓ MELO 3076 MARIA VERONYCA COELHÓ 3076 MARIA VERONYCA COELHÓ 3076 M				
MARIA ROSALIA DE CULVEIRA FERNANDES 0491-17 Agente de Administração 30% MARIA SOCORRO ABAULO LETTE 07931-1 Ausiliar de Serviços Gerais 30% MARIA SOCORRO ABAULO LETTE 07931-1 Ausiliar de Serviços Gerais 30% MARIA SOCORRO ABAULO LETTE 07931-1 Ausiliar de Serviços Gerais 30% MARIA SULMATIN AGAZILIAS BE MATOS 309757-49 Assistente Gesta Indiance, 90 Suprivire 30% MARIA SULMATIN AGAZILIAS BE MATOS 309757-49 Assistente de Administração 30% MARIA VILEDRIA PEL MAIA 4007507-19 AUXILIAR de Serviços Gerais 30% MARIA VILEDRIA PEL MAIA 407507-19 AUXILIAR de Serviços Gerais 30% MARIA VILEDRIA PEL MAIA 407507-19 AUXILIAR de Serviços Gerais 30% MARIA VILEDRIA PERNANDES FELIPE 3069-14 ASSISTENT de Serviços Gerais 30% MARIA VILEDRIA PERNANDES FELIPE 30469-14 ASSISTENT DE LIMA 407507-19 AUXILIAR de Serviços Gerais 30% MARIA VILEDRIA PERNANDES FELIPE 30469-14 ASSISTENT DE LIMA 407507-19 AUXILIAR DE LIMA 407507-19 AUXILIAR DE LIMA 407507-19 AUXILIAR DE LIMA 407507-57 ASSISTENT DE				
MARIA ROZILDA MARTINS GLIVEIRA MARIA SOCORRO RABUJO LETE 0793-1.1 ARAIS AGOORRO RABUJO LETE 07949.1.1 ARAIS AGOORRO RABUJO LETE 07949.1.1 ARAIS AGOORRO RABUJO LETE 07949.1.1 ARAIS AGOORRO RABUJO LETE 07951.1 ARAIS AGOORRO RABUJO LETE 07951.1 ASSISTANCE ORGENIO SUperior 07950.1 AGRICA VALCANTA CAN CALCANTE ASSUCAO MAIA 004607.1.0 Agente de Administração 07950.1 ARAIA VIANIDE DIL LIMA 07950.1-1 Austine de Serviços Gerais 07950.1 ARAIA VIANIDE DIL LIMA 07950.1-1 Austine de Serviços Gerais 07950.1 ARAIA VIANIDE PIL LIMA 07950.1-1 Austine de Administração 07950.1-1 Austine de Serviços Gerais 07950.1-1 Austine de Serviços Gerais 07950.1-1 ARAIA CALCANTE 07950.1-1 Austine de Serviços Gerais 07950.1-1 07950.1-1 Austine de Geraio Educação Superior 07950.1-1 07950.1-1 Austine de Geraio Educação Superior 07950.1-1 07950.1-1 07950.1-1 07950.1-1 07950.1-1 07950.1-1 07950.1-1 07950.1-1 07950.1-1 07950.1-1 07950.1-1 07950.1-1 07950	MARIA ROCILDA DE OLIVEIRA	004495.1-2	Técnico Patologia Clinica	30%
MARIA SCOCRRO ARAUJO LEITE 3075-74-9 Assistence Gentle Educação Superior 3076- MARIA SULMARTA MAGALHAES DE MATOS 3075-74-9 Assistence Gentle Educação Superior 3076- MARIA VILEONILA CAVALCANTE ASSUNCAO MAIA 004602.1-4 Agente de Administração 3076- MARIA VILEORINA CAVALCANTE ASSUNCAO MAIA 004607.1-0 Agente de Administração 3076- MARIA VIANILDE DE LIMA 007597.1-9 Austilar de Servição Gents 3076- MARIA VIANILDE DE LIMA 007597.1-9 Austilar de Servição Gents 3076- MARIA VIANILDE DE LIMA 007597.1-1 Assistence de Administração 3076- MARIA VIANILDE DE LIMA 007597.1-1 Assistence de Administração 3076- MARIA VILLOR FRINA PRINTEIRO 004659.1-1 Assistence de Administração 3076- MARIA VILLOR PRINTEIRO 004659.1-1 Assistence de Administração 3076- MARIO ESERGIO NUNES RODRIGUES 30757-57 Assistence Gentle Educação Superior 3076- MARIO ESERGIO NUNES RODRIGUES 30757-57 Assistence Gentle Educação Superior 3076- MARIA VILLOR PRIRIRA LIMA 00497.1-3 ASSISTENCE Educação Superior 3076- MARIA VILLOR PRIRIRA LIMA 00497.1-3 ASSISTENCE Educação Superior 3076- MARIA MARIA PRIRIRA LIMA 00497.1-3 ASSISTENCE Educação Superior 3076- MARIA MARIA PRIRIRA LIMA 00497.1-3 ASSISTENCE Educação Superior 3076- MARIA MARIA PRIRIRA LIMA 00497.1-3 ASSISTENCE Educação Superior 3076- MARIA MARIA PRIRIRA LIMA 00507.1-9 ASSISTENCE Educação Superior 3076- MARIA MARIA PRIRIRA LIMA 00507.1-9 ASSISTENCE Educação Superior 3076- MARIA MARIA PRIRIRA LIMA 00507.1-3 ASSISTENCE Educação Superior 3076- NELIO VITOR ALVES SIEBRA 3076-5-2 Analista Gentlo Educação Superior 3076- NELIO VITOR ALVES SIEBRA 3076-5-2 Analista Gentlo Educação Superior 3076- NELIO VITOR ALVES SIEBRA 3076-5-2 Analista Gentlo Educação Superior 3076- NELIO VITOR ALVES SIEBRA 3076-5-2 Analista Gentlo Educação Superior 3076- NELIO VITOR ALVES SIEBRA 3076-5-2 Analista Gentlo Educação Superior 3076- NELIO VITOR ALVES SIEBRA 3076-5-2 Analista Gentlo Educação Superior 3076- NELIO VITOR ALVES SIEBRA 3077-7-4 Assistence Gentlo Educação Superior 3076- NELIO VITOR ALVES SIEBRA 307			-	
MARIA SUL'AMITA MAGALHAES DE MATOS 300757.49 Assistente Gestão Educação Superior 3076. MARIA VALDERINA DE LIMA 004607.1-0 Agente de Administração 3076. MARIA VERONYCA CO'ELIO MELO 007507.1-1 Tecnico Patologia Clinica 3076. MARIA VERONYCA CO'ELIO MELO 007507.1-9 Auxiliar de Serviços Gerais 3076. MARIA WILDA FERNANDES FELIPE 004639.1-1 Assistente de Administração 3076. MARIA WILDA FERNANDES FELIPE 004639.1-1 Assistente de Administração 3076. MARIA WILDA FERNANDES FELIPE 004639.1-1 Assistente de Administração 3076. MARIA CRUDHAR RINHEIRO 004650.1-1 Assistente de Administração 3076. MARIO ERIGO NOURS RODRIGUES 300757.5-7 Assistente de Educação Superior 3076. MARIO ERIGO NOURS RODRIGUES 300757.5-5 Assistente de Administração 3076. MARIO ERIGO NOURS RODRIGUES 300757.5-5 ASSISTENCE Educação Superior 3076. MARIO ERIGO NOURS RODRIGUES 300757.5-7 ASSISTENCE Educação Superior 3076. MARIO ERIGO NOURS RODRIGUES 300757.5-7 ASSISTENCE Educação Superior 3076. MARIO ERIGO ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO 3076.3-1 AUXILIA DE RADRIA REPERIRA LIMA 300757.6-3 ASSISTENCE Educação Superior 3076. MARIO ERIGO NOURS RODRIGUES 300757.7-3 ASSISTENCE Educação Superior 3076. MARIO ERIGO NOURS RODRIGUES 300757.7-3 ASSISTENCE Educação Superior 3076. MARIO ELIO VITOR ALVES SIEBRA 300766.5-2 ARIBISTAÇÃO SUPERIOR 30766.5-2 ARIBISTAÇÃO SUPERIOR 30766.5-2 ARIBISTAÇÃO SUPERIOR 30766.5-2 ARIBISTAÇÃO SUPERIOR 30766.5-1 ASSISTENCE Educação Superior 3076. WILVANY CONCLAVES DANTAS 300766.5-2 ARIBISTAÇÃO SUPERIOR 3076.0-1 ASSISTENCE Educação Superior 3076. WILVANY CONCLAVES DANTAS 300766.5-2 ARIBISTAÇÃO SUPERIOR 3076.0-1 ASSISTENCE Educação Superior 3076. WILVANY CONCLAVES DANTAS 300766.5-1 ASSISTENCE Educação Superior 3076. WILVANY CONCLAVES DANTAS 300766.5-1 ASSISTENCE Educação Superior 3076. WILVANY CONCLAVES DANTAS 300766.5-1 ASSISTENCE Educação Superior 3076. WILVANY CONCLAVES DANTAS 300766.0-1 ASSISTENCE GESTÃO Educação Superior 3076. WILVANY CONCLAVES DANTAS 300766.0-1 ASSISTENCE Educação Superior 3076. WILVANY CONCLAVES			-	
MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSUNCAO MAIA MARIA VAIDERINA DE LIMA MARIA VAIDERINA DE LIMA MARIA VARDENYCA COEL HO MELO 007450.1-4 Temico Patologia Clinica 30% MARIA VARDENYCA COEL HO MELO 007507.1-9 Auxiliar de Serviços Gernis 30% MARIA VAIDER ELIDR 004639.1-1 Assistente de Administração 30% MARIA VERDANYCA COEL HO MELO 004639.1-1 Assistente de Administração 30% MARIA VERDANYCA COEL HO MELO 004639.1-1 Assistente de Administração 30% MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO 004639.1-1 Assistente de Administração 30% MARIO LARNOLDO CAVALCANTE 004885.1-8 Trabilhador de Campo 30% MARIO LARNOLDO CAVALCANTE 004885.1-8 Trabilhador de Campo 30% MARIO LARNOLDO CAVALCANTE 004885.1-8 Trabilhador de Campo 30% MARIO ELEGRICO NUNES RODRICUES 300757.5-7 Assistente Gestão Educação Superior 30% MARIO LARNOLDO CAVALCANTE 004895.1-4 Agente de Administração 30% MARIA CARLOL PREREIR ALIMA 004895.1-4 Agente de Administração 30% MARIA CARLOL PREREIR ALIMA 004895.1-4 Agente de Administração 30% MARIA CARLOL PREREIR ALIMA 004897.1-3 Assistente de Administração 30% MAURIA LIDUNA BARBOSA MARTINS 008027.1-9 Assistente de Administração 30% MAURIA LIDUNA BARBOSA MARTINS 008027.1-9 Assistente de Administração 30% MAURIA LIDUNA BARBOSA MARTINS 008027.1-9 Assistente de Administração 30% MAURIA LIDUNA BARBOSA MARTINS 008027.1-9 Assistente de Administração 30% MAURIA LIDUNA BARBOSA MARTINS 008027.1-9 Assistente de Administração 30% MAURIA CALVES SUBRRA 300750.5-2 Analista Gestão Educação Superior 30% MULVANY CONCALVES DANTAS 0090577.3-3 Assistente Gestão Educação Superior 30% MULVANY CONCALVES DANTAS 0090577.3-1 ASSISTENCE DELIVERA 0090577.3-1 ASSISTENCE D				
MARIA VALDERINA DELIMA MARIA VERDINZA COELHO MELO 07450, 1-4 Teneiro Patlogia Cinica 30% MARIA VIANILDE DE LIMA 007507, 1-9 Auxiliar de Serviços Gerais 30% MARIA WILDA FERNANDES FELIPE 004659, 1-4 Assistente de Administração 30% MARIA WILDA FERNANDES FELIPE 004650, 1-1 Assistente de Administração 30% MARIO ESERGIO NUSES RODRIGUES 300757, 5-7 Assistente de Administração 30% MARIO BARIO DUSES RODRIGUES 300757, 5-7 Assistente de Administração 30% MARIO SERGIO NUSES RODRIGUES 300757, 5-5 Assistente de Administração 30% MARIO SERGIO NUSES RODRIGUES 300757, 5-5 Assistente Gestão Educação Superior 30% MARIO SERGIO NUSES RODRIGUES 300757, 5-5 Assistente de Administração 30% MARIO SERGIO NUSES RODRIGUES 300757, 5-5 Assistente de Administração 30% MARIO SERGIO NUSES RODRIGUES 300757, 5-7 Assistente de Administração 30% MARIO SERGIO NUSES RODRIGUES 300757, 3 ASSISTENTE de Administração 30% MARIO SERGIO NUSES RODRIGUES 300757, 3 ASSISTENTE de Administração 30% NATALIA DE ARALIO MESQUITA 300757, 3 ASSISTENTE de Administração 30% NATALIA DE ARALIO MESQUITA 300757, 3 ASSISTENTE de Administração 30% NELLO VITOR ALVES EJEBRA 300760, 5-2 Análista Gestão Educação Superior 30% NELLO VITOR ALVES EJEBRA 300760, 5-2 Análista Gestão Educação Superior 30% NULVAN GONCALVES DANTAS 300757, 3-1 ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO 30% NULVAN GONCALVES DANTAS 300757, 3-1 ASSISTENTE			· -	
MARIA VERONYCA COELHO MELO 074501-14 077507-19 Auxiliar de Serviços Creinsi 30% MARIA VIANILDE DE LIMA 077507-19 Auxiliar de Serviços Creinsi 30% MARIA VIANILDE DE LIMA 079507-19 0446501-11 Assistente de Administração 30% MARIA VIANILDO CAVALCANTE 044685.1-8 Trabalhador de Campo 30% MARIO HANDOLDO CAVALCANTE 044885.1-8 Trabalhador de Campo 30% MARIO ELEMENTO CAVALCANTE 044885.1-8 Trabalhador de Campo 30% MARIO ELEMENTO CAVALCANTE 0404885.1-8 Trabalhador de Campo 30% MARIO ELEMENTO CAVALCANTE 0404885.1-8 Trabalhador de Campo 30% MARIO ELEMENTO CAVALCANTE 0404885.1-8 Trabalhador de Campo 30% MARIO ELEMENTO CAVALCANTE 040485.1-4 Assistente Gestão Educação Superior 30% MARIO ELEMENTO CAVALCANTE 040485.1-4 Assistente de Administração 30% MARIO CAVALCANTE 040485.1-4 Assistente de Administração 30% MARIO ELEMENTO CAVALCANTE 040487.1-3 Assistente de Administração 30% MARIO ELEMENTO CAVALCANTE 040497.1-3 Assistente de Administração 30% MARIO ELEMENTO CAVALCANTE 040507.1-3 ASSISTENTO CAVALCANTE 300757.8-3 ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO SORPIA 300757.8-1 ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO SORPIA 300757.8-1 ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO SORPIA 300757.9-X ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO SORPIA 300757.9-X ASSISTENTE CAVALCANTE 300764.6-1 ASSIS			-	
MARIA WILDA FERNANDES FELIPE 004659.1-1 Assistente de Administração 30% MARIO SERUDIMAR PINHEIRO 004650.1-1 Assistente de Administração 30% MARIO SERGIO NUNES RODRIGUES 300757.5-5 Assistente Geath Educação Superior 30% MARIO SERGIO NUNES RODRIGUES 300757.5-5 Assistente Gestão Educação Superior 30% MARIO SERGIO NUNES RODRIGUES 300757.5-5 Assistente Gestão Educação Superior 30% MARIO SERGIO NUNES RODRIGUES 300757.5-5 Assistente Gestão Educação Superior 30% MARIO MESOUTIA 004851.1-4 Agent de Administração 30% MARIO MESOUTIA 004851.1-4 Agent de Administração 30% MARIO MESOUTIA 004851.1-4 Agent de Administração 30% MARIO MARIO MESOUTIA 004851.1-4 Agent de Administração 30% MARIO M	MARIA VERONYCA COELHO MELO	007450.1-4	-	30%
MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO 00465.1-1 Assistente de Administração 30% MARIO SERGIO NUNES RODRIGUES 307575-7 Assistente Gestão Éducação Superior 30% MARIO SERGIO NUNES RODRIGUES 3007575-5 Assistente Gestão Éducação Superior 30% MARIO SERGIO NUNES RODRIGUES 3007575-5 Assistente Gestão Éducação Superior 30% MARIO SERGIO RUNES RODRIGUES 30% MARIO SERGIO RUNES RODRIGUES 30% MARIO SERGIO NUNES RODRIGUES 30% MARIO SERGIO RUNES RODRIGUES 30% MARIO SERGIO RUNES RODRIGUES 30% MARIO SERGIO RUNES	MARIA VIANILDE DE LIMA	007507.1-9	Auxiliar de Serviços Gerais	30%
MARIO HARNOLDO CAVALCANTE 30% MARIO SERGIO NUNES RODRIGUES 300757.5-7 Assistente Gestão Educação Superior 30% MARIORY GABRIELA FERNANDES LOBO BARBOSA 300757.6-5 Assistente Gestão Educação Superior 30% MARIORY GABRIELA FERNANDES LOBO BARBOSA 300757.6-5 Assistente Gestão Educação Superior 30% MARIORY GABRIELA FERNANDES LOBO BARBOSA 300757.6-5 Assistente de Administração 30% MARIA MARIA PÉREIR A LIMA 004891.1-1 Assistente de Administração 30% MARIA MARIA PÉREIR A LIMA 300757.7-3 Assistente de Administração 30% NATALIA DE ARAUJO UCHOA 300757.7-3 Assistente Gestão Educação Superior 30% NELVANY GONCALVES DANTAS 300760.5-2 Anlista Gestão Educação Superior 30% NILVANY GONCALVES DANTAS 00504.1-2 Assistente Gestão Educação Superior 30% NILVANY GONCALVES DANTAS 00504.1-2 Assistente Gestão Educação Superior 30% NILVANY GONCALVES ANTOS 300757.8-1 Assistente Gestão Educação Superior 30% NILVANY GONCALVES ANTOS 300757.8-1 Assistente Gestão Educação Superior 30% ODENIZA DE FREITAS MOURA 005087.1-3 Auxiliar de Serviços Gerais 30% ODENIZA DE FREITAS MOURA 005087.1-3 Auxiliar de Serviços Gerais 30% ODENIZA DE FREITAS MOURA 005087.1-3 Auxiliar de Serviços Gerais 30% ODENIZA DE FREITAS MOURA 005087.1-3 Auxiliar de Serviços Gerais 30% ODENIZA DE FREITAS MOURA 005087.1-3 Auxiliar de Serviços Gerais 30% ODENIZA DE FREITAS MOURA 005087.1-3 Auxiliar de Serviços Gerais 30% ODENIZA DE FREITAS MOURA 005087.1-3 Auxiliar de Serviços Gerais 30% PAULA ANDERE A ROLLM COSTA 300750.6-0 Anlista Gestão Educação Superior 30% PAULA ANDERE A ROLLM COSTA 300780.0-0 PAULA ANDERE A ROLLM COSTA 300780.0-0 ASSISTENTE GESTÃO Éducação Superior 30% PAULA ANDERE A ROLLM COSTA 300780.0-1 ASSISTENTE GESTÃO Éducação Superior 30% PAULO A GERCA ROLLM COSTA 300780.0-1 ASSISTENTE GESTÃO Éducação Superior 30% PAULO A GERCA ROLLM COSTA 300780.0-1 ASSISTENTE GESTÃO Éducação Superior 30% PAULO A GERCA ROLLM COSTA 300780.0-1 ASSISTENTE GESTÃO ÉDUCAÇÃO SUPERIOR 30% PAULO A GERCA ROLLM COSTA 300780.0-1 ASSISTENTE GESTÃO ÉDUCAÇÃO SUPERIOR 30% PAU			*	
MARIO SERGIO NUNIES RODEIGUES 300757.5-7 Assistente Gestão Educação Superior 30% MARIORY GABRIELA FERNANDES LOBO BARBOSA 300757.6-5 Assistente Gestão Educação Superior 30% MARIUCE DE ARAUJO MESQUITA 004895.1-4 Agente de Administração 30% MARIA PEREIRA LIMA 004917.1-3 Assistente de Administração 30% MARIA DE ARAUJO UCHOA 300757.7-3 Assistente Gestão Educação Superior 30% NATALIA DE ARAUJO UCHOA 300757.7-3 Assistente Gestão Educação Superior 30% NILVANY GONCALVES DANTAS 005054.1-2 Analista Gestão Educação Superior 30% NILVANY GONCALVES DANTAS 005054.1-2 Administrador 30% NIVLA MARIA OLIVEIRA SANTOS 3007578.4-1 Assistente Gestão Educação Superior 30% DODENIZA DE FREITAS MOURA 005087.1-3 Assistente Gestão Educação Superior 30% PATRICIO INACIO DA SILVA 300769.8-18 Engenheiro Civil 30% PAULIA SIABEL EFITOSA LIMA 300749.7-4 Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULIA SIABEL EFITOSA LIMA 00806.1-8 Assistente Gestão Educação Superior <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>				
MARJORY GABRIELA FERNANDES LOBO BARBOSA 30757.6-5 Assistente Gestão Educação Superior 30% MARTLOWED EL RAUJO MESQUITA 004895.1-4 Agente de Administração 30% MARTA MARIA PEREIRA LIMA 004917.1-3 Assistente de Administração 30% MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS 080627.1-9 Assistente de Administração 30% NATALIA DE RAUJO UCHOA 300757.5-3 Assistente de Administração 30% NELIO VITOR ALVES SIEBRA 300760.5-2 Analista Gestão Educação Superior 30% NILVANY GONCALVES DANTAS 00593.1-2 Administrador 30% NILVANY GONCALVES DANTAS 005087.1-3 Assistente Gestão Educação Superior 30% NIVA MARIA OLIVEIRA SANTOS 300757.8-1 Assistente Gestão Educação Superior 30% ODENIZA DE FREITAS MOURA 005087.1-3 Ausiliar de Serviços Gerais 30% OZEIR CELESTINO DE LIMA 300757.9-X Assistente Gestão Educação Superior 30% PATULCIO INACIO DA SILVA 300760.6-0 Analista Gestão Educação Superior 30% PAULA ANDREA ROLIM COSTA 300774.7-4 Assistente Gestão Educação Superior				
MARLUCE DE ARAUJO MESQUITA 004895.1-4 Agente de Administração 30% MARTA MARIA PEREIRA LIMA 004917.1-3 Assistente de Administração 30% MARTA MAURIA LIDUNA BARBOSA MARTINS 008027.1-9 Assistente de Administração 30% NATALIA DE ARAUJO UCHOA 300757.7-3 Assistente Gestão Educação Superior 30% NELIO VITOR ALVES SIEBRA 300760.5-2 Analista Gestão Educação Superior 30% NILVANY GONCALVES DANTAS 005954.1-2 Administrador 30% NILVANY GONCALVES DANTAS 005954.1-2 Administrador 30% NIVIA MARIA OLIVEIRA SANTOS 30075.9-3 Assistente Gestão Educação Superior 30% DODENIZA DE FREITAS MOURA 008071.3 Assistente Gestão Educação Superior 30% ODERIZA DE FREITAS MOURA 300757.9-X Assistente Gestão Educação Superior 30% APALICA SARINO ED LIMA 300776.9-C Assistente Gestão Educação Superior 30% APALLA SARINO ED LIMA 300774.7-4 Assistente Gestão Educação Superior 30% APALLA SARINO ED LIMA 08086.1-8 Assistente Gestão Educação Superior 30% <			· -	
MARTA MARIA PEREIRA LIMA 004917,1-3 Assistente de Administração 30% MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS 008027,1-9 Assistente de Administração 30% VATALIA DE RARJUO UCHOA 300757,7-3 Assistente de Administração 30% VATALIA DE RARJUO CHORA 300760,5-2 Analista Gestão Educação Superior 30% VILVANY GONCALVES DANTAS 300751,8-1 Assistente Gestão Educação Superior 30% NIVIA MARIA OLIVEIRA SANTOS 300757,8-1 Assistente Gestão Educação Superior 30% DENIZA DE FREITAS MOURA 005087,1-3 Auxiliar de Serviços Gerais 30% DZEIR CELESTINO DE LIMA 300757,9-X Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULA ANDREA ROLIM COSTA 300760,6-0 Analista Gestão Educação Superior 30% PAULA ANDREA ROLIM COSTA 300774,4-4 Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULA SUBBEL FEITOSA LIMA 008036,1-8 Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULO GUESAR MACIEL DE PAULA 008066,1-7 Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULO AUGUSTO DE ARALUQU CORDEIRO 101064,1-8 Basiloperior C			· -	
NATALIA DE ARAUJO UCHOA 300757.7-3 Assistente Gestão Educação Superior 30% NELIO VITOR ALVES SIBBRA 300760.5-2 Analista Gestão Educação Superior 30% NIVIAN MOROALVES DANTAS 05054.1-2 Administrador 30% NIVIA MARIA OLIVEIRA SANTOS 300757.8-1 Assistente Gestão Educação Superior 30% ODENIZA DE FREITAS MOURA 005087.1-3 Auxiliar de Serviços Gerais 30% ODENIZA DE FREITAS MOURA 008078.1-8 Engenheiro Civil 30% ODELIDA DE LIMA 300757.9-X Assistente Gestão Educação Superior 30% OZEIR CELESTINO DE LIMA 300757.9-X Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULA ANDREA ROLIM COSTA 300760.6-0 Analista Gestão Educação Superior 30% PAULA ANDREA ROLIM COSTA 300774.7-4 Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULA ALSARIA COSTA 300780.3-3 Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO 101640.1-0 Engenheiro Civil 30% PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO 101641.1-8 Datilografo 30% <td< td=""><td></td><td>004917.1-3</td><td>-</td><td>30%</td></td<>		004917.1-3	-	30%
NELIO YITOR ALVES SIEBRA 300760.5-2 Analista Gestão Educação Superior 30% NILVANY GONCALVES DANTAS 005081.1-2 Administrador 30% NIVA MARIA DLIVEIRA SANTOS 300757.8-1 Assistente Gestão Educação Superior 30% ODENIZA DE FREITAS MOURA 005087.1-3 Auxiliar de Serviços Gerais 30% OTO SOARES DE OLLVEIRA 008078.1-8 Engenheiro Civil 30% OZEIR CELESTINO DE LIMA 30075.9-X Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULA ANDREA ROLIM COSTA 300760-6-0 Analista Gestão Educação Superior 30% PAULA ANDREA ROLIM COSTA 300774-7-4 Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULA SKARINE CAMARA COSTA 300788-0-3 Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULO A GUSUSTO DE ARAUJO CORDEIRO 10640-1-0 Engenheiro Civil 30% PAULO DA SILVA PESSOA 010641-1-8 Datiografo 30% PAULO DA SILVA PESSOA 010641-1-8 Datiografo 30% PAULO MARCELO FARIAS MOREIRA 00102-1-2 Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULO MARCELO FARIAS	MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS	008027.1-9	Assistente de Administração	30%
NILVANY GONCALVES DANTAS 005054.1-2 Administrador 30% NIVIA MARIA OLIVEIRA SANTOS 300757.8-1 Assistente Gestão Educação Superior 30% DOENIZA DE FREITAS MOURA 005087.1-3 AURIliar DE SETVIÇOS Gerais 30% DOENIZA DE FREITAS MOURA 008078.1-8 Engenheiro Civil 30% DZEIR CELESTINO DE LIMA 300759.9-X Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULA CIC DA SILVA 300760.6-0 Analista Gestão Educação Superior 30% PAULA ANDREA ROLIM COSTA 300774.7-4 Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULA ANDREA ROLIM COSTA 300747.7-4 Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULA ANDREA ROLIM COSTA 300784.7-4 Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULA SANTE CAMARA COSTA 300784.7-4 ASSISTENTE GESTÃO Educação Superior 30% PAULA GANDREA ROLIM COSTA 300788.0-3 ASSISTENTE GESTÃO Educação Superior 30% PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO 010640.1-0 Engenheiro Civil 30% PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO 010640.1-0 Engenheiro Civil 30% PAULO DA SILVA PESSOA 010641.1-8 DATIBUTA PESSOA 010641.1-8 DATIBUTA PESSOA 010641.1-8 DATIBUTA PESSOA 010641.1-8 DATIBUTA PESSOA 010641.1-1 ASSISTENTE GESTÃO Educação Superior 30% PAULO MARCELO FARIAS MOREIRA 005195.1-0 ARAISTA SISTENTE 300788.4-3 ASSISTENTE GESTÃO EDUCAÇÃO SUPERIOR PAULO MARCELO FARIAS MOREIRA 005195.1-0 ARAISTA SISTENTE 300788.4-3 ASSISTENTE GESTÃO EDUCAÇÃO SUPERIOR PAULO MOURAO SOARES DE OLIVEIRA 300788.4-3 ASSISTENTE GESTÃO EDUCAÇÃO SUPERIOR PAULO MORROS CARNEIRO TELES FILHO 300788.4-3 ASSISTENTE GESTÃO EDUCAÇÃO SUPERIOR PAULO BERGIO SOARES DE OLIVEIRA 300788.4-3 ASSISTENTE GESTÃO EDUCAÇÃO SUPERIOR PAULO BERGIO SOARES DE OLIVEIRA 300788.4-3 ASSISTENTE GESTÃO EDUCAÇÃO SUPERIOR PAULO BERGIO SOARES DE OLIVEIRA 300788.4-3 ASSISTENTE GESTÃO EDUCAÇÃO SUPERIOR PEDRO BARBOSA DA SILVA ADRIBUTA PESSOA 30% PEDRO RENDEA A SULVEIRA FONSECA 300788.4-3 ASSISTENTE GESTÃO EDUCAÇÃO SUPERIOR 30% PEDRO ROSENO DA CRUZ 30% RAFAEL NOGUEIRA ROCHA 300788.3-8 ASSISTENTE GESTÃO EDUCAÇÃO SUPERIOR 30% RAFAEL SANTOS 30% RAJELO ADRIBUTA ON				
NIVIA MARIA OLIVEIRA SANTOS 300757.8-1 Assistente Gestão Educação Superior 30%			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
ODENIZA DE FREITAS MOURA 005087.1-3 Auxiliar de Serviços Gerais 30% OTO SOARES DE OLIVEIRA 008078.1-8 Engenheiro Civil 30% OZEIR CELESTINO DE LIMA 300757.9-X Assistente Gestão Educação Superior 30% PATRICIO INACIO DA SILVA 300760.6-0 Analista Gestão Educação Superior 30% PAULA ANDREA ROLIM COSTA 300774.7-4 Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULA ARINE CAMARA COSTA 300758.0-3 Assistente de Administração 30% PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO 010640.1-0 Engenheiro Civil 30% PAULO DE SAR MACIEL DE PAULA 08066.1-7 Assistente de Administração 30% PAULO DA SILVA PESSOA 010641.1-8 Datilografo 30% PAULO DA SILVA PESSOA 010102.1-2 Advogado 30% PAULO MARCELO FARIAS MOREIRA 005195.1-0 Analista Sistemas 30% PAULO MARCES CARNEIRO TELES FILHO 300788.1-1 Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA 300788.2-X Assistente Gestão Educação Superior 30% PEDRO ROSENO DA				
DTO SOARES DE OLIVEIRA 008078.1-8 Engenheiro Civil 30% DZEIR CELESTIND DE LIMA 300757.9-X Assistente Gestão Educação Superior 30% PATRICIO INACIO DA SILVA 300760.6 Analista Gestão Educação Superior 30% PAULA ANDREA ROLIM COSTA 300774.7-4 Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULA SABEL FEITOSA LIMA 088036.1-8 Assistente destão Educação Superior 30% PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO 010640.1-0 Engenheiro Civil 30% PAULO DA SILVA PESSOA 010641.1-8 Datilografo 30% PAULO DA SILVA PESSOA 010641.1-8 Datilografo 30% PAULO MARCELO FARIAS MOREIRA 005195.1-0 Analista Sistemas 30% PAULO MARCOS CARNEIRO TELES FILHO 300758.1-1 Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULO SEGGIO SOARES DE OLIVEIRA 300758.2-X Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULO MARCOS CARNEIRO TELES FILHO 300758.2-X Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULO SEGGIO SOARES DE OLIVEIRA 300758.2-X Assistente Gestão Educação Superior 30% <td></td> <td></td> <td>·</td> <td></td>			·	
DZEIR CELESTINO DE LIMA 300757.9-X Assistente Gestão Educação Superior 30% PATRICIO INACIO DA SILVA 300760.6-0 Analista Gestão Educação Superior 30% PAULA ANDREA ROLIM COSTA 300774.7-4 Assistente de Educação Superior 30% PAULA ISABEL FEITOSA LIMA 068036.1-8 Assistente de Administração 30% PAULA KARINE CAMARA COSTA 300758.0-3 Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULO DUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO 10640.1-0 Engenheiro Civil 30% PAULO DA SILVA PESSOA 010641.1-8 Datilografo 30% PAULO B SILVA PESSOA 010641.1-8 Datilografo 30% PAULO MARCELO FARIAS MOREIRA 05195.1-0 Analista Sistemas 30% PAULO MARCOS CARNEIRO TELES FILHO 300758.1-1 Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULO MOURAO SOARES 010614.1-0 Agente de Administração 30% PAULO SEGGIO SOARES DE OLIVEIRA 300758.2-X Assistente Gestão Educação Superior 30% PEDRO EVALDO DE ASSIS 005227.1-6 Auxiliar de Administração 30% PEDRO EVALDO				
PAULA ANDREA ROLIM COSTA 300774.7-4 Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULA ISABEL FEITOSA LIMA 008036.1-8 Assistente de Administração 30% PAULA KARINE CAMARA COSTA 300758.0-3 Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO 010640.1-0 Engenheiro Civil 30% PAULO ESSAR MACIEL DE PAULA 008066.1-7 Assistente de Administração 30% PAULO DA SILVA PESSOA 010641.1-8 Datilografo 30% PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA 010102.1-2 Advogado 30% PAULO MARCELO FARIAS MOREIRA 005195.1-0 Analista Sistemas 30% PAULO MOURAO SOARES 010614.1-0 Agente de Administração 30% PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA 300758.1-1 Assistente Gestão Educação Superior 30% PEDRO BARBOSA DA SILVA 300758.2-X Assistente Gestão Educação Superior 30% PEDRO ROSENO DA CRUZ 007496.1-3 Trabalhador de Campo 30% PEDRO ROSENO DA CRUZ 007496.1-3 Trabalhador de Campo 30% RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA			ē	
PAULA ISABEL FEITOSA LIMA 008036.1-8 Assistente de Administração 30% PAULA KARINE CAMARA COSTA 300758.0-3 Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO 010640.1-0 Engenheiro Civil 30% PAULO DA SILVA PESSOA 010641.1-8 Datilografo 30% PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA 010102.1-2 Advogado 30% PAULO MARCELO FARIAS MOREIRA 005195.1-0 Analista Sistemas 30% PAULO MARCOS CARNEIRO TELES FILHO 300758.1-1 Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULO MOURAO SOARES 010614.1-0 Agente de Administração 30% PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA 300758.1-1 Assistente Gestão Educação Superior 30% PEDRO BARBOSA DA SILVA 300758.2-X Assistente Gestão Educação Superior 30% PEDRO EVALDO DE ASSIS 005227.1-6 Auxiliar de Administração 30% PEDRO ROSENO DA CRUZ 007496.1-3 Trabalhador de Campo 30% RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA 00848.1-9 Assistente Gestão Educação Superior 30% RAFAEL SANTOS	PATRICIO INACIO DA SILVA	300760.6-0	Analista Gestão Educação Superior	30%
PAULA KARINE CAMARA COSTA 300758.0-3 Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO 010640.1-0 Engenheiro Civil 30% PAULO CESAR MACIEL DE PAULA 08066.1-7 Assistente de Administração 30% PAULO DA SILVA PESSOA 010641.1-8 Datilografo 30% PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA 010102.1-2 Advogado 30% PAULO MARCEJO FARIAS MOREIRA 005195.1-0 Analista Sistemas 30% PAULO MARCOS CARNEIRO TELES FILHO 300758.1-1 Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULO SEGGIO SOARES DE OLIVEIRA 300758.2-X Assistente Gestão Educação Superior 30% PEDRO BARBOSA DA SILVA 300758.2-X Assistente Gestão Educação Superior 30% PEDRO EVALDO DE ASSIS 005227.1-6 Auxiliar de Administração 30% PEDRO ROSENO DA CRUZ 007496.1-3 Trabalhador de Campo 30% RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA 008048.1-9 Assistente de stão Educação Superior 30% RAFAEL SANTOS 010642.1-5 Auxiliar Técnico de Engenharia 30% RAIMUNDO	PAULA ANDREA ROLIM COSTA	300774.7-4	Assistente Gestão Educação Superior	
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO 010640.1-0 Engenheiro Civil 30% PAULO CESAR MACIEL DE PAULA 008066.1-7 Assistente de Administração 30% PAULO DA SILVA PESSOA 010641.1-8 Datilografo 30% PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA 010102.1-2 Advogado 30% PAULO MARCELO FARIAS MOREIRA 005195.1-0 Analista Sistemas 30% PAULO MARCOS CARNEIRO TELES FILHO 300758.1-1 Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA 300758.1-1 Assistente Gestão Educação Superior 30% PEDRO BARBOSA DA SILVA 300758.2-X Assistente Gestão Educação Superior 30% PEDRO EVALDO DE ASSIS 005227.1-6 Auxiliar de Administração 30% PEDRO ROSENO DA CRUZ 007496.1-3 Trabalhador de Campo 30% PEDRO ROSENO DA SILVEIRA FONSECA 008048.1-9 Assistente Gestão Educação Superior 30% RAFAEL NOGUEIRA ROCHA 300758.3-8 Assistente Gestão Educação Superior 30% RAFAEL SANTOS 010642.1-5 Auxiliar Técnico de Engenharia 30% RAIMUNDO DEGO				
PAULO CESAR MACIEL DE PAULA 008066.1-7 Assistente de Administração 30% PAULO DA SILVA PESSOA 010641.1-8 Datilografo 30% PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA 010102.1-2 Advogado 30% PAULO MARCELO FARIAS MOREIRA 005195.1-0 Analista Sistemas 30% PAULO MARCOS CARNEIRO TELES FILHO 300758.1-1 Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULO MOURAO SOARES 010614.1-0 Agente de Administração 30% PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA 300758.2-X Assistente Gestão Educação Superior 30% PEDRO BARBOSA DA SILVA PEDRO EVALDO DE ASSIS 005227.1-6 Auxiliar de Administração 30% PEDRO ROSENO DA CRUZ 007496.1-3 Trabalhador de Campo 30% RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA 008048.1-9 Assistente Gestão Educação Superior 30% RAFAEL NOGUEIRA ROCHA 300758.3-8 Assistente Gestão Educação Superior 30% RAFAEL SANTOS 010642.1-5 Auxiliar de Administração 30% RAFAEL SANTOS 010642.1-5 Auxiliar técnico de Engenharia 30% RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ 005320.1-0 Motorista ARAIMUNDO DEGO DE HOLANDA CAVALCANTE 005320.1-0 RAIMUNDO DEGO DE HOLANDA CAVALCANTE 007497.1-0 Mecânico Maquinas e Veículos 30% RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS 007497.1-0 Mecânico Maquinas e Veículos 30% RAIMUNDO NONATO DE MENEZES 008017.1-2 Agente de Administração 30%				
PAULO DA SILVA PESSOA 010641.1-8 Datilografo 30% PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA 010102.1-2 Advogado 30% PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA 010102.1-2 Advogado 30% PAULO MARCELO FARIAS MOREIRA 005195.1-0 Analista Sistemas 30% PAULO MARCOS CARNEIRO TELES FILHO 300758.1-1 Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULO MOURAO SOARES DE OLIVEIRA 300788.4-5 Assistente Gestão Educação Superior 30% PEDRO BARBOSA DA SILVA 300788.4-5 Assistente Gestão Educação Superior 30% PEDRO BARBOSA DA SILVA 300788.2-X Assistente Gestão Educação Superior 30% PEDRO EVALDO DE ASSIS 005227.1-6 Auxiliar de Administração 30% PEDRO ROSENO DA CRUZ 007496.1-3 Trabalhador de Campo 30% RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA 008048.1-9 Assistente Gestão Educação Superior 30% RAFAEL NOGUEIRA ROCHA 300758.3-8 Assistente Gestão Educação Superior 30% RAFAEL SANTOS 010642.1-5 Auxiliar Técnico de Engenharia 30% RAIMUNDO DEGO DE HOLANDA CAVALCANTE 300762.0-6 Assistente Gestão Educação Superior 30% RAIMUNDO DEGO DE HOLANDA CAVALCANTE 300762.0-6 Assistente Gestão Educação Superior 30% RAIMUNDO PERREIRA 005385.1-5 Auxiliar de Administração 30% RAIMUNDO PERREIRA 005385.1-5 Auxiliar de Administração 30% RAIMUNDO PERREIRA 005385.1-5 Auxiliar de Administração 30% RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS 007497.1-0 Mecânico Maquinas e Veículos 30% RAIMUNDO NONATO DE MENEZES 008017.1-2 Agente de Administração 30%			_	
PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA 010102.1-2 Advogado 30% PAULO MARCELO FARIAS MOREIRA 005195.1-0 Analista Sistemas 30% PAULO MARCOS CARNEIRO TELES FILHO 300758.1-1 Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULO MOURAO SOARES 010614.1-0 Agente de Administração 30% PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA 300788.4-5 Assistente Gestão Educação Superior 30% PEDRO BARBOSA DA SILVA 300758.2-X Assistente Gestão Educação Superior 30% PEDRO BASSIS 005227.1-6 Auxiliar de Administração 30% PEDRO ROSENO DA CRUZ 007496.1-3 Trabalhador de Campo 30% RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA 008048.1-9 Assistente de Administração 30% RAFAEL NOGUEIRA ROCHA 300758.3-8 Assistente Gestão Educação Superior 30% RAFAEL SANTOS 010642.1-5 Auxiliar Técnico de Engenharia 30% RAIMUNDO DIEGO DE HOLANDA CAVALCANTE 300762.0-6 Assistente Gestão Educação Superior 30% RAIMUNDO PERREIRA 005328.1-5 Auxiliar de Administração 30% RAIMUNDO				
PAULO MARCELO FARIAS MOREIRA 005195.1-0 Analista Sistemas 30% PAULO MARCOS CARNEIRO TELES FILHO 300758.1-1 Assistente Gestão Educação Superior 30% PAULO SURAS 010614.1-0 Agente de Administração 30% PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA 300788.4-5 Assistente Gestão Educação Superior 30% PEDRO BARBOSA DA SILVA 300758.2-X Assistente Gestão Educação Superior 30% PEDRO BARBOSA DA SILVA 005227.1-6 Auxiliar de Administração 30% PEDRO ROSENO DA CRUZ 007496.1-3 Trabalhador de Campo 30% RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA 008048.1-9 Assistente de Administração 30% RAFAEL NOGUEIRA ROCHA 300758.3-8 Assistente Gestão Educação Superior 30% RAFAEL SANTOS 010642.1-5 Auxiliar Técnico de Engenharia 30% RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ 005320.1-0 Motorista 30% RAIMUNDO DIEGO DE HOLANDA CAVALCANTE 300762.0-6 Assistente Gestão Educação Superior 30% RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS 007497.1-0 Mecânico Maquinas e Veículos 30%				
PAULO MOURAO SOARES 1010614.1-0 1030788.4-5 10307888.4-5 1030788.4-5 1030788.4-5 1030788.4-5 1030788.4-5 1030788.				
PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA 300788.4-5 Assistente Gestão Educação Superior 30% PEDRO BARBOSA DA SILVA 300758.2-X Assistente Gestão Educação Superior 30% PEDRO EVALDO DE ASSIS 005227.1-6 Auxiliar de Administração 30% PEDRO ROSENO DA CRUZ 007496.1-3 Trabalhador de Campo 30% RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA 008048.1-9 Assistente de Administração 30% RAFAEL NOGUEIRA ROCHA 300758.3-8 Assistente Gestão Educação Superior 30% RAFAEL SANTOS (10642.1-5 Auxiliar Técnico de Engenharia 30% RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ 005320.1-0 Motorista 30% RAIMUNDO DIEGO DE HOLANDA CAVALCANTE 300762.0-6 Assistente Gestão Educação Superior 30% RAIMUNDO FERREIRA 005385.1-5 Auxiliar de Administração 30% RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS 007497.1-0 Mecânico Maquinas e Veículos 30% RAIMUNDO NONATO DE MENEZES 008017.1-2 Agente de Administração 30%	PAULO MARCOS CARNEIRO TELES FILHO	300758.1-1	Assistente Gestão Educação Superior	30%
PEDRO BARBOSA DA SILVA 300758.2-X Assistente Gestão Educação Superior 30% PEDRO EVALDO DE ASSIS 005227.1-6 Auxiliar de Administração 30% PEDRO ROSENO DA CRUZ 007496.1-3 Trabalhador de Campo 30% RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA 008048.1-9 Assistente de Administração 30% RAFAEL NOGUEIRA ROCHA 300758.3-8 Assistente Gestão Educação Superior 30% RAFAEL SANTOS 010642.1-5 Auxiliar técnico de Engenharia 30% RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ 005320.1-0 Motorista 30% RAIMUNDO DIEGO DE HOLANDA CAVALCANTE 300762.0-6 ASSISTENTE GESTÃO Educação Superior 30% RAIMUNDO FERREIRA 005385.1-5 Auxiliar de Administração 30% RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS 007497.1-0 Mecânico Maquinas e Veículos 30% RAIMUNDO NONATO DE MENEZES 008017.1-2 Agente de Administração 30%			-	
PEDRO EVALDO DE ASSIS 005227.1-6 Auxiliar de Administração 30% PEDRO ROSENO DA CRUZ 007496.1-3 Trabalhador de Campo 30% RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA 008048.1-9 Assistente de Administração 30% RAFAEL NOGULIA ROCHA 300758.3-8 ASSISTENTE Gestão Educação Superior 30% RAFAEL SANTOS 010642.1-5 Auxiliar Técnico de Engenharia 30% RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ 005320.1-0 Motorista 30% RAIMUNDO DIEGO DE HOLANDA CAVALCANTE 300762.0-6 ASSISTENTE GESTÃO Educação Superior 30% RAIMUNDO FERREIRA 005385.1-5 Auxiliar de Administração 30% RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS 007497.1-0 Mecânico Maquinas e Veículos 30% RAIMUNDO NONATO DE MENEZES 008017.1-2 Agente de Administração 30%			· -	
PEDRO ROSENO DA CRUZ RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA RAFAEL NOGUEIRA ROCHA RAFAEL NOGUEIRA ROCHA RAFAEL SANTOS RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ RAIMUNDO DIEGO DE HOLANDA CAVALCANTE RAIMUNDO DIEGO DE HOLANDA CAVALCANTE RAIMUNDO PERREIRA RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS RAIMUNDO NONATO DE MENEZES				
RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA 008048.1-9 Assistente de Administração 30% RAFAEL NOGUEIRA ROCHA 300758.3-8 Assistente Gestão Educação Superior 30% RAFAEL SANTOS 010642.1-5 Auxiliar Técnico de Engenharia 30% RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ 0530.1-0 Motorista 30% RAIMUNDO DIEGO DE HOLANDA CAVALCANTE 300762.0-6 Assistente Gestão Educação Superior 30% RAIMUNDO FERREIRA 005385.1-5 Auxiliar de Administração 30% RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS 007497.1-0 Mecânico Maquinas e Veículos 30% RAIMUNDO NONATO DE MENEZES 008017.1-2 Agente de Administração 30%				
RAFAEL NOGUEIRA ROCHA 300758.3-8 Assistente Gestão Educação Superior 30% RAFAEL SANTOS 010642.1-5 Auxiliar Técnico de Engenharia 30% RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ 005320.1-0 Motorista 30% RAIMUNDO DIEGO DE HOLANDA CAVALCANTE 300762.0-6 Assistente Gestão Educação Superior 30% RAIMUNDO FERREIRA 005385.1-5 Auxiliar de Administração 30% RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS 007497.1-0 Mecânico Maquinas e Veículos 30% RAIMUNDO NONATO DE MENEZES 008017.1-2 Agente de Administração 30%				
ARAFAEL SANTOS 010642.1-5 Auxiliar Técnico de Engenharia 30% Auxiliar Décritor 30% Auxiliar de Administração 30% Auxiliar Decritor 30%				
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ 005320.1-0 Motorista 30% ASSISTENTE GESTÃO EDUCAÇÃO SUPERIOR 300762.0-6 ASSISTENTE GESTÃO EDUCAÇÃO SUPERIOR 30% RAIMUNDO FERREIRA 005385.1-5 Auxiliar de Administração 30% RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS 007497.1-0 Mecânico Maquinas e Veículos 30% RAIMUNDO NONATO DE MENEZES 008017.1-2 Agente de Administração 30%				
RAIMUNDO DIEGO DE HOLANDA CAVALCANTE 300762.0-6 Assistente Gestão Educação Superior 30% RAIMUNDO FERREIRA 005385.1-5 Auxiliar de Administração 30% RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS 007497.1-0 Mecânico Maquinas e Veículos 30% RAIMUNDO NONATO DE MENEZES 008017.1-2 Agente de Administração 30%			_	
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS 007497.1-0 Mecânico Maquinas e Veículos 30% RAIMUNDO NONATO DE MENEZES 008017.1-2 Agente de Administração 30%				
RAIMUNDO NONATO DE MENEZES 008017.1-2 Agente de Administração 30%	RAIMUNDO FERREIRA	005385.1-5	· -	30%
AQUEL DE ALMEIDA FAUSTINO 300760.7-9 Analista Gestão Educação Superior 30%			-	
RAQUEL MORAIS DA COSTA 300758.4-6 Assistente Gestão Educação Superior 30%	-			



NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	%GDTA
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	007452.1-9	Agente de Administração	30%
REJANE MARY MOREIRA	005482.1-9	Assistente de Administração	30%
RELSON LIMA COELHO	300774.4-X	Assistente Gestão Educação Superior	30%
RHAMARA COSTA E SILVA	300758.6-2	Assistente Gestão Educação Superior	30%
ROBERTO NEY CIARLINI TEIXEIRA	010639.1-X	Engenheiro Mecânico	30%
ROBERTO PRAXEDES MARINHO MEIRA JUNIOR	300758.5-4	Assistente Gestão Educação Superior	30%
ROCEMILDA ALVES RAMOS	005560.1-7	Técnico Assuntos Educacionais	30%
ROSA AMÉLIA GURGEL MARQUES	005580.1-X	Técnico Secretariado	30%
ROSÂNGELA ARAÚJO DA SILVA	005612.1-5	Administrador	30%
ROSIENE DE BRITO MENDES PEREIRA	300762.1-4	Assistente Gestão Educação Superior	30%
ROZIMERE CASSUNDE FERREIRA	005645.1-6	Assistente de Administração	30%
SAMUEL FIDELES DE BARCELLOS VIEIRA	005685.1-1	Agente de Administração	30%
SAMUEL PRADO RODRIGUES	007453.1-6	Agente de Administração	30%
SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	005705.1-6	Assistente Biblioteca	30%
SARA RAQUEL DE MELO FERREIRA	300808.2-3	Analista Gestão Educação Superior	30%
SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	005725.1-9	Agente de Administração	30%
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITAO	005732.1-3	Agente de Administração	30%
SILVANA MARIA LOPES SILVA	005750.1-1	Agente de Administração	30%
SILVANIZA MARIA VIEIRA FERRER	007397.1-5	Assistente de Administração	30%
SUELY BATISTA BUSON RAMOS	007399.1-X	Assistente de Administração	30%
SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHAES	008026.1-1	Agente de Administração	30%
TAINA OLIVEIRA SILVA SANTOS	300803.9-4	Analista Gestão Educação Superior	30%
TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	005857.1-8	Secretario	30%
THELMA MARYLANDA SILVA DE MELO	005908.1-9	Bibliotecário	30%
THIAGO ALVES RODRIGUES	300758.7-0	Assistente Gestão Educação Superior	30%
THIAGO PEREIRA DA SILVA	300758.8-9	Assistente Gestão Educação Superior	30%
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	005944.1-5	Motorista	30%
VALDINAR FEITOSA COSTA	005945.1-2	Secretario	30%
VALERIA EVANGELISTA DE SOUZA	300822.9-X	Analista Gestão Educação Superior	30%
VANDERLENE DOS SANTOS SILVA	300774.8-2	Assistente Gestão Educação Superior	30%
VANESSA MARIA VASCONCELOS VERAS	300759.0-0	Assistente Gestão Educação Superior	30%
VICENTE DE PAULO LIMA MENEZES	009494.1-8	Programador de Computador	30%
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	007500.1-8	Trabalhador de Campo	30%
VICTOR CUNHA NOGUEIRA	300760.8-7	Analista Gestão Educação Superior	30%
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	300788.5-3	Assistente Gestão Educação Superior	30%
WELCYA BARROS MACEDO VERAS	300759.1-9	Assistente Gestão Educação Superior	30%
WELLISON RIBEIRO NUNES	300788.6-1	Assistente Gestão Educação Superior	30%
WESLIENNY VIEIRA MARTINS	300759.2-7	Assistente Gestão Educação Superior	30%
YALGA ALVES BARBOSA	006074.1-X	Tecnico Assuntos Educacionais	30%
YARLA SIMAO SOUZA	300762.6-5	Analista Gestão Educação Superior	30%
YLANNA MAHRA RODRIGUES BANDEIRA	300759.3-5	Assistente Gestão Educação Superior	30%
ZULEIDE FREIRE DA SILVA PONTES	008056.1-0	Agente de Administração	30%



SECRETARIA DA CULTURA

5° ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°081/2017

ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 081/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANOA CRIANÇA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Fomento nº. 081/2017, referente ao projeto "FORMAÇÃO EM CIRCO – ESCOLA CANOA CRIANÇA", a **prorrogação do prazo** de vigência. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 081/2017, original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE 02 de dezembro de 2022 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Francisco Edvando Ferreira - Representante da ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANOA CRIANÇA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 15 de dezembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL "TESOUROS VIVOS DA CULTURA" DO ESTADO DO CEARÁ - 2022 RESULTADO FINAL HOMOLOGADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL (COEPA) – DIVULGADO EM 14/12/2022

Categoria Pessoal Natural (Mestras e Mestres)

N° INSCRIÇÃO/ PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	NOME ARTÍSTICO	TRADIÇÃO CULTURAL DESENVOLVIDA	MUNICÍPIO	NOTA	RESULTADO HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
on-606473073	1°	Raimundo Carlos da Silva	Pajé Barbosa Pitaguary	Cultura Indígena	Pacatuba	99,2	HABILITADO
on-719326074	2°	Zilda Maria Torres Guerreiro	Zilda Torres	Teatro de Bonecos	Itapipoca	96,6	HABILITADA
08556350/2022	3°	Antônio de Pádua Borges de Queiróz	Pádua de Queiroz	Literatura de Cordel	Baturité	96,4	HABILITADO
07686390/2022	4°	Maria de Lourdes Ferreira Alves	Lourdes do Coco	Dança do Coco, Maneiro-pau	Solonópole	95,6	HABILITADA
on-1112628537	5°	Josenir Alves de Lacerda	Josenir Lacerda	Literatura de Cordel	Crato	95	HABILITADO
on-341247142	6°	Carla Mara Henrique Silva	Mestra Carla Mara	Capoeira	Fortaleza	95	HABILITADA
on-974928593	7°	Cícero Ribeiro de Menezes	Mestre Cícero	Banda Cabaçal	Missão Velha	94	HABILITADO
on-335435136	8°	Ana Soares de Sá Oliveira	Ana da Rabeca	Rabequeira	Umari	94	HABILITADA
on-271930597	9°	Augusto César Barreto de Oliveira	Augusto Bonequeiro	Teatro de Bonecos	Fortaleza	93,4	HABILITADO
on-185357259	10°	Antônio Clévisson Viana Lima	Klévisson Viana	Literatura de Cordel, desenho e gravura	Fortaleza	93	HABILITADO
on-863853373	11°	Francisco Correia Lima	Francorli	Xilogravura	Juazeiro do Norte	93	HABILITADO
on-2066251752	12°	Luiz Carlos Silva	Mestre Lula	Capoeira	Fortaleza	92,75	HABILITADO
on-380790828	13°	Miguel Ferreira Neto	Pai Neto Tranca Rua	Umbanda	Fortaleza	91,2	HABILITADO
08401853/2022	14°	Wlisses Ferreira Lima	Mestre Wlisses	Mestre de Capoeira	Fortaleza	91	HABILITADO
on-2098931695	15°	Luiz Galdino de Oliveira	Mestre Galdino	Mateiro	Crato	90,4	HABILITADO

N° INSCRIÇÃO/ PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	NOME ARTÍSTICO	TRADIÇÃO CULTURAL DESENVOLVIDA	MUNICÍPIO	NOTA	RESULTADO HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
on-2046037895	16°	Francisca Mendes Marcelino	Mestra Fanca	Contadora de história e Bordadeira	Juazeiro do Norte	90,4	HABILITADA
on-48062419	17°	Francisco Joventino Da Silva	Mestre Dodô	Reisado	Juazeiro do Norte	90,4	HABILITADO
on-1212304174	18°	Edson Pinto Brandão	Edson Brandão	Circo	Russas	90,1	HABILITADO
on-1600142263	19°	Raimundo Claudino Amaral	Raimundo Claudino	Cultura Junina	Tabuleiro do Norte	90	HABILITADO
on-610224455	20°	Francisco Gilberto da Silva	Mestre Chico Ceará	Capoeira	Barbalha	90	HABILITADO
on-346360287	21°	Francisco Gomes Novaes	Mestre Nena	Bacamarteiro e Mateu de Reisado	Juazeiro do Norte	89,4	HABILITADO
08533741/2022	22°	Maria Izabel dos Santos	Maria Izabel	Rezadeira e Mezinheira	Juazeiro do Norte	88,8	HABILITADA
08403244/2022	23°	Francisca Maria Elói Leitão	Dadá Leitão	Artesanato Bordado a Mão	Quixeramobim	88,8	HABILITADA
on-1275856953	24°	Cirio dos Santos Brasil	Cirio Brasil	Circo de Lona Tradicional	Fortaleza	88,6	HABILITADO
on-1279678613	25°	Vamirez Argemiro Gonçalves	Mestre Vamirez	Santeiro	Senador Pompeu	88,4	HABILITADO

	ASSIFIC	

Nº INSCRIÇÃO/ PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	NOME ARTÍSTICO	TRADIÇÃO CULTURAL DESENVOLVIDA	MUNICÍPIO	NOTA	RESULTADO HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
08440808/2022	1°	Cícero Pereira dos Santos	Cícero Kanindé	Cultura Indígena	Aratuba	87,8	HABILITADO
on-1839927918	2°	João Bosco Lisboa de Morais	Bosco Lisboa	Esculturas em cerâmica	Fortaleza	87,4	HABILITADO
on-1466128074	3°	Antônio Dideus Pereira Sales	Dideus Sales	Poesia Popular	Aracati	86,8	HABILITADO
08630445/2022	4°	Maria Djanira Alves Feitosa	Djanira Feitosa	Contação de Histórias e Literatura de Cordel	Acopiara	86,6	HABILITADO
on-413360583	5°	Maria Moura dos Santos	Maria Toinha	Povos de Terreiro	Trairi	86,2	HABILITADA
on-1987714938	6°	Francisco Guilherme Calixto Moreira	Guilerme Calixto	Cultura da Viola	Quixadá	86	HABILITADO
on-223297059	7°	Maria José da Silva	Mestra Lúcia Guerreira	Reisado	Juazeiro do Norte	85,4	HABILITADA
on-1683257522	8°	Maria Beatriz Andrade da Cunha	Dona Bia	Artesanato de Labirinto	Aracati	85,2	HABILITADA
on-698184307	9°	Francisco Graciano Cardoso	Mozinho Dos Bonecos	Escultura em Madeira	Brejo Santo	85,2	HABILITADO
on-451694130	10°	Francisco Alves Teixeira	Cacique Alberto	Cultura Indígena	Caucaia	85	HABILITADO
on-1040255673	11°	João Pereira de Caldas	João Bandeira De Caldas	Repentista e Cordelista	Juazeiro do Norte	84,4	HABILITADO
08274584/2022	12°	Maria Cleide dos Santos Costa	Cleide Rendeira	Renda de Bilro	Aquiraz	84	HABILITADA
on-948396948	13°	Antonio Marcos Gomes da Silva	Marcos Az De Ouro	Maracatu	Fortaleza	83,6	HABILITADO
on-818160404	14°	Cicero Lourenço Gonzaga	Cicero Lourenço	Xilogravura	Juazeiro do Norte	83,6	HABILITADO
08316546/2022	15°	José Ciro Rocha	Mestre Ciro	Bumba Meu Boi	Fortaleza	83,2	HABILITADO
on-927339104	16°	Francisca Danúbia Costa Soares	Danúbia Costa	Pastoril	Fortaleza	83,2	HABILITADA
on-227676057	17°	Francisco Lima Victor	Chiquinho Victor	Artesão Ferreiro	Cedro	83	HABILITADO
on-1686646848	18°	Antonio Vanderli de Oliveira	Vanderley Das Laranjeiras	Teatro de Bonecos	Banabuiú	82	HABILITADO
on-590562760	19°	José Evaristo de Sousa	Seu Albi	Carpinteiro de embarcações navais	Trairi	82	HABILITADO
08382255/2022	20°	João de Freitas	Mestre João Baiano	Capoeira	Fortaleza	81,8	HABILITADO
on-587478946	21°	Serginaldo Lopes	Mestre Serginaldo	Reisado	Barbalha	81,6	HABILITADO
on-1290551398	22°	Cristalino Brandão Filho	Cristalino Brandão	Sanfoneiro	Limoeiro do Norte	81,2	HABILITADO
on-622723460	23°	Roquelina Alves Rodrigues	Tereza Kariri	Cultura Indígena	Crateús	80,8	HABILITADO
on-755519028	24°	Maria José Luna Oliveira	Mestra Mazé Luna	Reisado de Congo	Crato	80,8	HABILITADO
on-1132856887	25°	Jonas Alves Rodrigues	Jonas Bezerra	Cantoria de Viola, repente e cordel.	Iguatu	80,4	HABILITADO
on-1803290502	26°	José Justino Fernandes	Zé Biro Novo	Dança de São Gonçalo	Tauá	80	HABILITADO
on-69154423	27°	José Nilton do Nascimento de Souza	Zé Nilton	Artesão	Juazeiro do Norte	79,4	HABILITADO
08534276/2022	28°	Antônio Manoel Militão	Antônio Júlio	Rabequeiro	Granja	79	HABILITADO
08533946/2022	29°	Antônio Pereira da Silva	Doge Vaqueiro	Vaqueiro Tradicional	Assaré	78,2	HABILITADO
on-1739222425	30°	Pedro Rodrigues de Lima Filho	Mestre Zebrinha	Capoeira	Fortaleza	78	HABILITADO
on-707332590	31°	Tarcisio Mendes da Silva	Mestre Tarciso	Reisado	Juazeiro do Norte	77,5	HABILITADO
08534039/2022	32°	Manoel Vieira do Nascimento	Manoel Vieira	Dança de São Gonçalo	Camocim	77,4	HABILITADO
on-51144434	33°	Francisca Raimunda dos Santos	Mãe Kum	Umbanda	Crato	77,2	HABILITADO
on-1836986161	34°	Francisco Vieira dos Santos	Mestre Tico Barbosa	Reisado	Juazeiro do Norte	77	HABILITADO
on-1983402280	35°	Francisco Alemberg de Souza Lima	Alemberg Quindins	Contação de estórias	Crato	77	HABILITADO
08412359/2022	36°	Francisco Lima de Souza	Mestre Bulldog	Capoeira	Fortaleza	76,6	HABILITADO
on-344945133	37°	Maria Lucia Martins de Lima	Lucia Lima	Dança do Coco de praia	São Gonçalo do Amarante	76,4	HABILITADO
on-985674592	38°	Valdir Vieira de Lima	Mestre Valdir	Reisado	Juazeiro do Norte	76,4	HABILITADO
on-1414888757	39°	Francisco Iris Pinheiro	Iris Pinheiro	Escultura em madeira morta	Solonópole	75	HABILITADO
on-120409979	40°	Joaquim Bezerra de Araújo Filho	Vaqueiro Araújo	Vaqueiro tradicional	Morada Nova	75	HABILITADO
	-	,	1	1			



N° INSCRIÇÃO/	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	NOME ARTÍSTICO	TRADIÇÃO CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	RESULTADO HABILITAÇÃO
on-1191138906	42°	Antônia Vieira da Silva Carvalho		DESENVOLVIDA Toré	Datamai	74,6	HABILITADO
on-546333742	43°	Cosmo Braz de Lemos	Bizunga Cosmo Braz	Xilogravura	Potengi Juazeiro do Norte	73,8	HABILITADO
		Francisco Gerson Braga		·			
on-2075997853	44°	do Nascimento	Mestre Gerson Do Valle	Capoeira	Fortaleza	73,8	HABILITADO
on-1736382659	45°	Marcio Fernandes Penha Rodrigues	Mestre Pena	Artes Plásticas	Guaraciaba do Norte	73,8	HABILITADO
on-1536366913	46°	Valdeci Ferreira de Sousa	Valdeci Da Viola	Repente e cantoria de viola	Trairi	73	HABILITADO
on-556759200	47°	Maria Izabel ea Silva	Dona Angelita	Dança De São Gonçalo	Altaneira	72,8	HABILITADO
08234302/2022	48°	Denismara Pereira Diniz	Denis Diniz	Escultora, pintora e restauradora	Fortaleza	72,6	HABILITADO
on-250632231	49°	José Avila da Rocha Junior	Mestre Avila Obatundê	Capoeira	Jijoca de Jericoacoara	71,6	HABILITADO
on-1437496390	50°	José Arimateia de Araújo	Poeta Beija Flor	Bumba Meu Boi e Embolada de Coco	Russas	71	HABILITADO
on-1478961538	51°	Francisco Eliezio Pereira Lima	Eliezio Pereira	Teatro de Bonecos	Fortaleza	70,4	HABILITADO
on-1531319968	52°	José Lindomar Moreira da Silva	Pelado	Choro	Fortaleza	70	HABILITADO
on-1160937368	53°	José Marcello Machado dos Santos	Mestre Marcello Santos	Cultura Afro-brasileira	Fortaleza	69,8	HABILITADO
on-1164273746	54°	José Silvestre do Nascimento	Zé Canã	Cultura Indígena	Itapipoca	69,8	HABILITADO
on-376708427	55°	Maria Das Graças de Souza Ferreira	Graça	Artesanato em pedra Cariri	Nova Olinda	68,4	HABILITADO
on-602149332	56°	José Cláudio Correia Primo	Cláudio Correia	Maracatu	Fortaleza	67	HABILITADO
on-399910930	57°	Ernesto Cavalcante	Mestre Índio de Fortaleza	Capoeira	Fortaleza	66,4	HABILITADO
on-482495322	58°	Raimunda Barbosa Venâncio de Sousa	Cacika Raimunda Kariri	Rezadeira e benzedeira	Crateús	65,6	HABILITADO
on-815617504	59°	Joao Batista Mendes de Sousa	Mestre João Mendes	Reisado	Sobral	65	HABILITADO
on-10187444	60°	José Antonio da Silva	Mestre Chico	Músico e Mestre de Banda Cabaçal	Juazeiro do Norte	64,8	HABILITADO
on-482495322	61°	Alexandre Marques da Silva	Mestre Dandan	Capoeira	Fortaleza	64,7	HABILITADO
on-815617504	62°	Carlos Alberto Vasconcelos Palhano	Carlinhos Palhano	Compositor e cantor de Sambas	Fortaleza	64,6	HABILITADO
on-38746298	63°	Vicencia Lima Gomes	Mestra Vicença	Reisado	Juazeiro do Norte	64,4	HABILITADO
on-342432807	64°	Rosa Cariri de Lima	Rosa Cariri	Cultura Indígena	Crato	64,2	HABILITADO
on-993533528	65°	Teresinha Pereira da Silva	Teka Potyguara	Cultura Indígena	Monsenhor Tabosa	64,2	HABILITADO
on-1631484906	66°	Francisco Valmir da Silva Santos	Mestre Nando Violeiro	Reisado	Juazeiro do Norte	63,9	HABILITADO
on-993533528	67°	Maria de Fatima Andrade Sousa	Navegante Tremembé	Artista	Itarema	63,8	HABILITADO
on-783024212	68°	Rosa Irineu dos Santos	Mãe Rosa	Medicina natural	Trairi	63,8	HABILITADO
on-598637427	69°	José Everardo Estevão Gomes	Mestre Geléia	Capoeira	Fortaleza	62,8	HABILITADO
on-1930569301	70°	Cirleide Rodrigues da Silva	Mãe Bia	Rezas e curas com ervas medicinais	Fortaleza	62,4	HABILITADO
on-1717242253	71°	José Gomes dos Santos	Jota Gomes	Repentista e cordelista	Icapuí	60,2	HABILITADO
on-500436479	72°	José Natan Marreiro	Natan Marreiro	Poesia popular	Canindé	58,6	HABILITADO
on-1885699006	73°	José Severino dos Santos	Zé Galego	Penitente	Barbalha	58,2	HABILITADO
on-184961148	74°	Maria dos Prazeres Campos dos Santos	Prazeres Quilombola	Rezadeira, palestrante e contadora de história.	Caucaia	57,2	HABILITADO
on-787965785	75°	Maria Genezia da Silva Lima	Genezia Rezadeira	Rezadeira	Quixadá	56,8	HABILITADO
on-1513904343	76°	Manoel Rodrigues Campos	Seu Bileu	Dança de São Gonçalo	Jaguaribe	56,8	HABILITADO
on-856511774	77°	Cosmo de Andrade Alves	Kosmo Filhinho	Carnaval e quadrilha junina	Pentecoste	56,6	HABILITADO
on-468327008	78°	Aparecido Gonzaga Alves - Mestre Din	Mestre Din	Artesanato	Juazeiro do Norte	56,2	HABILITADO
on-1990536302	79°	Josué Pereira Crispim	Josué Crispim	Arqueólogo amador	Icapuí	56	HABILITADO
on-1629305130	80°	Francisco Alves Bezerra	Chico Alves	Cantoria / Repente	Iguatu	55,2	HABILITADO
on-1466051841	81°	Maria Verônica Oliveira da Silva	Verônica Rezadeira	Oficio de rezadeira	Caucaia	55	HABILITADO
on-1420719002	82°	Francisco de Assis Elias Batista	Pai Elias	Mestre de terreiro	Juazeiro do Norte	55	HABILITADO
on-1499027192	83°	José Almino dos Santos	Mestre Almino	Capoeira	Sobral	54,6	HABILITADO
on-757990484	84°	Ronaldo Pedro da Silva	Roni Flor	Maracatu Cabaçal Cariri	Crato	53,6	HABILITADO
on-1649550398	85°	Francisco Sebastião Beserra	Massarico da Praia	Coco de embolada	Icapuí	50,6	HABILITADO
JII 10-1/3303/0		. Imeisco Scousido Descita	masarreo da 1 fara	Coco de cilibolada	- reapui	20,0	THIBILITADO

FSC www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC°C126031

N° INSCRIÇÃO/ PROCESSO	CANDIDATO(A)	NOME ARTÍSTICO	TRADIÇÃO CULTURAL DESENVOLVIDA	MUNICÍPIO	NOTA	RESULTADO HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
on-422724763	Isabel Francisca de Oliveira	Mestra Vó Isabel Tapeba	Cultura indígena	Caucaia	48,8	HABILITADO
on-1649550398	Raimundo Ferreira Evangelista	Mestre Raimundo	Reisado	Juazeiro do Norte	48,75	HABILITADO
on-1754675796	Cícero Saraiva Neto	Cícero Saraiva	Poeta e repentista	Aurora	48,1	HABILITADO
on-480577530	Angelina Umbelina da Silva	Angelina Umbelina	Danças tradicionais	Nova Olinda	48	HABILITADO
on-1499027192	Ana Gomes Sousa e Silva	Mestra Naninha	Cantadeira de incelença e coco	Crato	47,6	HABILITADO
on-805847422	Cícero Cristiano de Oliveira	Mestre Cristiano Bizaco	Artesão de bonecas de pano	Barbalha	46,8	HABILITADO
on-963475332	Elizabete Cruz da Silva	Bete Tapeba	Artesanato	Caucaia	46,6	HABILITADO
on-32453271	Raimundo Bezerra da Silva	Raimundo Bonequeiro	Teatro de bonecos	Jaguaribe	46,6	HABILITADO

N° INSCRIÇÃO/ PROCESSO	CANDIDATO(A)	NOME ARTÍSTICO	TRADIÇÃO CULTURAL DESENVOLVIDA	MUNICÍPIO	NOTA	RESULTADO HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
on-1826057671	Francisco Nunes do Carmo	Chico Baiquinha	Peças e construções de taipa	Trairi	46	HABILITADO
on-444537221	Severino Alexandre dos Santos	Mestre Severino	Reisado	Crato	46	HABILITADO
on-1510492265	Sebastião Gaudêncio Alves Siqueira	Galdêncio Siqueira	Brincante Popular	Tauá	46	HABILITADO
on-548698304	Antônio Martins Rodrigues	Antônio Martins	Cultura indígena	Guaramiranga	45	HABILITADO
on-1546144807	Carlos Andre dos Santos Jorge Imperiano	Mestre André Canibal	Capoeira	Fortaleza	44,6	HABILITADO
08425124/2022	Raimunda Gailha Almeida Silva	Dona das Graças	Rezadeira	Alto Santo	43,4	HABILITADO
on-1806855090	Antônia Sira Bezerra	Dona Sira	Renda de filé	Jaguaribe	43	HABILITADO
on-1844130585	Francisco Cícero Alves	Cícero do Terço	Artesanato	Baturité	42	HABILITADO
on-1480486791	Francisco José de Freitas	Dedé de Zé de Liliza	Marcenaria e carpintaria artesanal e naval.	Icapuí	42	HABILITADO
on-268636682	Moisés Paulo Uchôa	Moisés Aboiador	Aboiador, vaqueiro e seleiro	Canindé	41,6	HABILITADO
on-1048721872	Raimundo Sandro Cidrão	Sandro Cidrão	Danças folclóricas	Santana do Cariri	41	HABILITADO
on-1175349971	Edmilson Casimiro Pereira	Spiga	Arte visual	Juazeiro do Norte	39,8	HABILITADO
on-870983478	Francisco Demontiez de Araujo dos Santos	Tiê	Cenografia	Juazeiro do Norte	39,2	HABILITADO
on-1180062248	Ailton Frazão de Sousa	Ailton Frazão	Artesanato em madeira e luthier	Crato	38	HABILITADO
on-1445489888	Maria Leandro do Nascimento	Dona Rina	Meizinheira	Crato	32,8	HABILITADO
on-289698968	Ivanilton Eduardo da Costa	Nilton Costa	Lapinha Viva, presépio	Maracanaú	32,8	HABILITADO
on-1228750379	Luiz Gomes da Cruz	Luiz Gomes da Cruz	Guardião de sementes crioulas	Caririaçu	28,3	HABILITADO
on-1468088972	Sabino Felix da Silva	Mestre Sabino	Reisado	Juazeiro do Norte	28	HABILITADO
on-1781486298	Geildo Ramos Costa	Geildo Capoeira	Dança cultura afro	Pindoretama	27,6	HABILITADO
on-448744116	Raimundo Nonato Alves Alencar	Nonato Fred	Humorista, apresentador e cordelista	Juazeiro do Norte	27,2	HABILITADO
on-1717177371	Raimundo Ferreira Pereira	Bil Bonequeiro	Teatro de bonecos	Pindoretama	26	HABILITADO
on-1079642744	Fabio Davi de Sousa Angelo	Davi Ângelo	Sereeiro	Sobral	24	HABILITADO
on-1897495951	George Louis Paiva de Sósa	Mestre George	Cultura popular e lgbtqia+	Fortaleza	21	HABILITADO
on-1409233952	José Pinto Fernandes	Mestre Zezé	Luthier de rabecas	Aurora	20	HABILITADO

N° INSCRIÇÃO/ PROCESSO	CANDIDATO(A)	NOME ARTÍSTICO	TRADIÇÃO CULTURAL DESENVOLVIDA	MUNICÍPIO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
on-479606325	Artemiza Maria Correia da Silva	Artemiza Correia	Concurso Literário Poeta Zé Mitôca	Ocara	Não cumpre com uma das condições de participação no edital: Item 3.1, alínea "e"
on-976304503	Dorivan Rafael dos Santos	Mestre Rafael Magnata	Capoeira	Fortaleza	Não cumpre com uma das condições de participação no edital: Item 3.1, alínea "e"
on-1248135491	Maria Marlucia Santana Vieira	Marlene Vieira	Reisado	Assaré	Não cumpre com uma das condições de participação no edital: Item 3.1, alínea "e"
on-1829117981	Moacir Monteiro Brasil	Moacir Brasil	Cultura Popular Tradicional Nordestina	Icó	Não cumpre com uma das condições de participação no edital: Item 3.1, alínea "e"
on-2060544850	Rosilene do Nascimento Pereira dos Reis	Mestra Rosinha	Reisado	Missão Velha	Não cumpre com uma das condições de participação no edital: Item 3.1, alínea "e"
08445265/2022	Maria Antônia de Souza Gomes	Socorro do Zé Otávio	Vaqueira	Pacoti	Descumprimento do item 4.3.5

Categoria de Grupos

Nº INSCRIÇÃO/ PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO GRUPO	REPRESENTANTE DO GRUPO	TRADIÇÃO CULTURAL DESENVOLVIDA	MUNICÍPIO	NOTA	RESULTADO HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
		LIST	A DE CLASSIFICÁVEI	S			
08405298/2022	1°	Reisado de Caretas de Potengi	Antônio Luiz de Souza	Reisado de Caretas	Potengi	97,4	HABILITADO
on-940063505	2°	Coco de Praia do Iguape com Mestre Chico Casueira	Klévia Cardoso da Silva	Coco de Praia	Aquiraz	96	HABILITADO
Nº INSCRIÇÃO/ PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO GRUPO	REPRESENTANTE DO GRUPO	TRADIÇÃO CULTURAL DESENVOLVIDA	MUNICÍPIO	NOTA	RESULTADO HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
on-322987455	1°	Escola Capoeira Água de Beber	Robério Batista de Queiroz	Capoeira	Fortaleza	92,5	HABILITADO
on-1325143336	2°	Grupo de Dança de São Gonçalo do Quilombo Sítio Veiga	Rosimeiri Maciel da Silva	Dança de São Gonçalo	Quixadá	89	HABILITADO
on-1377517575	3°	Grupo de Reisado Boi dos Caretas de São Gonçalo	Francisco Erivan Batista	Reisado	Itatira	84,6	HABILITADO
on-728239980	4°	Pastoril Menino Deus de Itatira	Reginalda Alencar Cunha	Pastoril	Itatira	83	HABILITADO
on-1085236448	5°	Associação dos Índios Cariris do Poço Dantas	Vanda Lucia Roseno Batista	Variados elementos da cultura indígena	Crato	75,6	HABILITADO
N° INSCRIÇÃO/ PROCESSO	NOME DO GRUI	PO REPRESENTANTE DO GRUPO	TRADIÇÃO CULTURA DESENVOLVIDA	L MUNICÍPIO	NOTA		DO HABILITAÇÃO CUMENTAL
08425450/2022	Novenas de São Joã	ão Maria Anita Gomes da Silva	Novenas de São João	Alto Santo	38,2	HA	ABILITADO

Categoria Coletividades

Nº INSCRIÇÃO/ PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DA COLETIVIDADE	REPRESENTANTE DA COLETIVIDADE	TRADIÇÃO CULTURAL DESENVOLVIDA	MUNICÍPIO	NOTA	RESULTADO HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
on-501501802	1°	Associação Cultural Maracatu Vozes da África	Francisco Aderaldo de Oliveira	Maracatu	Fortaleza	86,8	HABILITADO

LISTA DE CLASSIFICÁVEIS

Nº INSCRIÇÃO/ PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DA COLETIVIDADE	REPRESENTANTE DA COLETIVIDADE	TRADIÇÃO CULTURAL DESENVOLVIDA	MUNICÍPIO	NOTA	RESULTADO HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
on-1435588685	1°	Associação dos Remanescentes de Quilombolas do Sítio Veiga	Antônia Alzenir da Silva Ferreira	Resgate da Cultura Afro	Quixadá	66,8	HABILITADO



N° INSCRIÇÃO/ PROCESSO	NOME DA COLETIVIDADE	REPRESENTANTE DA COLETIVIDADE	TRADIÇÃO CULTURAL DESENVOLVIDA	MUNICÍPIO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
on-321203834	Associação de Cinema Arte Cultura e Meio Ambiente Acacma	Edvando Tomaz de Lima	Registro audiovisual e fotográfico para fins de documentação da memória e história dos agentes culturais do Ceará	Quixadá	Não cumpre com uma das condições de participação no edital: Item 3.1, alínea "e"
on-1302346166	Tv Animar Produções	José Aldenir Ribeiro Luiza	Estúdio de animação com mais de 50 curtas produzidos	Quixadá	Não cumpre com uma das condições de participação no edital: Item 3.1, alínea "e"
on-1066758837	Associação Flor do Croá	Francisca Rejane Oliveira de Lima	Artesanato	Tianguá	Não cumpre com uma das condições de participação no edital: Item 3.1, alínea "e"
on-1250240998	Grupo de Reisado Euclides Rufino Rodrigues	Luis Cesar Rufino Rodrigues	Reisado	Cariré	Não cumpre com uma das condições de participação no edital: Item 3.1, alínea "e"
on-1242372996	Instituto Luís Karimai	Maria da Penha Feitosa Karimai	Preservação do acervo artístico de Luís Karimai.	Juazeiro do Norte	Não cumpre com uma das condições de participação no edital: Item 3.1, alínea "e"

Fabiano dos Santos SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 019/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, doravante denominada SECULT/CONTRATANTE, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na rua Major Facundo nº. 500, 6º andar, bairro Centro, neste ato representado pelo Secretário da Cultura, FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº. 99010492037, regularmente inscrito no CPF sob nº. 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 54.305.743/0011-70, estabelecida na rodovia BR-050, Km 283, Quadras nº 05, nº 07 e nº 07A, bairro Distrito Minero Industrial de Catalão - DIMIC, CEP: 75.709-901, Catalão/GO, endereço eletrônico: fiscal@hpeautos.com.br e governo@almeidaesilva.com.br, telefone (11) 3214-4550, representada neste ato por seu procurador EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 21.856.446-6, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 157.699.348-59, residente e domiciliado na rua Pará, nº 50, 4º andar, conjunto 41, bairro Higienópolis, CEP: 01243-020, São Paulo/SP. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição de veículo, tipo pick-up, com o objetivo de auxiliar na execução de ações da Secretaria da Cultura do Estado - SECULT, com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. 3.2. Este Contrato se vincula ao edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. 3.3. Discriminação do objeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o que consta nos autos do processo administrativo nº 05639131/2022, bem como nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar Estadual nº 65/2008, Decreto Estadual nº 32.824/2018, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Contrato, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários. VALOR GLOBAL: R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais) pagos em o pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo(a) GESTOR(A) da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOȚAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.122.211.10102.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 14 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura - Contratante e EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA - representante da HPE Automotores do Brasil Ltda - Contratada.

> Fabiano dos Santos SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 72/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: LEO MACKELLENE GONCALVES DE CASTRO, portador do RG nº 97002469211 SSP/CE e CPF nº 92784909387, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 374.429.0469211 SSP/CE e CPF nº 92784909387, residente e domiciliado na rua Maria Custodio de Azevedo, 29, Renato Parente, Sobral/CE, CEP: 62000-100, telefone: (88) 3611-8271 e-mail: leomackellene@gmail.com. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços artísticos no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta "ESCRITAS DE SI, NARRATIVAS DO EU: OFICINA DE ESCRITA TERAPÊUTICA", devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. 2.2. A proposta engloba atividades de 01 mediação de leitura a ser executada no local e data definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pagos em o valor contratado é fixo e irreajustável e será pago em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11413.11.339036.28282.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 05 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretári

Daliene Paula da Silveira Fortuna COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 74/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: JOSÉ UÉLITO TERTO DE SOUZA FILHO, portador do RG nº 20072995887 SSP/CE e CPF nº 062.141.623-17, residente e domiciliado na Rua João XXIII, Sobral/CE, CEP: 62020-555, telefone: (85) 99410-3516, e-mail: uelitofilhomusica@gmail.com. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços artísticos no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta "OS QUATRO COMPANHEIROS: É CHORANDO QUE SE APRENDE", devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. 2.2. A proposta engloba atividades de 01 apresentação, 01 ensaio aberto e 01 roda de conversa a serem executadas nos locais e datas definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos em o valor contratado é fixo e irreajustável e será pago em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11 11.339036.28282.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 05 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e JOSÉ UÉLITO TERTO DE SOUZA FILHO - Contratado.

Daliene Paula da Silveira Fortuna COORDENADORA JURÍDICA



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 75/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: LENNA BEAUTY E SILVA GADELHA, portador do RG nº 8906002037793 SSP/CE e CPF nº 61742791387, residente e domiciliado na rua Coronel Ferraz, 75, 2, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60060-150, telefone: (85) 981730555, e-mail: lennabeauty5@gmail.com. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços artísticos no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta "EDERLEZI"", devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. 2.2. A proposta engloba atividades de 01 apresentação, 01 oficina e 01 ensaio aberto a serem executadas nos locais e datas definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pagos em o valor contratado é fixo e irreajustável e será pago em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11413.03.339036.2 8282.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 06 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e LENNA BEAUTY E SILVA GADELHA - Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna COORDENADORA JURÍDICA

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 78/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037 SSP/CE, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: JOÃO JOVENTINO DA SILVA, portador do RG nº 16248780 SSP/CE e CPF nº 347.203.913-20, residente e domiciliado na Rua Carolina Sobreira, 237, Franciscanos, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63030-016, telefone: (88) 98885-5672, e-mail: joaojoventino@gmail.com. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços artísticos no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta "APRESENTAÇÃO DO COCO SÃO FRANCISCO", devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. 2.2. A proposta engloba atividades de 01 apresentação, 01 roda de conversa e 01 cortejo a serem executadas nos locais e datas definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos em o valor contratado é fixo e irreajustável e será pago em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11413.01.3 39036.28282.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 05 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e JOÃO JOVENTINO DA SILVA - Contratado.

Daliene Paula da Silveira Fortuna COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 80/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037 SSP/CE, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: MARIA JOAQUINA CARLOS, portadora do RG nº 1126100 SSP/CE e CPF nº 311.592.733-91, residente e domiciliado na Rua André Cartaxo,119, Ap 202, Centro, Crato/CE, CEP: 63100-172, , telefone: (85) 98825-9734, e-mail: mjcenica@gmail.com. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços artísticos no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta "REZA DE MARIA", devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. 2.2. A proposta engloba atividades de 01 apresentação, 01 roda de conversa e 01 ensaio aberto a serem executadas nos locais e datas definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos em o valor contratado é fixo e irreajustável e será pago em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11413.01.339036.28282.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 05 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e MARIA JOAQUINA CARLOS - Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna COORDENADORA JURÍDICA

*** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 82/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037 SSP/CE, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **JOAO BOSCO DE FARIAS**, portador do RG nº 2001010121098 SSP/CE e inscrito no CPF nº 013.684.823-09, residente e domiciliado na Rua Julio Braga, 630, T2, Cordoba 202, João XIII, Fortaleza/CE, CEP: 60525-632, telefone: (85) 99600-9016, e-mail: bosquinhofarias@gmail.com. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços artísticos** no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta "CHICO: 75 ANOS DE SAMBA E AMOR", devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. 2.2. A proposta engloba atividades de 01 roda de conversa, 01 apresentação e 01 ensaio aberto a ser executada no local e data definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos em o valor contratado é fixo e irreajustável e será pago em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11413.03.3 39036.28282.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 02 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e JOAO BOSCO DE FARIAS - Contratado.

Daliene Paula da Silveira Fortuna COORDENADORA JURÍDICA



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 83/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037 SSP/CE, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: JÉSSIKA BEZERRA OLIVEIRA LEITE, portador do RG nº 97029005941 SSP/CE e CPF nº 027.133.333-26, residente e domiciliado na rua Doutor Rolim, 438 , Vila Alta, Crato/CE, CEP: 63119-060, telefone: (88) 998476788, e-mail: aldeiascariri@gmail.com. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços artísticos no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta "ZABUMBAR", devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. 2.2. A proposta engloba atividades de 01 apresentação, 01 roda de conversa e 01 cortejo a serem executados nos locais e datas definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, a Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos em o valor contratado é fixo e irreajustável e será pago em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11413.01.339036.28282.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 07 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e JÉSSIKA BEZERRA OLIVEIRA LEITE - Contratado.

Daliene Paula da Silveira Fortuna COORDENADORA JURÍDICA

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 84/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037 SSP/CE, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: JÉSSIKA BEZERRA OLIVEIRA LEITE, portador do RG nº 97029005941 SSP/CE e CPF nº 027.133.333-26, residente e domiciliado na rua Doutor Rolim, 438 , Vila Alta, Crato/CE, CEP: 63119-060, telefone: (88) 998476788, e-mail: aldeiascariri@gmail.com. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços artísticos no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta "CONTOS ENCANTADOS DO CARIRI", devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. 2.2. A proposta engloba atividades de 01 mediação de leitura a ser executada no local e data definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pagos em o valor contratado é fixo e irreajustável e será pago em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11413.01.339036.28282.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 06 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e JÉSSIKA BEZERRA OLIVEIRA LEITE - Contratado.

Daliene Paula da Silveira Fortuna COORDENADORA JURÍDICA

*** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 85/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037 SSP/CE, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **IDSON MIRANDA MONTEIRO**, portador do RG nº 2006005309875 SSP/CE e CPF nº 285.633.338-95, residente e domiciliado na rua SDO 60 Repartidor, 54, Centro, Quixadá/CE, CEP: 631900-000, telefone: (88) 99764-5234, e-mail: idsonricart@gmail.com. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços artísticos** no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta "PARA DAR COR ÀQUILO QUE SE PERDEU", devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. 2.2. A proposta engloba atividades de 02 apresentações, 01 ensaio aberto e 01 oficina a serem executadas nos locais e datas definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pagos em O valor contratado é fixo e irreajustável e será pago em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11413.09.3 39036.28282.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 02 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e IDSON MIRANDA MONTEIRO - Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 87/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037 SSP/CE, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: ALAN GEORGE FÉLIX MENDONCA, portador do RG nº 2005010269594 SSP/CE e CPF nº 893.786.283-20, residente e domiciliado na Avenida Jovita Feitosa, 3255, Parquelândia, Fortaleza/CE, CEP: 60455-410, telefone: (85) 999442220, e-mail: alanmendonca1@gmail.com. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços artísticos no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta "LEITURAS DIALOGADAS DA PALAVRA DO DIA A DIA", devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. 2.2. A proposta engloba atividades de 01 mediação de leitura a ser executada no local e data definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pagos em o valor contratado é fixo e irreajustável e será pago em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11413.03.339036. 28282.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 02 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e ALAN GEORGE FÉLIX MENDONCA - Contratado.

Daliene Paula da Silveira Fortuna COORDENADORA JURÍDICA



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 92/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: MONIQUE MARIA DE SOUSA ROCHA, CNPJ nº 24.277.557/0001-32, com endereço na rua Princesa Isabel, 2002, Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60015-035, telefone: (85) 98870-9419, e-mail: contato.soulsa@gmail.com, neste ato representada por MONIQUE MARIA DE SOUSA ROCHA, inscrito no RG nº 2007010286886 SSP/CE e CPF nº 04806624365, residente e domiciliado na rua 49, 811, 2 etapa, Prefeito José Walter, Fortaleza/ CE, CEP: 60750-630, telefone: (85) 870-9419, e-mail: contato.soulsa@gmail.com. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços artísticos no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta "INTERGALÁTICO"e selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. 2.2. A proposta engloba atividades de 01 apresentação, 01 ensaio aberto e 01 oficina, a serem executadas nos locais e datas definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 28.442/2006, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pagos em o valor contratado é fixo e irreajustável e será pago em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11413.03.339039.28282.1. DATA DA ASSI-NATURA: Fortaleza, CE 07 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e MONIQUE MARIA DE SOUSA ROCHA - Contratada.

> Daliene Paula da Silveira Fortuna COORDENADORA JURÍDICA

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 93/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: RICARDO PINHEIRO ROCHA, portador do RG nº 2003006022125 SSP/CE e CPF nº 547.485.263-00, residente e domiciliado na rua Benedito Sousa, Paupina, 356, Fortaleza/CE, CEP: 60860-130, telefone: (85) 99964-9936, e-mail: bandarenegados@gmail.com. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços artísticos no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta "RENEGADOS CANTA O NORDESTE EM ROCK E BLUES", devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. 2.2. A proposta engloba atividades de 01 apresentação, 01 oficina e 01 ensaio aberto a serem executadas nos locais e datas definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 28.442/2006, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pagos em o valor contratado é fixo e irreajustável e será pago em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11413.03.339036.28282.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 05 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e RICARDO PINHEIRO ROCHA - Contrat

Daliene Paula da Silveira Fortuna COORDENADORA JURÍDICA

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 95/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **DAVID SANTOS CORREIA**, portador do RG nº 20060103595-08 SSP/CE e CPF nº 038.222.463-95, residente e domiciliado na rua Bela Cruz, 2089, Farias Brito, Fortaleza/CE, CEP: 60011-120, telefone: (85) 99655-9365, e-mail: umnovato@gmail.com. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços artísticos no âmbito da realização do projeto Circula Ceará**, por meio da apresentação da proposta "GRAND FINALE", devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. 2.2. A proposta engloba atividades de 01 apresentação e 01 oficina a serem executadas nos locais e datas definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 28.442/2006, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pagos em valor contratado é fixo e irreajustável e será pago em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 27100011.13.392.421.11413.03.33 9036.28282.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 15 de dezembro de 2022 SIGNATÂRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e DAVID SANTOS CORREIA - Contratado.

Daliene Paula da Silveira Fortuna COORDENADORA JURÍDICA

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 100/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: FRANCISCO JOVENTINO DA SILVA, portador do RG nº 162488-80 SSP/CE e CPF nº 308.150.613-15, residente e domiciliado na rua Farias Brito, 476, Romeirao, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63050-760, telefone (88) 98832-0903, e-mail: mestredodo03@gmail.com. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços artísticos no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta "REISADO SÃO FRANCISCO NO CIRCULA CEARÁ", devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. 2.2. A proposta engloba atividades de 01 apresentação e 01 roda de conversa a serem executadas nos locais e datas definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pagos em o valor contratado é fixo e irreajustável e será pago em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.1 1413.01.339036.28282.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 05 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e FRANCISCO JOVENTINO DA SILVA - Contratado.

Daliene Paula da Silveira Fortuna COORDENADORA JURÍDICA



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 101/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: ALINE MONTEIRO ALBUQUERQUE, portador do RG nº 2004009129700 SSP/CE e CPF nº 036.339.523-73, residente e domiciliado na rua Comendador Luís Ribeiro, 701, casa B - Jacarecanga Fortaleza/CE, CEP: 60326-330, telefone: (85) 98693-8579, e-mail: andreiapiressh@ gmail.com. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços artísticos no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta "TOURO AZUL", devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. 2.2. A proposta engloba atividades de 01 apresentação, 01 oficina e 01 ensaio aberto a serem executadas no local e data definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pagos em o valor contratado é fixo e irreajustável e será pago em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11413.03.3 39036.28282.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 02 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e ALINE MONTEIRO ALBUQUERQUE - Contratado.

Daliene Paula da Silveira Fortuna COORDENADORA JURÍDICA

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 103/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037 SSP/CE, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: ALDREY MARCIO ROCHA RODRIGUES ME, CNPJ nº 13.173.328/0001-51, com endereço na rua João Cordeiro 3226, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.110-535, telefone: (85) 997201363, e-mail: aldrey_rocha@hotmail.com, neste ato representada por ALDREY MARCIO ROCHA RODRIGUES, portador do RG nº 99010355-153 SSP/CE e CPF nº 650.168.743-87, residente e domiciliado na rua Antonio Augusto, 3030, apto 105, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60110-533, telefone: (85) 98822-6416, e-mail: aldrey_rocha@hotmail.com. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços artísticos no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta "GUERRA DE CUP & CAKE", devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. 2.2. A proposta engloba atividades de 01 apresentação e 01 oficina, a serem executadas nos locais e datas definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pagos em o valor contratado é fixo e irreajustável e será pago em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392

Daliene Paula da Silveira Fortuna COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 105/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 9910492037 SSP/CE, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: LUZIA CAPISTRANO FERREIRA, portadora do RG nº 97001019581 SSP/CE e CPF nº 626.120.183-87, residente e domiciliado na rua CDOR Luis Ribeiro, 663, Casa A, Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60326-330, telefone: (85) 98776-3702, e-mail: lu-capistrano@hotmail. com. OBJETO: realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta "LU CAPISTRANO - LUZES", devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem fundamento no adata de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11413.03.339036.28 282.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 01 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e LUZIA CAPISTRANO FERREIRA - Contratado.

Daliene Paula da Silveira Fortuna COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 106/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037 SSP/CE, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: SIDÁLIA MARIA MARTINS SILVA, portadora do RG nº 2003034072000 SSP/CE e CPF nº 031.971.893-02, residente e domiciliado na avenida Salgueiro, 396, casa B, Piraja, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63010-970, telefone: (88) 98847-3599, e-mail: sidalia-maria@hotmail. com. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços artísticos no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta "VARAL DE CONTOS", devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. 2.2. A proposta engloba atividades de 01 apresentação, 01 oficina e 01 ensaio aberto a serem executadas nos locais e datas definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pagos em o valor contratado é fixo e irreajustável e será pago em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11413.01.3 39036.28282.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 01 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e SIDÁLIA MARIA MARTINS SILVA - Contratado.

Daliene Paula da Silveira Fortuna COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 108/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001- 11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **REBEKA LÚCIO E NEVES**, portadora do RG nº 2003009188318 SSP/CE e CPF nº 017.429.693-21, residente e domiciliado na Rua Visconde de Cairú, 155, Praia do Futuro, Fortaleza/CE, CEP: 60182-130, telefone: (85) 987758852, e-mail: rebeka.lucio@yahoo.com.br. OBJETO:



2.1. Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços artísticos** no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta "SENSAÇÃO – A SINESTESIA POÉTICA DOS SENTIDOS", devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. 2.2. A proposta engloba atividades de 01 oficina a ser executada no local e data definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais) pagos em o valor contratado é fixo e irreajustável e será pago em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11413.03.3 39036.28282.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 06 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e REBEKA LÚCIO E NEVES - Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 109/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, doravante denominada SECULT/CONTRATANTE, na contra l'Ante: O estado do Ceara, por meio da Secretaria da Cultura, doravante denominada secultivamentaliste, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na rua Major Facundo nº. 500, 6º andar, bairro Centro, neste ato representado pelo Secretário da Cultura, FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº. 99010492037, regularmente inscrita no CPF sob nº. 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.634.834/0001-72, estabelecida na Rua Salomão Ioschpe, nº 267, Bairro Industrial, CEP: 99.706-399, Erechim/RS, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Paulo Cesar Bicca, portador da cédula de identidade sob o nº 5019624955 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 373.943.550-04, residente e domiciliado na Avenida Mauricio Cardoso, nº 1600, Chac 67, Erechim/RS, CEP: 99.706-399. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a aquisição de BENS PERMANENTES – MOBILIÁRIO DÍVERSOS, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o que consta nos autos do processo administrativo nº 10300570/2022, bem como nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 797.487,60 (setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em o pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo(a) GESTOR(A) da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100 $010.13.391.423.11439.03.449052.10100.0\ 27100010.13.391.423.11437.01.449052.10100.0\ 27100010.13.391.423.11516.03.449052.10000.0\ 27100010.13.13.1300.0\ 27100010.13.1300.0\ 27100010.13.1300.0\ 27100010.13.1300.0\ 27100010.13.1300.0\ 27100010.13.1300.0\ 27100010.13.1300.0\ 27100010.13.1300.0\ 27100010.13.1300.0\ 27100010.13.1300.0\ 27100010.13.1300.0\ 27100010.13.1300.0\ 27100010.13.1300.0\ 27100010.13.1300.0\ 27100010.0\$.391.423.11433.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 14 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura - Contratante e WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA - Contratada.

Fabiano dos Santos SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 110/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ Nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: CONSÓRCIO MASTER CONECTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 45.233.713/0001-33, com endereço em Rua Edite Braga, nº 1987, Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-222, telefone: (71) 3345-1874, doravante denominada CONTRATADA, representada neste por HEITOR ARAUJO DE OLIVEIRA GALVAO SOARES, portador do RG nº 1317203925 SSP/BA e CPF nº 028.451.665-16. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de fibra óptica, incluindo fornecimento, instalação e configuração de materiais, acessórios e equipamentos. Faz parte também serviços de manutenção de redes de fibra óptica do Cinturão Digital do Ceará (CDC), incluindo identificação de falhas e interrupções da rede, ajustes e procedimentos técnicos e a manutenção preventiva e corretiva das infraestruturas urbanas, rurais e redes de acesso internas das edificações, com reposição de fibras ópticas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210016, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: Ó prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 20.898,24 (vinte mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) pagos em o pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.391.423.11433.03.449039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 15 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura - Contratante e CONSÓRCIO MASTER CONECTADO - Contratado. Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº318/2022 NUP: 27001.000299/2022-62

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E WANDEÁLYSON DOURADO LANDIM SANTOS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto "MANUTENÇÃO DA CURVA GALERIA DA QUEBRADA CULTURAL" devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.355,00 (Vinte mil trezentos e cinquenta e cinco reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.01.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e WANDEALYSON DOURADO LANDIM SANTOS - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 15 de dezembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°321/2022 NUP: 27001.000381/2022-97

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **KLEBSON ALBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº NUP: 27001.000381/2022-97 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto "ARTEFATOS" devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e



conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE, Data da assinatura: Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e KLEBSON ALBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 14 de dezembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°325/2022 NUP: 27001.000930/2022-23

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E TIBERIO ALVES MOREIRA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº NUP: 27001.000930/2022-23 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto "Aquarelando" devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 2720000 4.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e TIBERIO ALVES MOREIRA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 14 de dezembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº329/2022

NUP: 27001.000909/2022-28

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA SECULT, E HÉRCULES GOMES DE LIMA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº NUP: 27001.00090/9/2022-28 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto "Iconografias ameríndias: artes, agências e corpos nos mundos indígenas" devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e Hércules Gomes de Lima - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 14 de dezembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°388/2022

NUP: 27001.000942/2022-58

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LIMA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº NUP: 27001.000942/2022-58 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto "Onde está m (eu) corpo def?" devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e JOAO PAULO DE OLIVEIRA LIMA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 14 de dezembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº446/2022

NUP: 27001.000967/2022-51

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **AURENÍVIA MORAIS** UCHÔA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº NUP: 27001.000967/2022-51 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto "Poesia da Luz - Acervo fotográfico de Nívia Uchôa" devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.01.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e AURENIVIA MORAIS UCHOA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 14 de dezembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna COORDENADORA JURÍDICA



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº496/2022

NUP: 27001.000943/2022-01

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA

– SECULT, E JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LIMA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE

EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado
datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE

EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº NUP: 27001.000943/2022-01 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE
CULTURAL para execução do Projeto "O QUE FALTA PARA O FIM?" devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Acão anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição Do valor e Da dotação orcamentária: Para a e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e JOAO PAULO DE OLIVEIRA LIMA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 14 de dezembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna

COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°532/2022 NUP: 27001.000598/2022-05 Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E CAROLINE MARIA HOLANDA CAVALCANTE, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÂ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei n° 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicaveis a materia. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº NUP: 27001.000598/2022-05 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto "Vagalumes" devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARA DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.05.359048.2/000.1, que serao creditados na conta bancaria informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e CAROLINE MARIA HOLANDA CAVALCANTE - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 14 de dezembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna

COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°541/2022 NUP: 27001.000937/2022-45 Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA SECULT, E ERIC DOS SANTOS BARBOSA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto "Oficina: Capacitação de Roadies e Técnicos de Palco" devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO AS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: orçamentaria nº 2/200004.13.392.421.11494.03.339048.2/000.1, que serão creditados na conta bancaria informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigencia: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e Eric dos Santos Barbosa - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 12 de dezembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna

COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°543/2022 NUP: 27001.000687/2022-43 Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA SECULT, E JESSIKA BEZERRA OLIVEIRA LEITE, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta has disposições do XII EDITAL CEARA DE INCENTIVO AS ARTES, publicado no Diano Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº NUP: 27001.000687/2022-43 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto "CAPACITAÇÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL E PROJETOS CULTURAIS NO CARIRI" devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÁS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos pactuados do 8.000.000 (Victor mil pario) prindes do detogão orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos pactuados do 8.000.000 (Victor mil pario) prindes do detogão orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos pactuados do 8.000.000 (Victor mil pario) prindes do detogão orçamentária: Para a execução do objeto COMA 12.300.412 14/40 (Victor mil pario) prindes do detogão orçamentária para deste do pario do pario do 12.300/412 14/40 (Victor mil pario pario de do detogão para de 18.000 (Victor mil pario pario de 19.000 (Victor mil pario pa transcrição. Do valor e Da dotação orçainelnaria: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.01.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e JESSIKA BEZERRA OLIVEIRA LEITE - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 14 de dezembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°552/2022

NUP: 27001.000965/2022-62

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E JOSÉ WILSON DE SOUSA FREIRE JÚNIOR, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº NUP: 27001.000965/2022-62 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto "Revista Escambanáutica" devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 11.150,00 (Onze mil cento e cinquenta reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e JOSE WILSON DE SOUSA FREIRE JUNIOR - AGENTE CULTURÁL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 14 de dezembro de 2022

Daliene Paula da Silveira Fortuna COORDENADORA JURÍDICA



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº556/2022

NUP: 27001.000949/2022-70

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA SECULT, E MARIA ODETE MARTINS UCHOA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº NUP: 27001.000949/2022-70 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto "NATUREZA QUE CURA - A MESTRA A SERVIÇO DA NATUREZA E A NATUREZA A SERVIÇO DA VIDA" devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 11.150,00 (Onze mil cento e cinquenta reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.10.339 048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e MARIA ODETE MARTINS UCHOA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 14 de dezembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°677/2022

NUP: 27001.000938/2022-90

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E NELSON RUBENS ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº NUP: 27001.000938/2022-90 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto "Dramaturgias da Água e da Seca" devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária n° 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e Nelson Rubens Albuquerque de Araújo - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 14 de dezembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº749/2022

NUP: 27001.000927/2022-18
Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **FRANCISCO GOMIDES FRANCA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA, Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VIDEO - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual nº 18.012. Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURÂL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº NUP: 27001.000927/2022-18 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto "A pandemia não passou, mas o cinema voltou!" devidamente aprovado(a) no XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na dotação orçamentária nº 27200 004.13.392.421.11496.01.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência de 12 (doze) meses contados da sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e FRANCISCO GOMIDES FRANCA - PROPONENTE SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 14 de dezembro de 2022

Daliene Paula da Silveira Fortuna COORDENADORA JURÍDICA

*** *** *** TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº755/2022

NUP: 27001.000920/2022-98
Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E MARILIA GABRIELA FERREIRA DE SOSA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO -SECULT, E MARILIA GABRIELA FERREIRA DE SUSA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legai: O presente 1ERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº NUP: 27001.000920/2022-98 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto "Cine Clubinho Espaço de Brincar" devidamente aprovado(a) no XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, contrativa por a devidamente aprovado de Agão anexo pactuado, de conforme Plano de Ação anexo pactuado, de conforme Plano de Ação anexo pactuado. parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421 .11496.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência de 12 (doze) meses contados da sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e MARILIA GABRIELA FERREIRA DE SOSA - PROPONENTE SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 14 de dezembro de 2022

Daliene Paula da Silveira Fortuna COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº759/2022

NUP: 27001.000699/2022-78

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **SAMUEL PEREIRA DO NASCIMENTO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informacontidas no Processo Administrativo nº NUP: 27001.000699/2022-78 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto "CINE CARRAPATO" devidamente aprovado(a) no XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VIDEO - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº250 | FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421 .11496.01.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência de 12 (doze) meses contados da sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e SAMUEL PEREIRA DO NASCIMENTO - PROPONENTE SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 14 de dezembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO N°45/2022 NUP: 27001.000094/2022-87

Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ASSOCIAÇÃO LIBERTÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO INTERATIVA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do e no II EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, publicado no Diário Oficial no dia 11 de fevereiro de 2022.; da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para a transferência de recursos financeiros pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres; no Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC) e demais legislações aplicadas à matéria. Este TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000094/2022-87. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000094/2022-87. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A), em regime de parceria, para realização do projeto ALDEIAS - ESCOLA ABERTA DE SABERES BRINCANTES, conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$ 260.000,00, oriundos dos recursos

Daliene Paula da Silveira Fortuna COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, nº. 500, bairro Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo sr. Fabiano dos Santos, Secretário da Cultura, RESOLVE **RECONHECER A DÍVIDA** assumida em face da empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, junto ao Contrato nº 049/2017/SECULT, referente as diferenças de repactuações dos meses de janeiro a novembro de 2022, decorrente da Convenção Coletiva de Asseio, Dados, Motoqueiro e Motorista - 2022, tendo em vista a prestação dos serviços de terceirização de mão de obra de diversas categorias para as dependências da SECULT, no valor de R\$ 1.066.321,77 (hum milhão, sessenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos), a ser paga na dotação orçamentária: 27100003.13.392.421.20705.03.339093.10100.0. FUNDAMENTAÇÃO A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº 1990/2022, constante nos autos e nos demais documentos que instruem o Processo nº 11456892/2022, com amparo jurídico nos arts. 54 e 59 da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 884 do Código Civil, em perfeita consonância com Orientação Normativa nº 4, de 1º de abril de 2009, expedida pela Advocacia Geral da União. Fortaleza/CE, 15 de dezembro de 2022.

Fabiano dos Santos SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº686/2022 - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10,13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2018; RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2021, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, os SERVIDORES lotados nesta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº686/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Francisco Almir Ribeiro	Classificador de Produtos Agrícolas	39	Classificador de Produtos Agrícolas	40
José Flávio Conrado	Classificador de Produtos Agrícolas	38	Classificador de Produtos Agrícolas	39
Antônio Alves de Brito	Classificador de Produtos Agrícolas	37	Classificador de Produtos Agrícolas	38
Jonas Oliveira de Amorim	Classificador de Produtos Agrícolas	36	Classificador de Produtos Agrícolas	37
Ana Lúcia Brito Ferreira	Classificador de Produtos Agrícolas	35	Classificador de Produtos Agrícolas	36

*** *** ***

PORTARIA Nº687/2022 A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2021, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE o servidor AGRIPINO BISPO DA SILVA NETO, matrícula nº 700168-1-8, ocupante da função de Classificador de Produtos Agrícolas, referência 38, para Classificador de Produtos Agrícolas referência 39, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional, lotada nesta Secretaria do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 111/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - SDA, CNPJ/MF: 07.954.563/0001-68 CONTRATADA: EMPRESA BRASI-LEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ/MF: 34.028.316/0010-02. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específi cos, quepermite a compra de produtos e uti lização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimentodisponibilizados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 62, § 3°, II, da Lei 8.666/93, conforme Processo SEI Correios nº 53171.007733/2018-15 eProcesso Interno CONTRATO SDA Nº 111/2022 FORO: Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o Foro da Justi ça Federal, Seção Judiciária deFortaleza / CE, com



exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Arti go 57 da Lei 8.666/93, será de12 (doze) meses a parti r de 08/02/2023, podendo prorrogar-se por meio de termo aditi vo, por períodos iguais esucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) pagos em A forma de pagamento por meio de crédito em conta corrente somente será aceita mediante autorização prévia eexpressa da área fi nanceira dos CORREIOS. Eventual depósito sem a anuência dos CORREIOS não caracterizará a quitaçãoda fatura, estando a CONTRATANTE sujeita às sanções previstas na cláusula Oitava. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto São José 21100037.20.606.311.10594.03.449039.24858.1 (11940) PF 21000108320201 — MAPP 713 Finalísti co 21100029.20.608.311.21216.03.339039. 10000.0 (8663) PF 2100010012022C — MAPP 2109012022 Manutenção 21100002.20.122.211.20762.15.339039.10000.0 (10402) PF 2100018032020M — MAPP 800. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza — CE, 13 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário; Helen Aparecida de Oliveira Cardoso Representante dos Correios e Gustavo Pereira Ferreira Representante dos Correios.

Jose Érenarco da Silva COORDENADOR DA ASJUR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 014/2022

PROCESSO Nº: 08290830 / 2022 Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de mudas de essências florestais nativas, cajueiro precoce e fruteiras diversas no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar 2022/2023, em decorrência do Edital de Credenciamento Nº. 010/2022. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista a inviabilidade de competição entre os participantes, tendo em vista que a administração tem o intuito de contratar todas as empresas que satisfaçam as condições exigidas no credenciamento, mediante preço previamente fixado, pelo órgão, que demonstre razoabilidade e vantajosidade. VALOR GLÓBAL: 1.425.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311.18397.01.33903000.1.10.00. $0.40 - 586826 \\ 18.373,00 \\ 21100029.20.608.311.18397.02.33903000.1.10.00 \\ 0.0.40 - 606072 \\ 8.379,00 \\ 21100029.20.608.311.18397.03.33903000.1.10.00.0 \\ 0.0.40 - 606072 \\ 8.379,00 \\ 21100029.20.608.311.18397.03.33903000.1.10.00.0 \\ 0.0.40 - 606072 \\ 8.379,00 \\ 21100029.20.608.311.18397.03.33903000.1.10.00.0 \\ 0.0.40 - 606072 \\ 8.379,00 \\ 21100029.20.608.311.18397.03.33903000.1.10.00.0 \\ 0.0.40 - 606072 \\ 8.379,00 \\ 21100029.20.608.311.18397.03.33903000.1.10.00.0 \\ 0.0.40 - 606072 \\ 8.379,00 \\ 21100029.20.608.311.18397.03.33903000.1.10.00.0 \\ 0.0.40 - 606072 \\ 8.379,00 \\ 21100029.20.608.311.18397.03.33903000.1.10.00.0 \\ 0.0.40 - 606072 \\ 8.379,00 \\ 21100029.20.608.311.18397.03.33903000.1.10.00.0 \\ 0.0.40 - 606072 \\ 8.379,00 \\ 21100029.20.608.311.18397.03.33903000.1.10.00.0 \\ 0.0.40 - 606072 \\ 8.379,00 \\ 10.00 - 606072 \\ 8.379,00 \\ 8.$ $.40 - 604078\ 118.655, 00\ 21100029.20.608.311.18397.04.33903000.1.10.00.0.40 - 604688\ 273.520, 20\ 21100029.20.608.311.18397.05.33903000.1.10.00.$ $0.40 - 606092\ 43.023, 60\ 21100029.20.608.311.18397.06.33903000.1.10.00.0.40 - 606757\ 172.121, 00\ 21100029.20.608.311.18397.07.33903000.1.10.00$ $.0.40 - 585657\ 284.517.40\ 21100029.20.608.311.18397.08.33903000.1.10.00.0.40 - 605884\ 4.035.60\ 21100029.20.608.311.18397.09.33903000.1.10.00.$ $0.40 - 604757 \ 181.184, 00 \ 21100029. 20.608. 311.18397. 10.33903000. 1.10.00. 0.40 - 605446 \ 20.976, 00 \ 21100029. 20.608. 311.18397. 11.33903000. 1.10.00.$.40 - 670 250.000,00 PF: 2100010232022I MAPP 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como nas informações presentes no processo nº 082920830/2022 e Parecer Jurídico nº. 1304/2022. CONTRÂTADA: 1. A BALBINO DA SILVA - ME, CNPJ nº: 16.918.912/0001-87 2. AGRICOLA SÃO FRANCISCO - LTDA, CNPJ nº: 30.899.910/0001-19; 3. ANTONIO RAILSON OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ n°: 44.845.074/0001-02; 4. ANTONIO DA SILVA PAIVA – ME, CNPJ n° 04.571.525/0001-38; 5. ANTONIO FERREIRA DA SILVA – ME, CNPJ n°: 33.238.571/0001-18; 6. ANTONIO SENA DA SILVA - ME, CNPJ n° 22.632.308/0001-92; 7. BR NUT AGROINDUSTRIAL TROPICAL LTDA, CNPJ n°: 25.463.385/0001-54; 8. BRUNO ANDREY SOUSA DANTAS, CNPJ n°: 37.214.788/0001-49; 9. CICERO GUEDES DA SILVA – ME, CNPJ n°: 17.017.972/0001-91; 10. EDNA RANADIA LUCAS FERNANDES – ME, CNPJ n°: 31.789.093/0001-09; 11. F R INACIO DA SILVA – ME, CNPJ n°: 31.683.960/0001-27; 12. FRANCISCA DAS CHAGAS DE BRITO – ME, CNPJ n°: 16.900.444/0001-13; 13. FRANCISCA EUZILENE FERREIRA - ME, CNPJ n°: 25.265.165/0001-16; 14. FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS - ME, CNPJ n°: 23.819.233/0001-16; 15. FRANCIVERA FERREIRA MORAIS AZEVEDO - ME, CNPJ nº: 21.629.893/0001-09; 16. G.P MULTIMUDAS LTDA, CNPJ nº: 45.564.740/0001-99; 17. ILMAR PRODUÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS - LTDA, CNPJ nº: 07.950.247/0001-18; 18. LUIS CARLOS SOUSA FERREIRA, CNPJ n°: 30.472.501/0001-31; 19. LUIS FLAVIO SENA COUTINHO - ME, CNPJ n°: 23.328.736/0001-99; 20. PRÓ-CLONES PRODUÇÃO DE PLANTAS CLONADAS LTDA - ME, CNPJ n°: 03.864.700/0001-12; 21. ROBERIO MATEUS DE ARAUJO - ME, CNPJ n°: 22.267.632/0001-59; 22. WASHINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº: 23.558.679/0001-34. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a Inexigibilidade de Licitação supra, submetendo esta decisão ao secretário desta SDA, com base no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e no Edital de Creden $ciamento\ N^{\circ}.\ 010/2022\ do\ PROJETO\ HORA\ DE\ PLANTAR,\ visando\ a\ contratação\ de\ empresas,\ para\ o\ cumprimento\ do\ objeto\ nos\ termos\ aqui\ expressos.$ Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2022. FRANCISCO OSVALDO MOURA MARANHÃO Coordenador Administrativo-Financeiro. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2022. ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário.

> Jose Erenarco da Silva ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** *** N° DO PROCESSO: 08086419/2022 EXTRATO 1 ADITIVO DE CONVÊNIO N°003/2021

I - ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO AOCONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE IGUATU/CE PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a prorrogação do prazo do Convênio nº 003/2021, que tem por objeto a realização do censo agropecuário junto aos agricultores e pecuaristas do município de Iguatu para diagnosticar quantitativamente a produção agropecuária e os estabelecimentos produtivos com potencial econômico e de produção familiar no Município de Iguatu/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, até o dia 30 de junho de 2023, uma vez que se encontra pendente repasse de recurso, não possuindo tempo hábil para execução financeira e atendimento do objeto pactuado, sendo necessária a dilação do prazo ora solicitado; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (ZERO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 003/2021 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 03 de novembro de 2022. ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO Prefeita Municipal de Iguatu/CE.

Jose Erenarco da Silva COORDENADOR DA ASJUR

N° DO PROCESSO: 09795898/2022 EXTRATO 1 ADITIVO DE CONVÊNIO N°007/2021

I - ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO AOCONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O **MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio nº 007/2021, que tem por objeto a construção do centro de comercialização dos produtos da agricultura familiar no município de Canindé/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19 de dezembro de 2022; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (ZERO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 007/2021, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2022. ANA TEREZA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES Prefeita de Canindé/CE.

Jose Erenarco da Silva COORDENADOR DA ASJUR

*** *** *** N° DO PROCESSO: 10194282/2022 EXTRATO 1 ADITIVO DE CONVÊNIO N°029/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR E METAS AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE MAURITI/ CE; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade o fato de ter havido **redução do MAPP 847** de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao Convênio nº 029/2022. O referido Convênio restará no valor total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), sendo



R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a título de contrapartida pelo Município, e arcando a SDA/CE, com R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). referente a: (Serviços de 172 horas de trator para preparo de área de Agricultores Familiares no Município de Mauriti/CE); III - VALOR GLOBAL: 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO №. 029/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2022. ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e JOÃO PAULO FURTADO Prefeito de Mauriti/CE.

Jose Erenarco da Silva COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220011 - SDA/CE

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações; HOMO-LOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; ADJUDICO seu objeto nos termos, em favor das Licitantes a seguir, em conformidade com as especificações e quantitativos detalhados no termo de referência: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) nº 11.399.787/0001-22, com inscrição estadual nº Isento e inscrição municipal nº 249021 8, estabelecida no (a) Rua Franklin Távora, 678, Centro, Fortaleza - CE, vencedora do Item 1 (um) com o valor total de R\$ 1.248.939,06 (Um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e seis centavos). Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo. Fortaleza - CE, 14 de dezembro de 2022. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva COORDENADOR DA ASJUR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº011/2022

PROCESSO Nº.: 11007818/2022. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir, quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: Pagamento referente a diferença da repactuação de agosto a outubro de 2022 da categoria de secretária, de acordo com o 22º termo aditivo ao Contrato nº 129/2016, no valor de R\$ 7.432,14 (sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quatorze centavos). JUSTIFICATIVA: Justifica-se a elaboração do presente termo de reconhecimento de dívida, uma vez que, segundo a coordenadoria responsável, a despesa foi realizada durante a vigência do contrato. Contudo, o pagamento deverá ser feito após a vigência e não existe mais a opção CONCLUÍDO COM DÍVIDA para prosseguir com a execução da despesa que estava respaldada pela vigência do contrato/convênio. Sendo necessário, portanto, o reconhecimento de dívida para que a parcela seja paga. CREDOR: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 04.367.730/0001-86 VALOR: R\$ 7.432,14 (sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100002.20.122.211.20762.15.339093.100 00.0 PF 2100018022020M - MAPP 800 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 37 e Lei Estadual nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973, Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº. 1065/2022. Fortaleza - CE, 13 de dezembro de 2022. ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2022.

> Jose Frenarco da Silva COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº012/2022

PROCESSO Nº.: 11290846/2022. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir, quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: Pagamento referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT) que ocorreu em novembro de 2022, conforme o Contrato nº 129/2016, no valor de R\$ 80.973,15 (oitenta mil, novecentos e setenta e três reais e quinze centavos). JUSTIFICATIVA: Justifica-se a elaboração do presente termo de reconhecimento de dívida, uma vez que, a despesa foi realizada durante a vigência do contrato. Contudo, o pagamento deverá ser feito após a vigência e não existe mais a opção CONCLUÍDO COM DÍVIDA para prosseguir com a execução da despesa que estava respaldada pela vigência do contrato/convênio. Sendo necessário, portanto, o reconhecimento de dívida para que a parcela seja paga. CREDOR: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 04.367.730/0001-86 VALOR: R\$ 80.973,15 (oitenta mil, novecentos e setenta e três reais e quinze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311.21216.03.339093.10000.0 PF 2100010012022C - MAPP 2109012022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 37 e Lei Estadual nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973, Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº. 1096/2022. Fortaleza - CE, 13 dezembro de 2022. ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva COORDENADOR DA ASJUR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº015/2022

PROCESSO Nº.: 11570687/2022. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir, quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: Pagamento no valor de R\$ 88.952,07 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos) referente às despesas efetuadas dentro da vigência contratual. JUSTIFICATIVA: conforme consta nas razões e demonstrativos do presente processo, houve a contratação da Veneza Serviços Administrativos LTDA - EPP, para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de asseio e conservação, e motorista da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. Conforme informado pela Coordenação, não foi possível pagar a despesa objeto do presente instrumento dentro do prazo de vigência, restando o valor de R\$ 88.952,07 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), referente a Nota nº 007099 a ser quitado. CREDOR: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.399.787/0001-22 VALOR: de R\$ 88.952,07 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311.21216.03.339093.10000.0 MAPP: 2109012022 PROJETO FINALÍSTICO: 2100010012022C FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, Lei Estadual nº . 9.809, de 18 de dezembro de 1973, Lei nº 8.666/93, e Parecer Jurídico nº. 1105/2022. Fortaleza - CE, 13 de dezembro de 2022. ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2022.

> Jose Erenarco da Silva COORDENADOR DA ASJUR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 41/2022 CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.371.711/0001-96 CONTRATADA: EMPRESA JET REFRIGERAÇÕES E INFORMÁTICA – DAVID VALE DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ de Nº 23.663.811/0001-78. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato os serviços de manutenção corretiva e preventiva, com plano de manutenção mensal dos ar condicionados para atendimento de todos os setores do Centro gerencial da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará-EMATERCE. FUNDAMENTÁÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II da Lei Federal No 13.303/2016, Parecer Jurídico № 295/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação de nº 28/2022, Processo Administrativo de Nº 10420355/2022 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, 6 (seis) meses, contando a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará-DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 38.862,72 (Trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) pagos em de acordo com a ordem de fornecimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.211.20771.15.339039.10000.0-7636. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim - Presidente da Ematerce e David Vale do Nascimento - Representante legal da Empresa.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº074/2022 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 271, de 30 de dezembro de 2021, e considerando ainda o disposto o Decreto Estadual nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: tornar públicas as Metas Institucionais e Individuais, nos termos dos Anexos I e II, para o ciclo avaliativo do período de 01/01/2023 a 30/06/2023, relacionadas à Avaliação de Desempenho para concessão da Gratificação de Desempenho de Atividades de Registro Mercantil – GDARM aos SERVIDORES do Grupo Ocupacional Atividades de Registro Mercantil – ARM, do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, e aos servidores exercentes de função pertencentes aos Grupos ADO e ANS optantes pela adequação vencimental na forma da referida Lei Complementar nº 271, de 30 de dezembro de 2021, lotados na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2022.

Carolina Price Evangelista Monteiro PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº074/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

ÁREA	N°	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNID/%	QTDE	DATA TÉRMINO
DIREM	01	Analisar os Atos submetidos ao registro mercantil	100	Análise de Processos Realizada	Unid.	17.000	30/06/2023
DIREM	02	Analisar os Livros submetidos à autenticação	50	Análise de Livros Realizada	Unid.	900	30/06/2023
DIREM	03	Expedir Certidões solicitadas	50	Certidões emitidas	Unid.	3.500	30/06/2023
DIREM	04	Conferir os processos aprovados e gerenciar os dados inconsistentes.	50	Relatório de conferência realizado	Unid.	1	30/06/2023
DIPLA	05	Acompanhar, Coordenar e Supervisionar os Planos de Ações do Planejamento Estratégico 2020-2024 JUCEC	25	Relatório de acompanhamento realizado	Unid.	1	30/06/2023
DIPLA	06	Disponibilizar em no mínimo 90% os serviços essenciais de TI (Internet, E-mail, Banco de Dados, Telefonia e Conectividade com a nuvem)	25	Relatório dos Serviços disponibilizados	Unid.	1	30/06/2023
DIPLA	07	Divulgar interna e externamente a imagem da Junta Comercial do Estado do Ceará	25	Relatório de Matérias divulgadas	Unid.	1	30/06/2023
PROJU	08	Analisar em no mínimo 90% os Processos que Tramitam na PROJU	25	Relatório dos Processos Analisados	Unid.	1	30/06/2023
ASCOU	09	Responder as demandas de Ouvidoria	25	Demandas respondidas	%	80%	30/06/2023

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº074/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

ÁREA	N°	METAS INDIVIDUAIS	PRODUTOS	DATA TÉRMINO
DIREM	01	Analisar os Atos submetidos ao registro mercantil	Análise de Processos Realizada	30/06/2023
DIREM	02	Analisar os Livros submetidos à autenticação	Análise de Livros Realizada	30/06/2023
DIREM	03	Expedir Certidões solicitadas	Certidões emitidas	30/06/2023
DIREM	04	Conferir os processos aprovados e gerenciar os dados inconsistentes.	Relatório de conferência realizado	30/06/2023
DIPLA	05	Acompanhar, Coordenar e Supervisionar os Planos de Ações do Planejamento Estratégico 2020-2024 JUCEC	Relatório de acompanhamento realizado	30/06/2023
DIPLA	06	Disponibilizar em no mínimo 90% os serviços essenciais de TI (Internet, E-mail, Banco de Dados, Telefonia e Conectividade com a nuvem)	Relatório dos Serviços disponibilizados	30/06/2023
DIPLA	07	Divulgar interna e externamente a imagem da Junta Comercial do Estado do Ceará	Relatório de Matérias divulgadas	30/06/2023
PROJU	08	Analisar em no mínimo 90% os Processos que Tramitam na PROJU	Relatório dos Processos Analisados	30/06/2023
ASCOU	09	Responder as demandas de Ouvidoria	Demandas respondidas	30/06/2023
GERAIS	10	Realizar a Gestão de Pessoas na Setorial	Gestão de Pessoal realizada	30/06/2023
GERAIS	11	Realizar Atividades Administrativas na Setorial	Atividades Administrativas realizada	30/06/2023

MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC° C126031

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2022

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA; V - ENDEREÇO: SRTVS Quadra, 701, Bloco O, entrada A, sala 504, Ed. Centro Multiempresarial, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com art. 81, I e VI, e §§1º e 6º da Lei nº 13.303/16 e suas alterações, assim como a Cláusula Quarta, item 4.3, do referido contrato; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a alteração qualitativa e quantitativa do objeto do contrato original, devido à necessidade de atender ao Termo de Referência nº 114/2022 – DICOP/GECON, emitido pela SEMACE, o qual aponta a necessidade de elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) da Companhia, para subsidiar a obtenção de Licença Prévia, referente ao Distrito Industrial/Cluster/Hub de hidrogênio Verde (H2V); IX - VALOR GLOBAL: Aditamento ao valor do contrato em R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), equivalente a 19,78% do valor inicial contratado, passando de R\$ 5.560.139,61 (cinco milhões e quinhentos e sessenta mil e cento e trinta e nove reais e sessenta e um centavos) para R\$ 6.660.139,61 (seis milhões e seiscentos e sessenta mil e cento e trinta e nove reais e sessenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de sua celebração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 01 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Cornelis Antonius Hulst e Alexandre Nunes da Rosa.

Danilo Gurgel Serpa DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 71/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço para participação do evento Expolog 2022, nas datas de 23 e 24 de novembro de 2022 que acontecerá no Centro Eventos do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 30, caput, da Lei Federal 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, os arts. 41 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 2 (dois) dias, contado a partir da data estabelecida na ordem de serviço, ou instrumento hábil equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios de custeio da CIPP S/A. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: George Lopes Braga, Cornelis Antonius Hulst e Edna Câmara de Vasconcelos. Danilo Gurgel Serpa

DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0597/2022 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº08696785/2019-VIPROC, CONSIDERANDO, ainda a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, RESOLVE EXCLUIR a partir de 1º de abril de 2016 da Portaria de Nº0884/2016 - GAB, datada de 27 de julho 2016 e publicada no DOE de 30 de setembro de 2016, que concedeu a ascensão funcional através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO do cargo/função de Agente de Administração referência 19 para o cargo/função de Agente de Administração referência 20, a partir de 1º de abril de 2017 da Portaria Nº 0844/2018 - GAB, datada de 24 de maio de 2018 e publicada no DOE de 13 de junho de 2018, que concedeu a ascensão funcional através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE do cargo/função de

Agente de Administração referência 20 para o cargo/função de Agente de Administração referência 21, e a partir de 1º de abril de 2018 da Portaria de Nº 0294/2019 - GAB, datada de 22 de março 2019 e publicada no DOE de 22 de abril de 2019, que concedeu a ascensão funcional através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO do cargo/função de Agente de Administração referência 21 para o cargo/função de Agente de Administração referência 22, o nome da servidora **TEREZINHA COELHO DE OLIVEIRA**, matricula nº 22000102355310. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 06 de julho de 2022.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº0921/2022-GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 07987218/2022/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, constantes do anexo único, parte integrante desta portaria. . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 22 de novembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0921/2022-GAB DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

N°	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/ TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30192818	ERICA FERNANDES DIAS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	12/08/2022	07987218/2022

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2015/PROCESSO Nº07919042/2022

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 4734/0533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDE-REÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, estabelecida na Rua Engenheiro Edmundo Almeida Filho, nº206, Bairro: Parreão, Fortaleza/CE, CEP; 60.410-374, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.549/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GALBA CARVALHO CARNEIRO, inscrito no CPF sob o nº 302.102.833-00 e CREA 9970D, residente e domiciliado Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominado INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2015, publicado no D.O.E de 26.04.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº07919042/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VI - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo em como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE – CE, conforme ANEXO B - PL



*** *** *** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°105/2020/PROCESSO N°09963065/2022

I - ESPÉCIE: SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 105/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-EPP, estabelecida na Rua Cezídio de Albuquerque, 204, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/Ce, CEP 60.823-100, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, brasileiro, RG nº 30.130.198-48, CPF nº 750.767.303-06, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2020, publicado no D.O.E de 17.08.2020, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº09963065/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para a EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO – E.E.M. NO DISTRITO DE CURUPIRA NO MUNICÍPIO DE OCARA - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Mem

Érika Samira de Castro COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº123/2020/PROCESSO Nº09630163/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Antônia Aguiar Ramos, n.º 1019, Gaioso Nunes, Tianguá – CE, CEP. 62.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, brasileira, solteira, empresária, com RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF n.º 782.108.103-59, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel Frota s/n, Bairro Planalto, Tianguá/Ce, CEP. 62.320-000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30,



neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2020, publicado no D.O.E de 17/08/2020; V - ENDE-REÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGÂL: regulamentado no artigo 57, § 1°, Inciso II e III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência de contrato e o prazo de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a CONTRAȚAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DÁ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO – E.E.M., NA ÁRÉA RURAL DE ASSENTAMENTO LÓGRADOURO, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE, devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20200008/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; ÎX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 180(cento e o citenta) dias, a partir de 10 de abril de 2023 até 06 de outubro de 2023, e prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10 de abril de 2023 até 06 de outubro de 2023, e prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24 de outubro de 2022 até 20 de fevereiro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 10 DE NOVEMBRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS - CONTRATADA, José ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 13 de dezembro de 2022.

> Érika Samira de Castro COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2020/PROCESSOS Nº809776737/2022 - 09913718/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 125/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ANA PAULA GOMES BRITO ME, estabelecida na Rua Av General Afonso Albuquerque Lima, nº 085, Cambeba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.791.316/0001-98, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ANA PAULA GOMES BRITO, RG nº 2002010129232 SSP/CE e inscrita no CPF sob nº 013.821.153-18, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2020, publicado no D.O.E. de 14/12/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e de execução, reajustar o valor ao contrato e informar valor complementar ao contrato, que tem como objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos grupos 01, 03, 05 e 06 Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX -VALOR GLOBAL: O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a Cláusula Quinta dos preços e do reajustamento ao Contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 266.760,00 (duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e sessenta reais) passando de R\$ 2.647.080,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e oitenta reais) para R\$ 2.913.840,00 (dois milhões, novecentos e treze mil e oitenta reais) para R\$ 2.913.840,00 (dois milhões, novecentos e treze mil e oitenta reais) conforme Despacho da CEGEF/COFIN/SEDUC datado em 18/11/2022, fls. 66/67 e Despacho da CEALE/COESC, datado em 21/11/2022, fls. 68/71. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 2.098.028,00 (dois milhões, noventa e oito mil e vinte e oito reais), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 815.812,00 (oitocentos e quinze mil e oitocentos e doze reais), perfazendo um valor total de R\$ 2.913.840,00 (dois milhões, novecentos e treze mil e oitocentos e quarenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 21/11/2022, fls. 68/71 e IG nº 1205487 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de dezembro de 2022. até 07 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no DESPACHO – CÉALE/COESC, datado em 21/11/2022, fls. 68/71 e IG nº 1205487 constante nos autos. ; XI - DÁ RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 05 de dezembro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANA PAULA GOMES BRITO - Contratada. TESTEMUNHAS: Ilegível, 2. Alana Flávia Fernandes dos Santos. Fortaleza 12 de dezembro de 2022.

Érika Samira de Castro COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº187/2021

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 187/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, E A EMPRESA SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/ Ce; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., com sede na Rua: Paulo Esteferson Bezerra, nº 175 Letra "A" - Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP: 60.870-848, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924588/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 9700205221SSP-CE, e do CPF nº 901.272.933-53, residente e domiciliada na Rua Dom Hélio Campos, n.º 493, Bairro Carlito Pamplona, Fortaleza/CE, CEP. 60.311.630; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2021, publicado no D.O.E de 08.09.2021, e de acordo com o Processo nº 11534656/2022, regulamentado no art. 65, I, b §1° da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar 06 assistentes administrativos II e valor correspondente ao contrato, que tem por objetivo a Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área Administrativa nas unidades de ensino e administrativas vinculadas à Secretaria de Educação do estado do Ceará, para o Item 1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e da Repactuação do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo mensal de R\$ 45.582,08 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oito centavos), passando o valor mensal de R\$ 3.743.675,54 (três milhões, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para o valor mensal de R\$ 3.789.257,62 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 45.471.091,44 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) representando um acréscimo de aproximadamente 1,43% (um vírgula, quarenta e três por cento); X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais clausulas inalteradas.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 15 de Dezembro de 2022.; XIII SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Contratante, Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas - Contratada Testemunhas 1: LARISSA MELO GOMÉS ,2: PRISCILA DOS SANTOS BANDEIRA. Fortaleza, 15 de dezembro de 2022

Érika Samira de Castro COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°71/2022/PROCESSO N°07345917/2022 I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 71/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/ CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ce,; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, com sede na Estrada Municipal José Costa de Mesquita, nº 200m Galpões 1 a 11, Chácara Alvorada, CEP 13.337-200, inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.920/0001-61, neste ato representada pelo Sr.



AUGUSTO ROSA FILHO, inscrito no CPF sob nº 172.010.888-90 e RG nº 17761750 SSP/SP e pelo Sr. VALTER ANTONIO SGROI ARTEA, inscrito no CPF sob nº 282.061.248-29 e RG nº 27.837.009-3 SSP/SP, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2022, publicado no D.O.E de 05/04/2022, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 07345917/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 58, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o CNPJ da EMPRESA** LENOVO COMERCIAL E DISTRIBIUÇÃO LTDA para o CNPJ da EMPRESA LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA no contrato, ora aditado que tem por objetivo a aquisição de notebooks para a renovação parcial do parque de tecnologia das escolas da Rede Estadual de Educação e das SEDES administrativas da Secretaria da Educação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 01 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, uma vez que esta segunda empresa incorporou a primeira, não causando nenhum prejuízo. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CNPJ A empresa passará do CNPJ da INCORPORADA n.º 22.797.545/0001-03, para o CNPJ n.º 07.275.920/0001-61.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 12 de dezembro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , AUGUSTO ROSA FILHO - CONTRATADA- VALTER ANTONIO SGROI ARTEA . TESTEMUNHAS: 1. José Gildemberg Lima Ramos, 2. Mônica Mª de Oliveira Andrade. Fortaleza 14 de dezembro de 2022. Érika Samira de Castro

COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09921222/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 008/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da EEMTI GOV. GONZAGA MOTA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0153 - CREDE 13 - Município de Crateús - CE, neste ato representada pela Sra. DANIELA SALES BEZERRA; III - ENDEREÇO: CRATEÚS/CE; IV - CONTRATADA: AUGUSTO FERNANDES TIMOTEO, inscrita no CNPJ sob nº 43 044 301/0001-30 - representado neste ato pelo(a) Sr. AUGUSTO FERNANDES TIMOTEO; V - ENDEREÇO: CRATEÚS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a carta convite de nº 2022/004 publicada no DOE de 05/07/2022 e de acordo com o processo nº 09921222/2022 regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CRATEÚS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato nº 008/2022, que tem por objetivo SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA PROFESSORES PARA ATENDER OS ANEXOS DO ENSINO MEDIO: DISTRITO DE MONTENEBO, REALEJO, CURRAL DO MEIO E ASSENTAMENTO SÃO JOSE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 20.475,00(vinte mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), que representa 23,42% (vinte e três inteiros e quarenta e dois centésimo por cento), e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de Novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - DANIELA SALES BEZERRA CONTRATADA - AUGUSTO FERNANDES TIMOTEO E TESTEMUNHAS: 1 - GINA PEREIRA CHAVES 2 - ANTONIA CLEONEIDE DOS SANTOS, Fortaleza 13 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº10038493/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022,; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABÓIAS RIBEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0149-32, CREDE 2 - Paracuru/ CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Gilnar Barbosa Lucas; III - ENDEREÇO: PARACURU/ CE; IV - CONTRATADA: F W C CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.339.397/0001-15, Jaguaretama-ce , neste ato representada pelo (a) Sr(a) Ana Claudia Pinheiro Costa; V - ENDEREÇO: JAGUARUANA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2022 publicado no DOE de 26/10/2022 e de acordo com o processo nº 01080423/2022 e regulamentado nos Art. 65, inciso "I", ALÍNEA "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: PARACURU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo REFORMA CIVIL E ELÉTRICA PARA CLIMATIZAÇÃO CONTEMPLANDO ADAPTAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DE SETE SALAS DE AULA E REFORMA DA CAIXA DÁGUA, da Escola EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABÓIA RIBEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O prazo previsto na CLAUSULA SEGUNDA que trata do valor e fora de pagamento, será acrescido o valor de R\$ 57.379,92 (Cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), que representa 44,95% (Quarenta e quatro inteiros virgula noventa e cinco centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18 de Novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Gilnar Barbosa Lucas - CONTRATANTE, Ana Claudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°10072659/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO № 07/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS – UMARI-CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0653-32, neste ato representada por seu Diretor o Sr. Roberto Valdery Teixeira Filho; III - ENDEREÇO: UMARI-CE; IV - CONTRATADA: MISAC TORQUATO GONÇALVES - CPF sob o nº 048.860.293-96; V - ENDEREÇO: UMARI-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2022 publicado no DOE de 18/07/2022 e de acordo com o processo nº 00532746/2022 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea o valor do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – AGRICULTURA FAMILIAR para atender a demanda da EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS, cujo valor global encontra-se descrito no Ato de Adjudicação e Homologação em anexo, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 07/2022, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 7.544,97 (Sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), que representa 20,14% (vinte inteiros e quatorze centésimos por cento), e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 Novembro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Roberto Valdery Teixeira Filho, CONTRATADA-Misac Torquato Gonçalves. TESTEMUNHAS 01-VIVIANE DE FREITAS BARROS 02-SAMUEL BELEM FERNANDES. Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°10119248/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 006/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES - CREDE 12 - Ibicuitinga/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0272-44, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Alcivane Maria Batista de Goes Castro; III - ENDEREÇO: Ibicuitinga/CE; IV - CONTRATADA: **GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.221.638/0001-00, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA; V - ENDEREÇO: Ibicuitinga/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2022/15996 publicado no DOE de 05/07/2022 e de acordo com o processo nº 10119248/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Ibicuitinga/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS, da Escola de Ensino Médio tempo Integral Professora Maria Edilce Dias Fernandes, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor do contrato 06/2022, ora aditado, será acrescido no valor de R\$ 1.146,00 (Hum mil cento e quarenta e seis reais), que representa 20,11 % (vinte



inteiros e onze centésimos por cento), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de Novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Alcivane Maria Batista de Goes Castro, CONTRATADA: GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA. TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10344063/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0614-26, Município de Crato/CE,neste ato representada pelo sr (a) Sra. LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: ANDRÉ SALVIANO MACEDO NETO - ME, inscrita no CNPJ sob n° 34.499.150/0001-03,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANDRÉ SALVIANO MACEDO NETO; V - ENDEREÇO: Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20220004, publicado no DOE de 29/06/2022, de acordo com o processo nº 10344063/2022, regulamentado no art. 65, inciso I, alinea "b" §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Crato/CE; VIII-OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo REPASSE PARÁ MANUTENÇÃO DA CREDES da COORDENADORIA REGIONAL DE DESEN-VOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18, conforme termo de referencia em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 16.715,00 (dezesseis mil setecentos e quinze reais), que representa 25% (vinte cinco por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 novembro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRA-TANTE-LUCIAÑA MARIA BRITO RODRIGÚES,CONTRATADA-ANDRÉ SALVIANO MACEDO NETO. TESTEMUNHAS 01-JOSE LUCAS DOS SANTOS BEZERRA 02-TARCIA POLYANA COELHO GOUVEIA. Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09810781/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 14/2022: II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ. através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDÓ ALMEIDA MACHADO inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0319-42, Município Quixeramobim/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) LUISA OLIVEIRA AMÂNCIO; III - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; IV - CONTRATADA: **GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 42.221.638/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA; V - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação eletrônica de nº 18/2022 publicado no DOE de 18/07/2022, VIPROC 09810781/2022 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso IV combinado com o art. 65, inciso I, alínea ''b'', inciso II, alínea ''c'', § 1º ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Quixeramobim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar prazo de vigência e execução e acrescentar o valor e alterar a forma de pagamento do Contrato 14/2022, que tem por objetivo serviços de festividades e homenagens, do Liceu de Quixeramobim Alfredo Almeida Machado, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁU-SULA SEGUNDA do Contrato nº 14/2022,, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), que representa 4,06% (quatro inteiros e seis centésimos por cento), e será pago em uma única parcela .; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120(Cento e vinte) dias, a partir de 15 de novembro 2022 até 14 de março de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 14 de Novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LUISA OLIVEIRA AMÂNCIO, CONTRATADA-GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA. TESTEMUNHAS 01-ANA MARA DO NASCIMENTO NOBRE 02-SANDRA MARIA LEANDRO DA SILVA. Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº11653914/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 08/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL SÁTIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0331-39, atraves da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MEDIO MANOEL SATIRO INSCRITA NO INSCRITA NO CREDE 10 Jaguaruana/Ce, neste ato representada pela sua Diretora Sra. MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA; III - ENDEREÇO: JAGUARUANA/CE; IV - CONTRATADA: FWC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA; V - ENDEREÇO: JAGUARUANA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 06/2022, publicado no DOE de 07/07/2022 e de acordo com o processo nº 11653914/2022 e regulamentado no Art. 57 § 1º inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: JAGUARUANA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato nº 08/2022, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA DE ENSINO MEDIO MANUEL SATIRO; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de novembro 2022 até 18 de janeiro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 12 de dezembro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA - CONTRATANTE, ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marta Neiva Silva Lima, 02 - Fabiana Monteiro Maia. Fortaleza, 14 de dezembro de 2022. Ana Talita Ferreira Alves

COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11436646/2022
I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0714-99, com o endereço RUA 717, nó 164, 3º ETAPA, bairro CONJUNTO CEARA, Município FORTALEZA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr. (a) FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 69.718.567/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) VILARINDO VIDAL SOBRINHO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2022, oriundo do Convite nº 07/2022, publicado no DOE de 19/07/2022, de acordo com o processo nº 11436646/2022, regulamentado no art. 57, §1º inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato de nº 11/2022, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA, da Escola EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias, a partir de 01/12/2022 até 30/12/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de dezembro de 2022.; XIII -SIGNATÁRIOS: FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO CONTRATANTE VILARINDO VIDAL SOBRINHO CONTRATADO E TESTEMÚNHAS: 1 MARCOS ANTONIO LIMA FILHO 2 VERA LUCIA TEIXEIRA LEMOS. Fortaleza 14 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11235802/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 10/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO estabelecida a Avenida Antônio Florentino, nº 800, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CE, Telefone (88) 3531 - 4830, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0562- 60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a). Francisco Sanderley Justino Coelho; III - ENDEREÇO: Brejo Santo/CE; IV - CONTRATADA: **ATTUS CARVALHO PETRONIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.026.695/0001-08, com sede à Rua Neusa Basílio Santana nº 65, Bairro Araujão, Município Brejo Santo - CE, CEP 63.260-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Attus Carvalho Petrônio; V - ENDEREÇO: Brejo Santo - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta convite de nº 04/2022 publicado no DOE de 30 de agosto de 2022 e de acordo com o processo nº 07411952/2022 e regulamentado no Art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal 8666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Brejo santo - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogação de prazo** de Execução para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA E REFORMA ELÉTRICA DA SALA DOS PROFESSORES, DA ILUMINAÇÃO SALAS DE AULA E DOS PONTOS ELÉTRICOS PARA AR- CONDICIONADO DO NÚCLEO GESTOR E MULTIMEIOS NA EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃOO prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato 10/2022, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04/12/2022 até 01/02/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas aba

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09495401/2022

I-ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES - CREDE 01 - inscrita no CNPJ sob onº 07-954.514/0123-01, Município de Caucaia/CE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **ALPHA SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.690.993/0001-52, neste ato representada pelo Sr. Rogemberg Silva da Costa; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2022, oriundo da Carta Convite nº 02/2022, publicado no DOE de 06/05/2022, de acordo com o processo nº 09495401/2022, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº08/2022**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO NÚCLEO GESTOR, QUADRA ESPORTIVA E JARDIM DE ENTRADA, da E. E. F. M. Eliézer de Freitas Guimarães, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente acréscimo é de R\$ 83.434,49 (oitenta e três mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha anexa ao presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 38,07% (trinta e oito inteiros e sete centésimos por cento) do valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 08/2022 que era de R\$ 219.136,02 (duzentos e dezenove mil e cento e trinta e seis reais e dois centavos) passa a ser de R\$ 302.570,51 (trezentos e dois mil e quinhentos e setenta reais e cinquent

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 227/2022/PROCESSO N°07801775/2021 - 06086900/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Endereço; Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, Senador Pompeu/Ce; CEP Nº 63.600-000 inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, inscrito no CPF sob nº 881.351.013-68 e RG Nº 2008098058840, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de equipamentos para atender os Laboratórios Técnicos dos cursos de Enfermagem, Saúde Bucal e Biotecnologia das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens nº 14, 15 e 18 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220014 - SEDUC/COEDP, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 80.500,00 (Oitenta mil, e quinhentos reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 441, Iniciativa: 441.1.01, PA:10599, Fonte: 82, Elementos de Despesa 449052, para atender ao convênio 700.318/2011, Ações 1.19, 1.22 e 1.44; Termo de compromisso 535/2014, subações 4.2.1.14 e 4.2.1.28; MAPPs 842, 843, 886, 1194 e 1431. Dotação Funcional 18799 22100022.12.362.441.10599.01.449052.28282.1 18800 22100022.12.362.441.10599.03.449052.28282.1 18802 22100022.12.362.441.10599.03.449052.28282.1 18803 22100022.12.362. 18804 22100022.12.362.441.10599.06.449052.28282.1 18805 22100022.12.362.441.10599.08.449052.28282.1 18806 22100022.12.362.441.10599.11.44 9052.28282.1 18807 22100022.12.362.441.10599.12.449052.28282.1 18808 22100022.12.362.441.10599.14.449052.28282.1 . DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - Representante da EMPRESA ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.Ilegível, 2. Taynara Oliveira . Fortaleza 15 de dezembro de 2022.

Érika Samira de Castro COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 257/2022/PROCESSO N°02049929/2022 - 06941982/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA TD DANTAS SOLUÇÕES, estabelecida na Avenida Eusébio de Queiroz, nº 5800, RDO/CE 040, KM 08, SALA A, EUSEBIO/CE CEP; 61.775-530, inscrita no CNPJ sob o nº 30.865.998/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. THALISON DIÓGENES DANTAS, inscrita no CPF sob nº 050.245.223-46 e RG nº 3302390 MTPS-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de Alimentação (café da manhã e almoço), na realização da Capacitação para os Coordenadores Municipais do Censo Escolar, na Edição de 2022 nas sedes dos 20 (vinte) Órgãos Regionais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220049 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO:



Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 40.542,00 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 433, MAPP 1398; Fonte: 82 (fonte federal) Funcional 22100022.12.362.433.10141.01.339039.28282.1 22100022.12.362.433.10141.02.33903 $9.2\tilde{8}282.1\ 22100022.12.362.433.10141.03.339039.28282.1\ 22100022.12.362.433.10141.04.339039.28282.1\ 22100022.12.362.433.10141.05.339039.28282.1$ $82.1\ 22100022.12.362.433.10141.06.339039.28282.1\ 22100022.12.362.433.10141.07.339039.28282.1\ 22100022.12.362.433.10141.08.339039.28282.1$ 022.12.362.433.10141.12.339039.28282.1 22100022.12.362.433.10141.13.339039.28282.1 22100022.12.362.433.10141.14.339039.28282.1 DATA DA ASSINATURA: 13 DE DEZEMBRO DE 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, THALISON DIÓGENES DANTAS- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 14 de dezembro de 2022.

Érika Samira de Castro COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 400/2022/PROCESSO Nº10235116/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE CONTRATADA: EMPRESA AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A., com sede na Rua André Cartaxo, 195, Centro, Crato/CE, CEP: 63.100-172, inscrita no CNPJ sob o nº 45.898.856/0001-64, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua Presidente, a Sra. CAROLINA GREGORIO DOS SANTOS SERAFIM, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 0115402349 EB RJ e do CPF nº 099.567.417-52 e o Diretor Executivo, o Sr. RENEE CAMARA CHAVEIRO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4897646 DGPC GO e do CPF nº 028.417.101-81, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: Constitui objeto desta contratação a EMPRESA Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A, sociedade de propósito específico, concessionaria da prestação do serviço público de coleta, transporte, tratamento e destinação final de esgotos sanitários no Município do Crato, autorizada pela Lei Municipal nº 3.833/2021/CRATO/CE, para a prestação de todos os serviços referentes a expansão, operação e manutenção do Sistema de Tratamento de Esgotos do Município do Crato e dos distritos de Dom Quintino e Ponta da Serra e a Gestão Comercial dos serviços de água e esgotamento sanitário no Município do Crato, conforme Contrato de Concessão nº 2022.06.01.1, para atender a demanda das Unidades subordinadas à Secretária da Educação – SEDUC, no município de Crato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente Contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 15/2022, com fundamento legal no art. 25, caput, c/c o art. 26, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Municipal Crato/Ce n.º 3.833/2021, bem como nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 6.1. O prazo de vigência e execução do presente Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. 6.2. Os prazos acima poderão ser prorrogados de acordo com o estabelecido no inciso II, do art. 57, da Lei no 8.666/93, se de interesse da Administração Pública e por sua iniciativa.. VALOR GLOBAL: R\$ 364.200,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: original DOTAÇÃO ORÇÂMENTÂRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrera por conta das seguintes dotações organentarias: programáticas: 22100022.12.362.434.20119.01.339039.25100.1 - Educação Tempo Integral 22100022.12.362.433.20112.01.339039.25100.1 - Educação Profissional 22100022.12.122.211.20763.15.339039.10000.0 - Crede. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE,CAROLINA GREGORIO DOS SANTOS SERAFIM - Representante legal da empresa - CONTRATADA, RENEE CAMARA CHAVEIRO - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Adriana Lima Soares, 2. Ilegível. Fortaleza 14 de dezembro de 2022.

Érika Samira de Castro COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08314160/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA - CNPJ/MF -07.954.514/0765-39- SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)SHEYLA SOCORRO SALES GAMA CONTRATADA: GYGAWATT SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, com sede à Distrito de Araticuns, nº 100, Bairro Araticuns, Município Bela Cruz, CEP 62.570-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ADRIELLY MONTE ROCHA.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA PARA SUBSTITUIÇÃO DOS RAMAIS DE ALIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA, na EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 06/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de súa eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 151.776,89 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331014903339039251001 - 125159. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: SHEYLA SOCORRO SALES GAMA - CONTRATANTE -ADRIELLY MONTE ROCHA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

> Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09640622/2022 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0619-30, CREDE 18 - Crato - CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Marcos Gomes de Oliveira CONTRATADA: VISION Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.560.303/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Nilson Bento da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULAS (PAV. SUPERIOR) E ESCADA, na EEM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 06/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 221.051,35(Duzentos e vinte e um mil e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624341015101449051234001 - 2145079. DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro 2022 SIGNATÁRIOS: Marcos Gomes de Oliveira - CONTRATANTE, Nilson Bento da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA, 02 - VITORIA REGIA NOVAES GONÇALVES. Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09945334/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM ANISIO TEIXEIRA, estabelecida a Rua Rio Grande do Sul, nº 680, Bairro Pan Americano, Município de Fortleza/CE, Telefone (85)3101.2996, inscrita no CNPJ 07.954.514/0701-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Sâmia de Sousa Lima Queiroz CONTRATADA: J TOMAZ COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.275.736/0001-12, com sede à Rua 09, Conjunto Residencial Pref. José Walter, nº 71 B, Bairro Pref. José Walter, nº 071 B, Bairro Pref. José Walter, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Gomes Tomez. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/30738, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 19/2022 e Termo de Participação nº 2022/30738 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Sâmia de Sousa Lima Queiroz CONTRATANTE José Gomes Tomez CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IILEGIVEL 2ILEGIVEL. Fortaleza 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09698370/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE 06 - SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ n°07.954.514/0094-24, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Daniel Carlos da Costa CONTRATADA: CM ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.591.210/0001-65, Sobral-CE, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Clerton Fernandes de Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. DE BENS IMÓVEIS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2022 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 50.022,94 (Cinquenta Mil Vinte e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.33 9039.10000.0 10321. DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Daniel Carlos da Costa, CONTRATADA: Raimundo Clerton Fernandes de Matos e TESTEMUNHAS: 1. LUCAS RODRIGUES DA SILVA, 2. LIDIANE AZEVEDO ADRIANO PONTE. Fortaleza, 07 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09101373/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0292-98, situada na Rua Dr. Getúlio Vargas, S/N, Bairro Centro, Distrito de Croatá, no Município São Gonçalo do Amarante/CE, CEP 62.670-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Denise Nayara Bandeira da Costa CONTRATADA: VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.314.450/0001-97, com sede à Rua Anacleto De Sousa Maia, Nº 1131, Bairro Buriti, Município Pacajus - CE, CEP 62.870-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ester Albino Vitoriano. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA na EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: São Gonçalo do Amarante, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 207.938,22 (Duzentos e sete mil e novecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.03.449051.23400.1 - 2144419. DATA DA ASSINATURA: 02 de dez

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02256991/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA - SEFOR I - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ N° 07.954.514/0462-06, neste ato representado pelo ANTONIO SERGIO LIMA DE ALBUQUERQUE CONTRATADA: / FIRMA STT CONTABILIDADE, COMERCIO E SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 47.047.757/0001-02, representado neste ato pelo(a) sr.(a): Maria Silvana Ribeiro da Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS** DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da ESCOLA EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica n° 2022/25884 e Termo de Participação 20220011, respaldados pelo art. 17 do Decreto n° 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 90,00 (Noventa reais) pagos en conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 - 10294 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANTONIO SERGIO LIMA DE ALBUQUERQUE, CONTRATADA: Maria Silvana Ribeiro da Costa e TESTEMUNHAS: 1. ROGER CAMPELO DANTAS, 2. TAMIRES MARIA DA SILVA LIMA. Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 05817579/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS, estabelecida a Avenida Central Sul s/nº, Bairro Acaracuzinho, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85)31013041, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0212-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Carlindo Bezerra da Silva CONTRATADA: HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.437.916/0001.02, com sede à A. Ouvidor Mor Vitorino Soares Barbosa, nº 780, Bairro Saranhão, Município Baturité, representado neste ato pelo(a) Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA A EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 24 inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/16613 e Termo de Participação nº 2022/16613 e



cipação nº 2022/0006 FORO: Maracanaú,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.080,00 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.030.00 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Carlindo Bezerra da Silva CONTRATANTE Helton Jhon Oliveira Anjos da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Larissa Cruz Nascimento 2Josué Batista de Lima. Fortaleza 15 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08986142/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI BARÃO DE ARACATI, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0326-71 - CREDE 10 - no Município de Aracati/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATADA: FWC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 09.339.397/0001-15 Município: Jaguaretama/CE, neste ato representada pela Sra. ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a execução de Obra para Construção de uma Sala de Aula, na EEMTI Barão de Aracati, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 06/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (Cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 89.781,22 (Oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624341015104449051234001 - 2147777. DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATADA - ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA e TESTEMUNHAS: 1 - Márcia Manuella da Costa Silva 2 - Adriana Pinto Lima, Fortaleza 14 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 09133542/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DR. UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0522-73, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MERIANA FARIAS MARTINS CONTRATADA: **FRIERE VENDAS E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03923796/0001-42, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO CHRISTIANO FREIRE PEREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de CONFECÇÃO DE CAMISETAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/26, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 26/2022 e Termo de Participação nº 2022/26 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de (365) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.658,76 (DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201110333903900100000-2344. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: MERIANA FARIAS MARTINS - CONTRATANTE – FRANCISCO CHRISTIANO FREIRE PEREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUCIA MARIA SOUSA RAMOS, 02- DIEGO MOURÃO MESQUITA. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05388791/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSEFA BRAGA BARROSO - CREDE 2 - Miraíma/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0042-01, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES CONTRATADA: MASTER PACK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.645.373/0001-94, FORTALEZA-CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO HÉLIO LEITÃO BARROS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a REFORMA DE COZINHA, BANHEIROS DOS ALUNOS, CAIXA DÁGUA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DO LAB. QUÍMICA/FÍSICA/BIOLOGIA, TAMPAS DAS CAIXA DE INSPEÇÃO, na EEM JOSEFA BRAGA BARROSO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 135.660,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624341015206339039251001 - 122465. DATA DA ASSINA-TURA: 18 de NOVEMBRO de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: EMANUEL SARVIO BARBOSA LINHARES, CONTRATADA: FRANCISCO HÉLIO LEITÃO BARROS e TESTEMUNHAS: 1. José Iranilton Sousa Rodrigues, 2. Manoel Marques dos Santos. Fortaleza,

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10197907/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOÃO NOGUEIRA JUCÁ - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0529-40, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA LOPES CONTRATADA: COOPAFAM COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA, inscrita no CNPJ sob No 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Chamada Pública nº 0002/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 22.080,00 (VINTE E DOIS MIL E OITENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362434201210 3339030273001-11901 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Claudia Pires De Oliveira Lopes - CONTRATANTE – Francisco Flávio Cavalcante Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Roberto da Silva Saboia, 02- Luciana de Fatima Serpa. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10139176/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0841/24 - CREDE 09 - no Município HORIZONTE-CE - neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) IVANILDO DA SILVA TABOSA CONTRATADA: P&J CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.743.719/0001-55 - Município MARACANAÚ/CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO JARDENISON OLIVEIRA DOS SANTOS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES, na EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 0001/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "à" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (Cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 227.599,59 (Duzentos e Vinte e Sete mil Quinhentos e Noverta e Nove reais e Cinquenta e Nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 2210002212362433101490333903324001-2147939. DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - IVANILDO DA SILVA TABOSA CONTRATADA - FRANCISCO JARDENISON OLIVEIRA DOS SANTOS e TESTEMUNHAS: 1 - NADGILA KILVYA DA SILVA LIMA 2 - GERLIANE COSTA DO NASCIMENTO, Fortaleza 15 de novembro de 2022.

> Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09261915/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF -07.954.514/0111-60- 7ªCREDE - CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Francisca Neiliane Santos Oliveira CONTRATADA: D S P DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 41.539.524/0001-32, com sede à Rua Antonio Alaim Carneiro Sampaio, nº 719, Bairro João Paulo II, Município CANINDÉ/CE, CEP 62.700-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Dayane Silva Pinto de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM VESTIÁRIOS, na EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO, conforme orçamento de despesas da Carta Convite 029/2022 e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 29/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 230.312,11 (duzentos e trinta mil trezentos e doze reais e onze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331014710449051234001 - 2141752. DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisca Neiliane Santos Oliveira - CONTRATANTE - Dayane Silva Pinto de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegivel, 02-Ilegivel. Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°02837617/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO, CREDE 5 - Ibiapina/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0390-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Valdilene Maria Fontes Bezerra CONTRATADA: F DOMINGOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI , inscrita no CNPJ sob nº 36.839.432/0001-38, representada neste ato pelo Sr. Francisco Domingos de Sousa Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de AQUISIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQÚINAS E EQÚIPAMENTOS), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na tabela abaixo, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220015 FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VÁLOR GLOBAĽ: R\$ 1.089,60 (UM MIL E OITENTA E NOVE RÉAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE CÓM O CONTRÁTO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111 .08.33903900.10000.0.30.00 - 3788. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Valdilene Maria Fontes Bezerra - CONTRATANTE, Francisco Domingos de Sousa Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NATHANIA CESAR GOMES, 02 - FRANCISCA V. GOMES SILVA. Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08784981/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM ETELVINA GOMES BEZERRA, Município de Pentecoste/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0165-52, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Roberto Lima de Sousa CONTRATADA: MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, representado neste ato pelo Sr. Luís Mota da Silva Junior. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a REFORMA GERAL DA QUADRA, na EEM ETELVINA GOMES BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE n.º 11/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Pentecoste/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 194.067,81 (cento è noventa e quatro mil e sessenta e sete reais e oitenta è um centavos) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331014906339039234001 - 2146590. DATA DA ASSÎNĂTURA: 07 de dezembro de 2022. SIĞNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Roberto Lima de Sousa, CONTRATADA-Luís Mota da Silva Junior e TESTEMUNHAS 01-Lays Sales Martins 02-Marleide Moreira Sousa de Castro. Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°08958483/2022 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM EUCLIDESPINHEIRO DE ANDRADE, CREDE 14 - Milhã/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0747-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA: FWC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ana Claudia Pinheiro Costa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE DE AULA, na EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE, conforme orçamento de



despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvemcelebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 07/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 200 (duzentos), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61daLei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 129.918,12 (cento e vinte e nove mil, novecentos e dezoito reais e doze centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.09.449051.23400.1 - 2145081.. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE - CONTRATANTE, Ana Claudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MAGNEIVA HOLANDA PINHEIRO, 02 - FRANCISCA CARLIVANIA PINHEIRO. Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08071993/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0023-30, Município Amontada/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr André Carlos Bezerra CONTRA-TADA: B H MARTINS ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.337.304/0001-04,neste ato representada pelo Sr Bruno Henrique Magno Martins. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO PÁTIO COBERTO, REFORMA DA COZINHA, REFORMA DO MURO LATERAL QUADRA, REFORMA DA SALA 07, LOUSA PARA SALAS DE AULA na EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 10/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Amontada/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 119.374,68 (cento e dezenove mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362. 433.10149.06.339039.25100.1 - 124839.. DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-André Carlos Bezerra, CONTRATADA-Bruno Henrique Magno Martins e TESTEMUNHAS 01-RENATA RAYANE RODRIGUES RIBEIRO 02-ADRIANO MARCELINO RODRIGUES. Fortaleza, 07 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06047530/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0520-01, Fortaleza/ce, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a). Lidiane Maria Gomes Moura CONTRATADA: A7 SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 37.448.030/0001-75, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Marcelo Abreu de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS SALAS DE AULA SALA, QUADRA, COBERTA, BIBLIOTECA, DEPÓSITO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, na EEFM SÃO JOSÉ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 200.218,42 (duzentos mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 2210002212362433101490333 9039251001 - 125159 (2022)... DATA DA ASSINATURA: 07 DE EZEMBRO DE 2022 SIGNATÁRIOS: Lidiane Maria Gomes Moura - CONTRATANTE, Marcelo Abreu de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 -MARIA EDNEIDE K. SILVA. Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08929750/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI FLÁVIO RIBEIRO LIMA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0355-06,Município de Ubajara-CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Gerardo Vieira Gaspar Neto CONTRATADA: A. F. VIEIRA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 21.264.659/0001-25,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Arnaldo Nobre da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA, na EEMTI Flávio Ribeiro Lima, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 15/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Ubajara-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 118.574,69 (cento e dezoito mil e quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 22100022.12.362.434. 10151.08.449051.23400.1 – 2147779.. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Gerardo Vieira Gaspar Neto, CONTRATADA-Arnaldo Nobre da Silva e TESTEMUNHAS 01-YANNES FREITAS AGUIAR CRAVEIRO 02-FRANCISCO FABIO DE AGUIAR. Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08116105/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL ALMIRO DA CRUZ,Barbalha - Ce,inscrita no CNPJ: 07.954.514/0580-42, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) ELIONARDO DE LIMA OLIVEIRA CONTRATADA: ADRIANA PEREIRA BARBOSA-ME, CNPJ: 39.510.936/0001-06,neste ato representada pelo(a) Sr(a) Adriana Pereira Barbosa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, na EEMTI ALMIRO DA CRUZ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Barbalha - Ce.



VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 250 (duzentos e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 103.531,05 (cento e três mil, quinhentos e trinta e um reais, cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.01.449051.2340 0.1 - 2145079. DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ELIONARDO DE LIMA OLIVEIRA, CONTRATADA-Adriana Pereira Barbosa e TESTEMUNHAS 01-Francilene da Silva Santos 02-Luciana Matias do Nascimento. Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 07516860/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM JOSÉ MILTON DE VASCON-CELOS DIAS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0212-03 - CREDE 01 - no Município Maracanaú, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Carlindo Bezerra da Silva CONTRATADA: META EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.634.429/0001-04, Município Fortaleza-CE, neste ato representada pelo(a) Sr. Isabel Cristina Freitas Lavor. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a REFORMA ESTRUTURAL DE PILARES REFORMA DE DRENAGEM EXTERNA, COBERTA PARCIAL DA ESCOLA E REFORMA DE REVESTIMENTO INTERNO na EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: MRACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (CENTO E CINQUENTA), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 87.401,63 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e um reais e sessenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243 31014903339039251001 - 125159. DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Carlindo Bezerra da Silva CONTRATADA - Isabel Cristina Freitas Lavor e TESTEMUNHAS: 1 - Larissa Cruz Nascimento 2 - Josué Batista de Lima, Fortaleza 14 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

N° DO PROCESSO: 10603875/2022 EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°050/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, representado por seu Prefeito, FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA, portador do CPF/MF Nº 246.379.633-20, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 050/2021, com base na justificativa apresentada no Processo nº 10603875/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.8713, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 29 de novembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Francisco Bruno Freire. Fortaleza 14 de dezembro de 2022.

Érika Samira de Castro COORDENADORA/ASJUR

Nº DO PROCESSO: 11026952/2022 EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº078/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 078/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ,através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNI-CÍPIO DE BARREIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.459.632/0001-05, representado por sua Prefeita, MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, portadora do CPF/MF Nº 411.190.453-04, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 064/2021, com base na justificativa apresentada no Processo nº 11026952/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 - GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 29 de novembro de 2022.ELIANA NUNEŚ ESTRELA - Secretária da Educação, MARIA AÚXILIADORA BEZERRA FECHINE - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Francisco Bruno Freire. Fortaleza 12 de dezembro de 2022.

Érika Samira de Castro COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

N° DO PROCESSO: 11294280/2022 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°095/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 095/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE CATUNDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01, representado por sua Prefeita, RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA, portador(a) do CPF/MF Nº 715.750.223-20, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 095/2021, com base na justificativa apresentada no Processo nº 11294280/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a



prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 07 DE DEZEMBRO DE 2022. ELIANA NÚNES ESTRELA - CONTRATANTE , RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA - CONTRATADA . TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Maria Albanisia dos Santos Sousa. Fortaleza 15 de dezembro de 2022.

Érika Samira de Castro COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11251620/2022 EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº097/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 097/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNI-CÍPIO DE TEJUÇUOCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.489.834/0001-08, representado por seu Prefeito, JOSÉ ANTUNÍZIO DE BRITO, portador do CPF/MF Nº 021.160.183-74, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 097/2021, com base na justificativa apresentada no Processo nº 11251620/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 - GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 29 DE NOVEMBRO DE 2022. ELIANA NÚNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOSÉ ANTUNÍZIO DE BRITO- CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Luiz Ricardo da Silva Marques, 2. Maria Albanisia dos Santos Sousa. Fortaleza 15 de dezembro de 2022.

Érika Samira de Castro COORDENADORA/ASJUR

Nº DO PROCESSO: 11244925/2022

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO №102/2021 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 102/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.444.748/0001-89, representado por seu Prefeito, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, portador do CPF/MF Nº 425.802.503-87, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 102/2022, com base na justificativa apresentada no Processo nº 11244925/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 - GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 29 de novembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Marcos Aurelio Silva Colares, 2. Aécio de Oliveira Maia. Fortaleza 12 de dezembro de 2022.

> Érika Samira de Castro COORDENADORA/ASJUR

Nº DO PROCESSO: 10133968/2022

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº014/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 014/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.539.273/0001-58, representado por seu Prefeito(a), JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO, portador(a) do CPF/MF № 222.968.753-00, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2022, com base na justificativa apresentada no Processo nº 10133968/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 - GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 07 DE DEZEMBRO DE 2022. ELIANA NUŃES ESTRELA - CONTRATANTE , JOSÉ HELĎER MÁXIMO DE CĂRVÁLHO - CONTRATADA . TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Maria Albanisia dos Santos Sousa. Fortaleza 14 de dezembro de 2022.

Érika Samira de Castro COORDENADORA/ASJUR

Nº DO PROCESSO: 10133240/2022

EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº049/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 049/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNI-CÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.028/0001-10, representado por seu Prefeito(a), JOSÉ VALDI COUTINHO, portador(a) do CPF/MF N° 243.631.113-72, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio n° 049/2022, com base na justificativa apresentada no Processo n° 10133240/2022, em conformidade com a Lei n° 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do



Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. ; V - DATA E ASSÍNANTES: 07 DE DEZEMBRO DE 2022. ELIANA NÚNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOSÉ VALDI COUTINHO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Maria Albanisia dos Santos Sousa. Fortaleza 15 de dezembro de 2022.

Érika Samira de Castro COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

N° DO PROCESSO: 10602712/2022 EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°081/2021 I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 081/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ,através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNI-CÍPIO DE MILAGRES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.655.277/0001-00, representado por seu Prefeito, CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO, portador do CPF/MF Nº 326.899.503-91, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 081/2021, com base na justificativa apresentada no Processo nº 10602712/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 019, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que tra DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita

COORDENADORA/ASJUR

Nº DO PROCESSO: 10601694/2022

EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°092/2022 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 092/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA 1- ESPECIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 092/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARA, atraves da SECRE TARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNI-CÍPIO DE COREAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.618/0001-44, representado por seu Prefeito, JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA, portador(a) do CPF/MF Nº 884.468.083-15, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 092/2022, com base na justificativa apresentada no Processo nº 10601694/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações anlicáveis mediante as seguintes condições: U. OR PETOL. O Presente aditivo tem como objeto a procreagação de paraça de vigência do demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÂUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 29 de novembro de 2022.ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Luiz Ricardo da Silva Marques. Fortaleza 12 de dezembro de 2022.

Érika Samira de Castro COORDENADORA/ASJUR

N° DO PROCESSO: 10979034/2022

EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°101/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 101/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF n° 473.877, RG n° 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNIa Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473 400.533-87, RG nº 21656229 T SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNI-CÍPIO DE MISSÃO VELHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.977.044/0001-15, representado por seu Prefeito(a), LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACEDO FILHO, portador(a) do CPF/MF Nº 011.253.863-04, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 101/2022, com base na justificativa apresentada no Processo nº 10979034/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 17.632, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições;; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de junho de 2023; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original; V - DATA E ASSINANTES: 12 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE . LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACEDO FILHO - CONTRATADA . TESTEde dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACEDO FILHO - CONTRATADA. TESTE-MUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Luiz Ricardo da Silva Marques. Fortaleza 14 de dezembro de 2022.. Érika Samira de Castro COORDENADORA/ASJUR

Nº DO PROCESSO: 10603590/2022

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°100/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 100/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgino Tavora, s/n, Gal. Afonso Afouquerque Elina, Cambeda, Fortaleza/CE, inscrita on CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNI-CÍPIO DE PARAMOTI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.711.963/0001-42, representado por sua Prefeita, ANTONIA TELVANIA FERREIRA BRAZ, portador(a) do CPF/MF Nº 842.847.493-15, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 100/2021, com base na justificativa apresentada no Processo nº 10603590/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Aditivo ao Convênio nº 100/2021, com base na justificativa apresentada no Processo nº 10603590/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 176, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições;; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 29 de novembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANTONIA TELVANIA FERREIRA BRAZ - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Luiz Ricardo da Silva Marques. Fortaleza 12 de dezembro de 2022. Érika Samira de Castro COORDENA DORA (A SIUR)

COORDENADORA/ASJUR



N° DO PROCESSO: 10133577/2022 EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°110/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 110/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNI-CÍPIO DE PORTEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.654.114/0001-02, representado por seu Prefeito, FÁBIO PINHEIRO CARDOSO, portador do CPF/MF Nº 209.466.783-91, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 110/2021, com base na justificativa apresentada no Processo nº 10133577/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio, CLÂUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 29 DE NOVEMBRO DE 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATA

Érika Samira de Castro COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

N° DO PROCESSO: 10132368/2022 EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°042/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE SALITRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.491/0001-00, representado por seu Prefeito, DORGIVAL PEREIRA FILHO, portador do CPF/MF Nº 422.156.333-87, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2022, com base na justificativa apresentada no Processo nº 10132368/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 179, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (
5; IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 05 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , DORGIVAL PEREIRA FILHO - CONTRATADA . TESTEMUNHAS: 1. Luiz Ricardo da Silva Marques, 2. 2. Maria Albanisa dos Santos Sousa. Fortaleza 14 de dezembro de 2022.

Érika Samira de Castro COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 10131485/2022 EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº058/2022/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNI-CÍPIO DE NOVA RUSSAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01, representado por seu(sua) Prefeito(a), GÍORDANA SILVA BRAGA MANO, portador(a) do CPF/MF Nº 010.522.663-71, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 058/2022, com base na justificativa apresentada no Processo nº 10131485/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 05 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , GIORDANA SILVA BRAGA MANO - CONTRATADA . TESTEMUNH

Érika Samira de Castro COORDENADORA/ASJUR

N° DO PROCESSO: 10130519/2022

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº059/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.103/0001-91, representado por seu Prefeito(a), FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO, portador(a) do CPF/MF Nº 035.486.643-50, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 059/2022, com base na justificativa apresentada no Processo nº 10130519/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições;; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 05 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO - CONTRATADA . TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Maria Albanisa dos Santos Sousa. Fortaleza 14 de dezembro de 2022.

Érika Samira de Castro COORDENADORA/ASJUR



Nº DO PROCESSO: 10556389/2022 EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO №076/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 076/2022, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.609.621/0001-16, representado por seu Prefeito, RONALDO PEDROSA LIMA, portador do RG nº 98029017019 SSP/CE e CPF/MF Nº 007.104.413-20, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 076/2022, com base na justificativa apresentada no Processo nº 10556389/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 - GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 18 de novembro de 2022.ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, RONALDO PEDROSA LIMA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Marcos Aurelio Silva Colares, 2. Luiz Ricardo da Silva Marques. Fortaleza 14 de dezembro de 2022.

> Érika Samira de Castro COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

SEGUNDO TERMO ADITIVO de CORREÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº125/2020 - PROCESSO Nº10821066/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE e a EMPRESA ANA PAULA GOMES BRITO ME, estabelecida na Rua Av General Afonso Albuquerque Lima, nº 085, Cambeba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.791.316/0001-98, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ANA PAULA GOMES BRITO, RG nº 2002010129232 SSP/CE e inscrita no CPF sob nº 013.821.153-18, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2020, publicado no D.O.E. de 14/12/2020, regulamentado no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade corrigir o Primeiro Termo Aditivo, para que trate de: "prorrogar o prazo de vigência e de execução, reajustar o valor ao contrato e informar valor complementar ao contrato", que tem como objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos grupos 01, 03, 05 e 06 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DO OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Fica corrigido a redação do objeto do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 125/2020, de acordo com a justificativa do Gestor/COESC, datada em 16/10/2022, às fls. 02, que passará a ter a seguinte redação: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos grupos 01, 03, 05 e 06 Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por 12 (doze) meses, a partir de 08 de dezembro de 2021 até 07 de dezembro de 2022., podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada nos Despachos - CEALE, às fls. 33 e 34(datado em 18.11.2021). CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será de R\$706.198,73(setecentos e seis mil, cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos), tendo um saldo residual de R\$1.940.881,27 (um milhão, novecentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), perfazendo um valor global de R\$2.647.080,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e oitenta reais), conforme DESPACHO CEALE, às fls. 33 e 34(datado em 18.11.2021), e conforme IG Nº 1205480 constante dos autos. CLÁU-SULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e de execução, reajustar o valor ao contrato e informar valor complementar ao contrato, que tem como objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos grupos 01, 03, 05 e 06 Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por 12 (doze) meses, a partir de 08 de dezembro de 2021 até 07 de dezembro de 2022., podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada nos Despachos - CEALE, às fls. 33 e 34(datado em 18.11.2021). CLÁU-SULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a Cláusula Quinta dos preços e do reajustamento ao Contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 610.200,00 (seiscentos e dez mil e duzentos reais) passando de R\$ 2.036.880,00 (dois milhões, trinta e seis mil oitocentos e oitenta reais) para R\$ 2.647.080,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e oitenta reais) conforme Despacho da CEGEF/COFIN/SEDUC datado em /2022, fls. e Despacho da CEALE/COESC, datado em , fls. . CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será de R\$ 706.198,73 (setecentos e seis mil, cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos), tendo um saldo residual de R\$ 1.940.881,27 (um milhão, novecentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), perfazendo um valor global de R\$ 2.647.080,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e oitenta reais), conforme DESPACHO CEALE, às fls. 33 e 34(datado em 18.11.2021), e conforme IG Nº 1205480 constante dos autos. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 29 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, ANA PAULA GOMES BRITO - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Eliane de Oliveira SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Érika Samira de Castro COORDENADORA/ASJUR

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 ANO XIV Nº 241, Fortaleza, 05 de Dezembro de 2022, pagina 47, que publicou o Extrato de publicação Processo 08743851/2022. Contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das unidades subordinadas administrativamente à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, na Bacia Hidrográfica do Curu e Litoral - SISAR DE ITAPIPOCA. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, representada neste ato pela Secretaria da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA.. **Onde se lê:** DISPENSA DE LICITAÇÃO - 12/2022 - PROCESSO Nº 08743851/20223 **Leia-se:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 12/2022 - PROCESSO Nº 08743851/20223 Fortaleza,, 14 de dezembro de 2022.

